

**LIÇÕES DE ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA**

**MAURÍCIO CHALFIN COUTINHO †**

Tese de Livre Docência apresentada ao Departamento de Teoria Econômica, Área de História do Pensamento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

BC. 910320

C836L

14647/BC

Campinas, Outubro de 1990

UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	1
I. AS ORIGENS DA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA ....	7
II. FISIOCRACIA - UM RAMO FRANCÊS NOS PRIMÓRDIOS DA ECONOMIA POLÍTICA .....	45
III. ADAM SMITH E O NASCIMENTO DA ECONOMIA POLÍTI- CA CLÁSSICA .....	100
IV. MALTHUS E A CIÊNCIA LÓGUBRE .....	145
V. RICARDO: UM SISTEMA DEDUTIVO COMPLETO DE ECO- NOMIA POLÍTICA .....	185
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	223

## INTRODUÇÃO

Lições de Economia Política Clássica é a versão escrita de cursos que venho ministrando no Instituto de Economia da UNICAMP. Guarda, deste modo, relação com o conteúdo programático de disciplinas que tratam de valor, capital e distribuição na economia política clássica; sem pretender se constituir em mais um livro-texto de História do Pensamento Econômico.

A falta de ambições (ou de ilusões) no que respeita ao caráter didático do trabalho, decorre de dois pressupostos, voluntariamente assumidos e com reflexos no texto. Em primeiro lugar, os capítulos supõem um leitor já razoavelmente familiarizado com os autores que se propõem a analisar. Não pretendem se substituir à leitura de Petty, Cantillon, Smith, Ricardo etc, senão - pelo contrário - induzir ao contato com as obras originais. O propósito é, na medida do possível, o de problematizar e fornecer orientações de estudo aos textos fundamentais.

Em segundo lugar, em nenhum momento pretendi dar um caráter exaustivo e totalmente abrangente à exposição. Os autores comentados estenderam-se por uma grande variedade de tópicos, dos quais se contemplaram apenas alguns. Foram quase que inteiramente deixados de lado, entre outros, temas como intercâmbio internacional, finanças públicas, moeda e juros; todos de imensa relevância, e de eventual interesse para os estudiosos.

Poder-se-ia argumentar que a temática abrangida remete ao núcleo da economia política clássica. Em nenhum capítulo deixei de discutir preços, valor, renda, população, riqueza; categorias centrais na historiografia do pensamento econômico e que talvez resumam o núcleo intelectual da economia política clássica. Evito este argumento, no entanto, porque ele pressupõe uma visão de sistema de economia política clássica não assumida preliminarmente na exposição. Convém nos alongarmos na questão, pois ela descreve adequadamente as pretensões do presente trabalho.

Digamos, a título de simplificação, que me dispus a fazer uma releitura exegética e quase descritiva dos autores, não subordinada inteiramente à "moderna teoria econômica", procurando dar destaque ao contexto intelectual em que as obras foram escritas. Não me propus a tratar de uma "escola", em contraposição a outras (clássicos versus neoclássicos, ou clássicos versus marxistas); pelo contrário, os capítulos são mais contundentes na demonstração das rupturas e diferenças, do que na detecção de afinidades entre os clássicos. Não me propus a reavaliar Ricardo, tendo em vista o moderno debate historiográfico e teórico entre sraffianos e neoclássicos. Enfim, procurei me manter ao largo das visões de sistema, em benefício de uma abordagem pictórica e fortemente descritiva dos autores comentados.

Isto não significa negar o imenso valor de algumas das grandes obras da historiografia, redigidas a partir de visões de sistema bem determinadas. Para ficarmos em poucos e importantes exemplos, relembremos as Teorias sobre a Mais-Valia, de Marx, e a História da Análise Econômica, de Schumpeter, ambos bem sucedidos

e magníficos esforços de aplicação de um ponto de vista determinado (o da crítica da economia política, o da teoria do equilíbrio geral, respectivamente) à análise de autores anteriores a um e a outro projeto.

Não significa sequer reconhecer que se possa flutuar no vácuo; acercar-se das obras ignorando o acervo de contribuições posteriores a elas, e visões de sistema que inexoravelmente influenciam (e até mesmo determinam) o trabalho da historiografia do pensamento.

Cada capítulo, pelo contrário, dialoga abertamente, ou se deixa visivelmente influenciar por comentadores relevantes. É ocioso reconhecer que não há como discutir o pensamento econômico senão com pontos de vista bem delimitados; enfim, com visões (ainda que implícitas) de sistema. Mais ainda, é impossível e inócuo pretender separar debates em história do pensamento de debates teóricos. Tomando de empréstimo uma passagem de Roncaglia, a propósito das reinterpretações de Ricardo: "Esta divisão intelectual do trabalho, comum a universidades de todo o mundo, por um lado envolve o risco de nos impossibilitar de estabelecer um fio condutor racional separando ou conectando os autores do passado, seguidamente nos limitando a uma história anedótica e a uma inconclusiva barragem de citações; por outro lado, sem referência ao *background* histórico, os teóricos não podem entender o arcabouço conceitual que, apenas ele, dá significado concreto a esquemas analíticos que de outro modo seriam puramente formais."\*

Na verdade, a abordagem bastante descritiva e o tom tentativamente pouco apriorístico do texto, servem a duas ordens de

preocupações, que pretendem conferir alguma unidade e identificação à investigação. De um lado, a preocupação de evitar o aspecto muitas vezes dogmático assumido pelas duas vertentes mais significativas da historiografia do pensamento contemporânea, a neo-clássica e a ricardo-sraffiana. Em ambos os casos, as exigências de sistema tem em certas ocasiões desfigurado autores e contextos, a ponto - por exemplo - de encontrarmos caricaturas de Smith, a partir da crítica ricardiana ao princípio do valor conforme o trabalho comandado; ou de esquecermos Turgot, Cantillon, Petty e autores "de difícil classificação"; ou de reduzirmos Quesnay a insumo-produto e equilíbrio geral. Procurei, quando menos, referir os autores a seus contextos; tarefa que deveria constituir o ponto de partida da crítica do pensamento, mas é quase nunca assumida.

A segunda preocupação foi a de mostrar que, por detrás da diversidade e dos contrastes, existe um projeto intelectual em comum. Entre o final do século XVII e o início do século XIX, está se constituindo uma nova maneira de refletir sobre o homem em sociedade, ou uma nova ciência, se quisermos: a ciência da economia política. A economia política clássica é identificada neste trabalho muito menos como uma "escola" do que como um período em que a novo modo de refletir sobre a sociabilidade e a produção humana se forma. O conjunto de autores, temas e procedimentos analíticos é emblemático deste período e desta reflexão. A ênfase nas diferenças e a recusa em assumir como "clássicas" apenas as contribuições coerentes com os projetos intelectuais modernos, decorre deste distinto sentido de unidade, voltado à de-

finição da temática econômica e da reflexão a ela peculiar.

Em torno desta temática e das categorias que lhe são próprias (as categorias da moderna economia mercantil: lucros, juros, preços), os autores divergem em quase tudo, mesmo porque os condicionamentos materiais, ideológicos e intelectuais são diversos. O trabalho pretende ser fiel a tal diversidade, mostrando, simultaneamente, como com ela se constitui uma ciência da economia política; como se concebem e articulam categorias - valor, lucros, renda, capital - que, independentemente das explicações que recebem e dos sistemas analíticos que inspiram, formam o núcleo daquilo a que chamamos, até hoje, pensamento econômico.

Uma nota sobre a estrutura do texto: os capítulos se apresentam quase que como ensaios independentes. As referências de uns a outros são poucas e não decisivas, e o leitor não se sentirá perdido - espero - ao lê-los destacadamente. A exceção à regra são os ensaios quarto e quinto, sobre Malthus e Ricardo. Neste caso, a interpenetração é grande, refletindo o espírito das obras comentadas: é quase impossível estudar-se Malthus sem Ricardo, e vice-versa.

O caráter de ensaios razoavelmente autônomos também descreve melhor certa dispersão temática existente entre os capítulos. Na realidade, cada capítulo procurou ser fiel ao programa e ao espírito dos autores comentados; o que às vezes se fez em detrimento da unidade entre eles. Trata-se de uma opção em que os pequenos

prejuízos trazidos pela heterogeneidade, serão compensados pela abordagem mais específica e pertinente de cada autor. Ao menos, é esta a minha expectativa.

Durante a elaboração dos ensaios, beneficiei-me dos comentários de quatro colegas: Tamás Szmrecsányi, João Antonio de Paula, Reinaldo Carcanholo e Maria Silvia Fossas. Tamás foi o primeiro a acreditar que as precárias anotações que lhe apresentei há três anos poderiam vir a se converter em um trabalho útil, e desde então não me poupou estímulos e observações críticas. João Antonio submeteu as versões preliminares dos capítulos a sua leitura universalista e culta, sugerindo-me sempre novos pontos de vista, e temas adicionais. Com Reinaldo - um admirador da obra de Smith, como eu próprio - tive o prazer de reler e discutir Smith e Ricardo, em 1990. Silvia debateu comigo alguns aspectos obscuros do ensaio sobre Ricardo. Nenhum deles, evidentemente, é responsável pelos desacertos ainda presentes no texto final.

\* Roncaglia, A. *Hollanders Ricardo*, in Carnevale, G. (ed) *The Legacy of Ricardo*, Oxford, Basil Blackwell, 1985. P.121.

## AS ORIGENS DA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA

### 1. O ponto de partida

Por meados do século XVIII, uma nova maneira de abordar as questões econômicas estava estabelecida na Europa. Desde os inícios do século XVII, temas econômicos - juros, preços, câmbio - vinham sendo objeto de atenção crescente, sem que houvessem ainda se convertido em um ramo específico da especulação humana. Mercadores, financistas, homens de governo e, eventualmente, filósofos, dedicavam-se ao debate dos aspectos cotidianos da produção material, sem, no entanto, terem pretendido abrigar o conjunto de panfletos e artigos a respeito do mundo dos negócios no rol das disciplinas acadêmicas. Nem mesmo se conferia à temática econômica um nicho próprio, ou o estatuto de objeto autônomo e diferenciado de reflexão.

A situação muda rapidamente. Nos entornos de 1750, e no curto espaço de duas décadas, vários daqueles que vieram a ser (posteriormente) considerados formadores da economia política, manifestam-se sobre temas comuns. Winch<sup>1</sup> chama atenção para a notável concentração cronológica: Quesnay (1756/58); Cantillon (1755); Hume (1752); James Steuart (1757). Finalmente Adam Smith, em 1776, dá um tratamento amplo e compreensivo à temática econômica. A Riqueza das Nações, de certa forma, fornece a senha de identidade ao pensamento nascente, conferindo-lhe o cunho de objeto específico de especulação. O próprio caráter tratadístico da obra,

e a controvérsia sistemática com outros pensadores econômicos, sugere o estabelecimento de um campo delimitado de investigações.

Malgrado ainda não se reconhecerem como "economistas" (à exceção dos fisiocratas), os interlocutores aceitam o diálogo em torno de um objeto científico novo. Filósofos, cientistas e livre-pensadores passam a reconhecer que os rudes temas da vida comercial não apenas possuem unidade, como também apresentam comportamento suscetível de demonstração científica, por meio de procedimentos metodológicos peculiares. Smith ainda se considera um filósofo; assim como Quesnay nunca deixou de se pretender sobretudo médico e naturalista. Ambos, todavia, bem como os outros fundadores da economia política, abordam a temática comercial com a metodologia e os instrumentos da melhor investigação sistemática de então. Juros, preços, taxas de câmbio - as questões que o desenvolvimento do comércio e da produção tornara correntes - são banhadas em uma infusão de procedimentos intelectuais oriundos da filosofia e das ciências da natureza.

Opera-se uma verdadeira revolução. Se antes a controvérsia econômica confundia-se frequentemente com a defesa de interesses pecuniários imediatos, agora, em meados do século XVIII, a respeitabilidade e a isenção dos pensadores encontra-se acima de qualquer suspeita. O irmão de Dudley North, ao editar sua obra, ainda achou conveniente proclamar que os interesses do autor no comércio com o oriente não tornavam seu pensamento tendencioso. O primeiro tratado de Thomas Mun, editado em 1621, mal disfarçava as preocupações negociais de um diretor da Companhia das Índias Orientais. A proteção das terras conquistadas na Irlanda, animou

boa parte dos esforços intelectuais do notável precursor da economia política clássica, William Petty.<sup>2</sup> Já a pregação de Quesnay, médico e conselheiro da corte francesa, parece ter a objetividade de uma demonstração intelectual, nada tendo a ver com a defesa do capital próprio. Dele, como de David Hume (um modesto e intransigente livre-pensador) ou de Adam Smith (professor e conselheiro da aristocracia), não se pode sequer cogitar de tendenciosidade mercantil. Trata-se sobretudo de pensadores, notáveis e insuspeitos aos olhos de seus contemporâneos, voltando os olhos para uma esfera da vida humana que até então não merecera atenção sistemática de filósofos e cientistas: a reprodução da vida material em sociedades mercantis.

Disto trata a nascente disciplina da economia política: das relações entre os homens, na reprodução da vida material. Na Europa dos séculos XVII e XVIII, o desenvolvimento do comércio, da agricultura e da manufatura revolucionara as estruturas produtiva e social. Uma fração crescente da população incorporava-se ao mundo da produção mercantil.<sup>3</sup> O debate político e intelectual passa a refletir cada vez mais a temática dos negócios públicos e privados, cujo círculo de influências extravasa os até então restritos circuitos financeiros e comerciais. Categorias como juros, preços, taxas de câmbio, valor - todas elas expressões da socialidade mercantil - impregnam a vida social corrente, definindo o estado dos negócios e a prosperidade dos povos.

Rapidamente, a temática econômica absorve as atenções dos expoentes do pensamento da época. Filósofos e naturalistas, muitos dos quais formados na tradição filosófica e científica do

iluminismo, integram a nova reflexão na agenda intelectual do racionalismo. Transformam os temas da vida mercantil (e as relações de produção, por eles expressadas) em objeto de conhecimento sistemático, submetidos à disciplina intelectual do racionalismo. Dão aos assuntos econômicos o estatuto de campo de investigação científica. Em suma, fundam uma nova ciência; o que, se é pouco perceptível em meados do século XVIII, ter-se-á tornado evidente entre a última década deste, e a primeira do século posterior.

A mera concentração cronológica torna difícil deixarmos de reconhecer que na segunda metade do século XVIII plasma-se uma nova ciência, ou uma nova maneira de pensar-se sobre as relações sociais contraídas na vida econômica. Poucos historiadores do pensamento econômico não considerariam a nascente economia política um desdobramento da reflexão filosófica do iluminismo, em resposta a questões postas pelo desenvolvimento da produção e da troca. Essas constatações, no entanto, não encerram o debate em torno das origens da economia política, muito menos conduzem à unanimidade no tocante a questões como: o que compõe e caracteriza a disciplina emergente? qual o conteúdo e significado da nascente ciência?

São questões que inevitavelmente provocam controvérsias. A caracterização do ponto de partida - não como polêmica em torno de datas e autores, mas como entendimento sobre a natureza da ciência em formação - esbarra em dificuldades típicas das ciências históricas e sociais. Podemos resumi-las, apontando alguns dos principais obstáculos antepostos à discussão das origens da economia política.

Primeiramente, nossa visão sobre o passado da ciência está irremediavelmente presa aos enfoques atuais. O que entendemos como "ciência válida" hoje, afeta e condiciona as interpretações sobre o passado, produzindo-se uma multiplicidade de "histórias do pensamento econômico", em que os autores e sistemas analisados aparecem sob ângulos distintos (e às vezes inconciliáveis). Assim, se dermos importância decisiva à moderna teoria quantitativa da moeda, procuraremos pinçar argumentos supostamente monetaristas em North, Locke, Hume e outros. Se preferirmos enfatizar o equilíbrio geral e a noção de sistema (fluxo circular), valorizaremos certas passagens de Quesnay, Smith e, talvez, Petty. Os exemplos poderiam ser multiplicados à exaustão, já que o pensamento econômico tem sido um acirrado campo de disputas analíticas, metodológicas e ideológicas, e o olhar sobre o passado não poderia deixar de reproduzir o espectro de interesses dos comentaristas. O risco de que tais divergências venham a embaralhar o ordenamento, o estabelecimento de hierarquias, e inclusive a estipulação dos critérios de relevância entre autores e idéias, nunca pode ser completamente afastado. A própria caracterização do ponto de partida vê-se afetada por esta contingência, tornando-se uma questão não trivial.

O segundo obstáculo decorre da natureza da ciência. O material analisado é histórico, o que significa que o objeto a ser estudado - manifestações de relações sociais mercantis, vinculadas ao mundo da produção material - sofre contínua transformação e tem sua vigência datada. Não se trata de estudar fenômenos naturais permanentes, como nas ciências da natureza, mas substân-

cias históricas e em mutação. Apenas a generalização de certo tipo de relações sociais (as relações mercantis) transformou a troca no substrato da sociabilidade econômica. Entretanto, isto não impede que a moeda e outras categorias que expressam a sociabilidade mercantil (como preços e juros) venham sendo objeto de atenção desde tempos remotos, muito anteriores aos de formação da economia política.

Assim sendo, alusões a valor aparecem nas obras dos filósofos gregos clássicos; escolásticos medievais discorreram sobre o "preço justo"; teólogos pré-renascentistas discutiram os fundamentos éticos dos juros. Todas são contribuições que representam, de certo modo, reflexão sobre temas econômicos bastante anteriores à constituição de uma ciência da economia política. O historiador do pensamento econômico sempre conseguirá encontrar no passado remoto ilustrações abundantes envolvendo categorias econômicas, ou mesmo esboços de procedimentos analíticos cujo sabor lembra a ciência constituída.<sup>4</sup> Longe de demonstrar a antiguidade do ponto de partida, tais alusões apenas denotam o caráter histórico e as origens remotas das relações mercantis. Alguns itens da temática econômica antecederam de muito o ambiente vital da economia política, o que fez com que tivesse havido reflexão sobre problemas econômicos antes da constituição de um sistema de pensamento econômico minimamente identificado. Reconhecer manifestações remotas do pensamento não deve nos levar a deixar de caracterizar a economia política como um sistema datado, o que de antemão condiciona historicamente a discussão sobre o ponto de partida.

Como último obstáculo, convém mencionar algo inerente à natureza de uma ciência histórica em formação. Uma vez constituída e em desenvolvimento, não é difícil caracterizarmos épocas e correntes de pensamento. Identificamos uma época clássica, entre 1780 e 1850; uma época ou corrente neoclássica, desde o final do século XIX; podendo, se quisermos, subdividir correntes e escolas, em função dos diversos rumos e fórmulas adotados no interior da disciplina. Não necessariamente existirá convergência na taxionomia ou na interpretação dos pensadores econômicos, fenômeno compreensível dada a natureza da ciência.

Já a tarefa da historiografia do pensamento econômico é algo diversa daquela aplicada ao ponto de partida. Com efeito, nesse caso devemos caracterizar não uma escola ou período, senão os condicionantes da formação de um campo específico e delimitado de especulação. Nosso juízo estará obrigatoriamente imbuído de uma noção de sistema, que, no entanto, será aplicado à ciência em formação; vale dizer, a autores e pensamento anteriores à constituição do sistema.

Não há como evitar este condicionamento, nem como deixar de analisar os formadores à luz do que viria a ser a ciência constituída - tal como em Smith e Ricardo, por exemplo. Simultaneamente, teremos dificuldade em entender o ponto de partida se permanecermos totalmente restritos ao ambiente intelectual da ciência constituída.

Os precursores responderam a questões e se banharam em um clima intelectual não totalmente idênticos aos da economia política clássica. Além disto, não podendo entender ainda a economia

como um sistema teórico próprio, pois a delimitação do campo de investigação e da metodologia pertinente estava em processo, mesclaram a reflexão econômica a diversos tópicos - administração pública, filosofia política, moral, ciências da natureza - cuja presença cobra certo preço.

Daí a improcedência de procurarmos nos precursores o rigor de um sistema ainda não constituído. E daí a necessidade de nos acercarmos ao ponto de partida tendo em vista uma problemática que, se apenas em parte permanece íntegra na ciência constituída, delimitava inteiramente o ambiente intelectual dos pensadores econômicos nos cem anos anteriores à publicação de *A Riqueza das Nações*.

## 2. As raízes da economia política

Se sistematizarmos os traços mais frequentes, transportados dos textos dos precursores para a economia política, será difícil deixar de dar razão tanto aqueles que a consideram um desdobramento da tradição da filosofia do direito natural, quanto aos que a vêem como uma resposta específica às questões suscitadas pelo crescimento agrícola e manufatureiro anterior à revolução industrial, como àqueles que enfatizam o elemento político contido na ideologia liberal. São três perspectivas que não se excluem, podendo, pelo contrário, compor um quadro de referência para a caracterização da ciência nascente.

Analisando cada uma delas separadamente, estaremos contribuindo para o entendimento do ambiente histórico e intelectual do

momento de formação da economia política, e também auxiliando a superação dos anteriormente aludidos obstáculos, na direção de uma correta caracterização do ponto de partida. A apresentação destes três elementos gerais - raízes filosóficas, questões correntes da vida comercial, liberalismo - nos permitirá superar (sem rejeitar) tanto a aproximação intuitiva, que vê na concentração cronológica de textos econômicos decisivos um sinal de nascimento da nova espécie de reflexão; quanto o ponto de vista histórico amplo, que, ao corretamente associar a economia política ao surgimento do capitalismo, apenas constata estar o fruto maduro, em meados do século XVIII. Conforme foi dito anteriormente, a problemática do ponto de partida só adquire sentido quando relacionada aos elementos constitutivos da ciência nascente. Situa-los é o objetivo da exposição que se segue.

#### a. Racionalismo e iluminismo: as raízes filosóficas

A tese de que a economia política é um desdobramento da especulação filosófica pode quase ser intuída, sem maiores aprofundamentos, pela simples lembrança das origens e formação de alguns dos principais precursores e fundadores. Locke e Hume, para nos atermos a dois precursores notáveis, foram sobretudo filósofos. Smith, igualmente. A Riqueza das Nações resultou de um aprofundamento de questões tratadas (sob o título de Jurisprudência) em cursos de Filosofia Moral.

Tanto quanto a filosofia da época, a economia veio a se beneficiar do desenvolvimento das ciências naturais e do impacto destas sobre o conhecimento humano em geral. Os cientistas haviam

mostrado ser possível a aplicação da observação sistemática e da experimentação no entendimento da natureza, inclusive do corpo humano. As analogias mecânicas e fisiológicas são logo transportadas para um objeto de conhecimento, a sociedade humana, anteriormente excluído do campo de observações científicas.

As analogias mecânicas e fisiológicas, tão presentes, por exemplo, nos trabalhos de Petty e Quesnay, cumprem o papel de transpor o paradigma harmonicista, funcional e experimentalista das ciências da natureza para a atividade humana. Fugindo aos contornos das prescrições escolásticas, os pensadores passam a conceber a sociedade humana como um sistema, regido por leis.

A transformação do cosmos humano em objeto de investigação sistemática não é um procedimento exclusivo dos estudiosos das relações econômicas. Pelo contrário, corresponde a um amplo movimento filosófico, o jusnaturalismo, que se espraiava principalmente pela filosofia política e moral, e pela filosofia do direito.

O jusnaturalismo se caracteriza, conforme Robbio,<sup>5</sup> sobretudo por um princípio metodológico: o primado da razão. O objetivo da filosofia jusnaturalista não é elucidar os temas propostos pela produção material; nem tampouco a análise das relações econômicas. O intento comum dos filósofos jusnaturalistas é "...a construção de uma ética racional separada definitivamente da teologia e capaz por si mesma, precisamente porque fundada finalmente numa análise e numa crítica racional dos fundamentos, de garantir a universalidade dos princípios da conduta humana."<sup>6</sup>

O problema do jusnaturalismo é: como consultar a razão? Para fundar a especulação sobre o ser humano, e propor normas para a

conduta humana (o que interessa profundamente ao direito natural), é necessário construir uma "verdadeira ciência da moral".

A idéia da existência de uma natureza humana, que pode ser conhecida pela razão, interessa à economia. O racionalismo jusnaturalista aponta, ao se propor a conhecer e normatizar a ação humana, para uma noção de natureza humana decisiva na constituição da economia política. De fato, a subordinação da ação humana às idéias de regularidade e causalidade, permite submeter as relações econômicas ao caudal reflexivo do racionalismo. O "homem econômico", assim como a natureza humana, serão um dado da razão. Mais precisamente, um dado da razão jusnaturalista.

Ao colidir com o historicismo - que só admite a autoridade da história - e postular a existência de leis universais de conduta para além da história, o jusnaturalismo soterrou qualquer traço de relativismo que pudesse porventura embaraçar as investigações sobre a economia, abrindo espaço para uma noção de comportamento humano certo e regular, e fundando a possibilidade de conhecer. Deste modo, os filósofos puderam apropriar-se do emaranhado de manifestações da vida econômica, subordinando-as a alguns princípios gerais, a regras harmonicistas e a relações de causalidade. Por detrás de tudo está uma noção de natureza humana (construída pela razão) que, se aos filósofos do direito interessa fundamentalmente pelo "dever ser", aos economistas apontará para o que supostamente é: o cosmos humano, ordenado por princípios universais.

Do jusnaturalismo, a economia herda também o debate que fundamenta as concepções sobre a formação da sociedade política. Co-

mo se sabe, o racionalismo jusnaturalista funda o Estado e a legitimidade do poder na contraposição entre sociedade civil e estado de natureza. Os ecos deste debate, e a menção permanente aos argumentos de Hobbes, Locke e Rousseau, impregnam os textos econômicos. A proposição hobbesiana de que o homem vive ou no estado de natureza, ou na sociedade civil; ou em obediência aos instintos, ou à razão; e as decorrentes digressões sobre liberdade humana, fazem parte do acervo comum dos filósofos/economistas. No que tange às concepções sobre a legitimidade do poder, por exemplo, Petty é um hobbesiano confesso; enquanto Smith e Quesnay não perdem oportunidade de manifestar-se contra Hobbes.

Mais do que ilustrar as diversas possibilidades políticas abertas pela filosofia jusnaturalista, e a maneira pela qual elas penetraram nos textos econômicos, interessa-nos ressaltar que, a despeito das frequentes ilustrações históricas, também os economistas valem-se de uma dicotomia fundada em um modelo abstrato de homem em sociedade. O estado de natureza é um dado da razão, assim como as frequentes analogias dos economistas a sociedades primitivas. Filósofos e economistas pressupõem preliminarmente indivíduos instalados fora de relações comerciais complexas (que envolvem cooperação e organização estatal). Naturalizam o "homem econômico", para depois inseri-lo nas instituições sociais burguesas. O processo não é traumático, porque os economistas naturalizam as relações sociais vigentes, ou seja, aquelas estabelecidas pelo capital, como notou Marx.<sup>7</sup> De qualquer modo, este artifício da razão possibilitou o desenvolvimento de uma noção de sistema econômico que representou um verdadeiro acréscimo à filo-

sofia da época, facilitando a compatibilização entre essência humana e vida social.

O problema da filosofia política jusnaturalista é conciliar a abdicação ao estado de natureza com a liberdade, ou seja, a legitimidade no interior da sociedade política pactuada pelos homens.

A economia política, sem se dedicar expressamente à questão da legitimidade política, proporá, a seu modo, um encaminhamento positivo ao problema: a sociedade humana complexa e cooperativa, que pressupõe a coerção estatal, será não só uma sociedade de progresso e fartura para todos (Smith), como também uma sociedade cuja relação econômica básica pressupõe o exercício da liberdade. Na sociedade econômica, o homem busca o benefício privado, favorecendo a si próprio e à coletividade, como quer Smith. Ao obedecer aos instintos aquisitivos, próprios de sua natureza humana, o homem promoverá o benefício social. Esta não deixa de ser uma resposta específica (econômica) ao dilema filosófico jusnaturalista da liberdade e da vida social.

#### b. A controvérsia sobre temas econômicos correntes

Assim como a simples listagem dos filósofos-economistas já sugere haver vínculos fortes entre economia e filosofia, a enumeração dos homens práticos que se destacaram tratando de temas econômicos, no período de formação da economia política, deixa antever os nexos entre pensamento econômico e vida comercial cotidiana. Child, Barbon, Petty e Mun foram antes de tudo homens de negócios, dispostos a empregar os conhecimentos adquiridos na

prática comercial na defesa de proposições de política econômica. Vários dos primeiros pensadores tiveram formação médica (Barbon, Petty, Locke, Quesnay). A medicina constituía uma das poucas áreas de vanguarda na ciência experimental admitida nos meios universitários, atraindo, deste modo, as mentes inquietas e se- quiosas de inovação, desejosas de obter formação acadêmica e acesso a um meio de vida confortável. Alguns dos médicos-econo- mistas chegaram aos temas econômicos (Locke, Petty, Quesnay) por solicitação de uma clientela aristocrática, que os via como con- selheiros em saúde e em questões econômicas.

Na verdade, tanto na França quanto (principalmente) na In- glaterra, as controvérsias sobre economia e política econômica ganham enorme espaço, nos séculos XVII e XVIII. A unificação dos espaços nacionais e a consolidação do poder central, bem como o crescimento do comércio e das relações internacionais, trouxeram à tona questões relevantes à prática comercial, às finanças do soberano e ao progresso das nações. Em toda a Europa, e em espe- cial na Inglaterra, proliferavam panfletos, anônimos ou identifi- cados, defendendo posições em matérias como preços, comércio ex- terior, moeda, finanças públicas.

Alguns dos principais e prolongados debates, consagraram au- tores e procedimentos analíticos. Basta lembrar que os primór- dios do que se poderia chamar de teoria monetária remontam à po- lêmica acerca da recunhagem.<sup>B</sup> Ou ainda que a disputa em torno da liberação do comércio internacional de grãos fundamenta o libera- lismo econômico francês (fisiocracia) e vem a se transformar em uma sólida e duradoura teoria das vantagens comparativas (Hume).

Talvez a noção mais adequada ao enquadramento histórico do debate econômico crescente seja a de mercantilismo. Através desta expressão, caracterizamos um conjunto de políticas de Estado, uma ideologia nacional e um período do desenvolvimento econômico europeu. O mercantilismo pode ser visto, como quer Hecksher,<sup>9</sup> como um corpo integrado de políticas de estado, em defesa da riqueza nacional. Pressupõe, portanto, estados constituídos e um poder central capaz de fazer face ao particularismo de guildas, corporações e relações agrárias feudais, favorecendo a criação de espaços econômicos nacionais, tendo em vista a produção de mercadorias.

Duas das noções essencialmente vinculadas ao mercantilismo são a de nação (unidade política) e a de riqueza (grandeza econômica). A famosa doutrina do superávit comercial nas transações internacionais - uma espécie de ponto de referência obrigatório dos autores mercantilistas - serve a um particular conceito de riqueza nacional, que associa poder a tesouro. Thomas Mun, o autor mercantilista tornado paradigmático pelas críticas de Adam Smith, após fazer o elogio dos comerciantes, propõe, em *A Riqueza da Inglaterra pelo Comércio Exterior*, que "*Os meios ordinários... para aumentar nossa riqueza e tesouro são pelo comércio exterior, razão pela qual devemos observar sempre esta regra: vender anualmente mais em valor aos estrangeiros do que consumimos deles.*"<sup>10</sup> E, após ilustrar numericamente uma situação de superávit comercial, conclui que haverá um enriquecimento do reino porque "...a parte de nosso patrimônio que não nos seja devolvida em mercadorias deve necessariamente regressar em dinheiro."<sup>11</sup> O comércio

interno promove a produção e a circulação de mercadorias e, ao favorecer o progresso, eventualmente saldos para exportação; o comércio internacional assegura tesouro (e riqueza).

Não existe, a rigor, pensamento econômico uniforme, sob o mercantilismo, e muito menos uma "escola de pensamento". Os autores tipicamente mercantilistas divergem em numerosas questões; de resto, as idéias econômicas não se enfeixam ainda em um conjunto de procedimentos minimamente coerente, até o nascimento da economia política clássica. Para nós, o mercantilismo representa principalmente a emergência de questões econômicas no debate corrente, pano de fundo para o posterior desenvolvimento da reflexão sistemática em economia.

Quais as questões em debate? Em primeiro lugar, aquelas suscitadas pela existência de estados nacionais constituídos. A discussão a respeito da riqueza da nação sobrepõe-se (e muitas vezes se confunde com) a problemática das finanças do soberano. Os textos mercantilistas são também - e quase sempre preponderantemente - lições de finanças públicas.

Por outro lado, intermináveis rivalidades internacionais fomentam comparações entre países, e digressões sobre as causas do atraso e do progresso. Alguns paradoxos atormentam continuamente os precursores da economia política, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio econômico. A rápida ultrapassagem dos países ibéricos por Holanda e Inglaterra, suscita uma questão onipresente: se tesouro é riqueza, por que motivo Portugal e Espanha (fontes dos metais preciosos) não são as nações mais ricas? A resolução desta questão exigirá a criação de uma teoria dos fluxos in-

ternacionais de metais e mercadorias, bastante sofisticada.

Outro paradoxo de notável impacto, sugerido pelo extraordinário progresso holandês: como explicar tamanha riqueza, em um território pobre em população e recursos naturais? A resposta se estende a fatores como comércio internacional e protecionismo, diferenciais de taxas de juros e políticas monetárias adequadas. Debate-se por longo tempo no parlamento inglês a conveniência de se fixar um teto legal para a taxa de juros, pois a riqueza holandesa é creditada por muitos à baixa taxa de juros. Locke, entre outros, dedica-se com grande afinco ao tema.

A conveniência de liberar ou restringir o comércio internacional de grãos dá margem a uma duradoura polêmica, beneficiando a teoria do comércio internacional e exercendo reflexos sobre outros temas de importância: renda da terra, nível de salários, relação entre salários e preços, relação entre nível de preços e renda da terra.

Afinal, e de modo subordinado à grande temática da riqueza nacional pelo comércio, insinuam-se opiniões sobre valor e preço. Alguns autores, como Petty, chegam a esboçar uma teoria do valor-trabalho. Outros referem preços a oferta e demanda no mercado. Outros tantos, sem pretender fundamentar a formação de preços, vinculam nível de preços a taxas de câmbio, procurando desenhar modelos de equilíbrio no fluxo internacional de mercadorias.

O mercantilismo, deste modo, pela gama de questões que suscita, representa a passagem de questões econômicas ao primeiro plano do debate corrente. Consolidou-se um conjunto de temas representativos da moderna sociabilidade mercantil, como juros,

preços, câmbio, riqueza, tributação. Do debate sistemático destes temas - e muitas vezes em oposição aos postulados mercantilistas - nasce a economia política clássica.

### c. A bandeira do liberalismo

Se a economia política veio a ser a forma de conhecimento adequada ao capitalismo nascente, não é de estranhar que devesse muito de sua difusão ao fato de ter proporcionado substrato científico a uma das consignas ideológicas dominantes a partir da metade do século XVIII: o liberalismo. A associação entre economia política clássica e liberalismo comercial é inequívoca, e grande parte do sucesso obtido pelas obras de Smith e Ricardo pode ser creditada ao núcleo ideológico liberal. Smith foi muito mais lembrado pela "mão invisível" do que por suas extensas e diversificadas digressões sobre o progresso dos povos; Ricardo, durante longo tempo notabilizou-se pelo significado político da teoria das vantagens comparativas, antes que pela rigorosa abstração do valor-trabalho.

A capa do liberalismo, entretanto, não adiciona apenas um apêndice ideológico à ciência da economia política. Representa uma parcela indissociável desta; mais ainda, apresenta-se como um de seus elementos constitutivos e, enquanto tal, deve necessariamente compor a explicitação dos pontos de partida. Sendo evidentes os nexos entre liberalismo e economia política clássica, devemos procurar reconstituí-los no interior do próprio processo de formação deste ramo específico do conhecimento humano.

Para tanto, é imprescindível remeter a ciência nascente ao ambiente político e filosófico que a envolveu: o do iluminismo. Conforme Winch, foi necessário um estímulo suplementar para que a profusão de panfletos sobre moeda, juros, tributação, característicos do mercantilismo, viesse a se transformar em um novo campo de conhecimentos. Tal estímulo sobreveio "...quando a economia política foi absorvida no interior de um programa mais amplo de estudos históricos e filosóficos, característicos do movimento intelectual secular conhecido como iluminismo. Muitos dos economistas principais da segunda metade do século XVIII - Hume, Smith, Quesnay, Turgot, por exemplo - eram membros proeminentes deste movimento e contribuíram não apenas para a economia política como também para outros aspectos do programa do movimento."<sup>12</sup>

O iluminismo é um caudatário direto do mesmo racionalismo presente na filosofia jusnaturalista. O racionalismo assegurara que o homem podia conhecer, pelo uso sistemático da razão, até mesmo a sociedade humana. O iluminismo, propondo-se a fornecer regras de conduta para a transformação da sociedade humana, em nome da razão, apenas extrema os pressupostos advindos da admissão de uma natureza humana tipicamente jusnaturalista. A concepção de natureza humana fornece uma base segura tanto para se conhecer, quanto para se prescrever.

A constituição da economia em ciência não representa somente resposta às novas questões postas pelo desenvolvimento econômico, senão respostas dadas no interior deste amplo movimento intelectual que varreu a Europa no século XVIII, e cuja consigna poderia ser resumida a "conhecer para transformar".

A idéia de transformação depende de que se situe o homem em uma nova relação com a natureza. Para o iluminismo, o homem é senhor da natureza, e o progresso econômico uma resposta voluntária do homem à natureza. Esta concepção dá à ação humana uma dimensão muito ampla, libertando-a seja de forças naturais anteriormente tidas como imutáveis, seja dos princípios sobrenaturais que submetiam o fazer humano a uma tábua de mandamentos religiosos.

Os mercadores e filósofos que se consagraram ao debate de questões econômicas, na época mercantilista, desejando antes de tudo propor e aconselhar, não encontraram obstáculos entre a admissão da existência de uma ordem natural, no cosmos social, e a proposição de políticas econômicas ativas. Não viram dissonâncias na combinação de um equilíbrio análogo ao da mecânica newtoniana, com propostas transformadoras. Bastava supor que as medidas tomadas pelo governo seriam sempre corretivas; sempre aquelas que conduziriam a máquina econômica de volta ao equilíbrio natural.

O iluminismo compatibiliza-se por inteiro com as concepções de sistema econômico que foram compartilhadas pelos precursores e que vieram a ser assumidas pela economia política. O liberalismo, por sua vez, representa a face econômica do iluminismo,<sup>13</sup> ao considerar a existência de leis econômicas naturais, cuja existência o governo deveria esforçar-se por preservar.

Referir-se à existência de leis econômicas naturais representou um passo decisivo no desenvolvimento do pensamento econômico. Em primeiro lugar, a admissão de leis naturais não colide com o entendimento de que o Estado é um elemento indissociável das sociedades políticas. O Estado é até mesmo visto como condi-

ção de liberdade e progresso; naturalmente, desde que não legisle contra as leis naturais. Na tradição de Hobbes, os economistas sabem que Estado, sociedade política e progresso, são simbióticos.

Em segundo lugar - e aqui o principal - a admissão de leis econômicas naturais leva à caracterização de um revolucionário conceito de sociedade econômica. A sociabilidade humana não prescinde do Estado; muito ao contrário. Há, todavia, um campo específico da ação humana - a economia, o campo da produção, da troca e da riqueza - onde regras naturais (e privadas), emanadas das leis naturais, conduzem a sociedade à harmonia. Vale dizer, admite-se a existência de uma sociedade econômica, com regras próprias de interação, à margem do Estado. Caberá aos economistas decifrar esta ordem natural, de modo a propor que o poder público se pautem por critérios que não perturbem o equilíbrio.

O paradoxo existente entre a consigna iluminista - conhecer para transformar - e o liberalismo, é apenas aparente. A economia, este campo específico da sociabilidade humana, admite o casamento entre a transformação (o progresso) e a ordem. Não é surpresa, deste modo, que pensar economicamente, no século XVIII, signifique aproximar-se do liberalismo.

O liberalismo, no limite, tem como pré-condição e característica máxima a admissão de uma ordem econômica natural, com funcionamento autônomo, embora não à revelia do Estado (que é o elemento denotativo da sociabilidade política). Isto tanto pode transparecer através de uma formulação sofisticada, como é típico dos filósofos-economistas (em especial Smith); quanto submersa no

senso-comum prático de financistas, como Cantillon, que advertem frequentemente contra as insensatas tentativas de se tentar legislar desconhecendo o comando do mercado.

O liberalismo, por outro lado, deságua em uma senha política unificadora. O ataque ao mercantilismo e aos reais (e também supostos) obstáculos que as políticas protecionistas emanadas do receituário mercantilista opunham ao progresso e à afirmação das leis naturais, fornece a bandeira de identificação à ciência nascente.

Neste processo de expiação do mercantilismo, que viria a culminar no verdadeiro tom de combate assumido por A Riqueza das Nações, temos um dos tantos episódios paradoxais na evolução do pensamento econômico. Os economistas mercantilistas, ou ao menos os de formação filosófica e científica mais forte, assumiram os pressupostos da filosofia jusnaturalista e das ciências da natureza que viriam a caracterizar a economia política clássica. Assumiram a mesma concepção de leis da natureza, e métodos de investigação assemelhados. Não obstante - e em grau diverso - não conseguiram se liberar inteiramente da forte presença do estado nacional, e de um conceito de riqueza monetária bastante permeável ao estabelecimento de confusão entre poder nacional e progresso. As origens intelectuais semelhantes não escondem diferenças profundas nas conclusões práticas e na própria maneira de se caracterizar o sistema econômico.<sup>14</sup>

Na verdade, as relações entre liberalismo e mercantilismo só transparecem como de ruptura plena e abrupta na pena dos liberais. Houve um processo de aproximação contínua àqueles pontos

que, ao longo do século XVIII, viriam a caracterizar o cerne da doutrina liberal; o que não esconde, por suposto, as diferenças.

Acompanhando os escritos dos autores pré-clássicos, percebe-se que vai se processando uma sensível mudança de tom. Parcela substancial dos textos econômicos mercantilistas aborda as finanças públicas. A indistinção entre tesouro do estado e riqueza nacional fez com que as discussões sobre poder e propriedade tivessem como referência a tributação. Na Inglaterra, em especial, a experiência da Revolução colocara o problema fiscal na ordem do dia. Uma das formas de resistência da burguesia ao poder monárquico foi barrar o pleno poder de tributar da Coroa. O soberano necessita taxar, mas a sociedade (os proprietários) resiste. Apenas o reconhecimento da preponderância do parlamento nas decisões fiscais permitiu ao poder público a recuperação da capacidade de tributar e, em consequência, a sustentação de um governo forte. Não por acaso, os escritos dos autores que viveram no século revolucionário (como Locke e Petty) retratam a preocupação extrema da com a boa fiscalidade, vale dizer, aquela que compatibilizava a autoridade simbólica da Coroa com as prerrogativas dos proprietários. A economia converte-se quase que em uma disciplina administrativa do "bom governo".

No século XVIII, a temática fiscal vai perdendo importância, e sofre transformações. A economia deixa de ser uma "ciência do bom governo", convertendo-se em uma ciência da riqueza privada e comercial. A temática fiscal não desaparece, mas é adequada aos desígnios de um pensamento que vê no progresso do capital a riqueza das nações.

Petty e Hume, dois economistas notáveis, são bem representativos desta transição. Petty (1629-1687) escreve sobretudo sobre tributação, e subordina seus principais desenvolvimentos teóricos a este tema. O Tratado dos Impostos e Contribuições trata dos encargos públicos e da boa maneira de provê-los. Hobbesiano convicto, Petty ainda vê no fortalecimento do soberano o principal problema econômico; embora matize suas conclusões com proposições verdadeiramente liberais.

Hume (1711-1776) trata o soberano e a receita pública com respeitosa distância. Ainda utiliza o fortalecimento do estado como argumento - traço comum à literatura da época - mas com certeza tal procedimento é apenas ritual. Seu grande tema é a riqueza da nação, através do comércio e da produção privados. Suas conclusões demonstram inequivocamente uma mudança de posição. *"A grandeza de um Estado e a felicidade de seus súditos, por mais independentes que possam ser consideradas sob alguns aspectos, são comumente tomadas como inseparáveis do comércio; assim como os particulares recebem maior segurança do poder público na posse de seus negócios e riquezas, assim o povo torna-se poderoso na proporção da opulência e extensão do comércio dos particulares.*"<sup>15</sup> Se o comércio produz riqueza, cabe ao governo não prejudicá-lo. As regras de tributação serão entendidas principalmente como regras de contenção do poder de estado.

O liberalismo demarca o território onde se desenvolverá a reflexão econômica. A riqueza da nação passa a ser identificada à riqueza privada, e os economistas passam a tratar, sobretudo, da produção de mercadorias. As categorias econômicas, naturalmente,

são ainda aquelas postas pelo mercantilismo, e decorrentes das relações sociais mercantis - comércio, moeda, juros, valor, balança comercial. Contudo, os filósofos as referem agora às relações sociais privadas. E aplicam a elas os melhores procedimentos intelectuais. Ao fazê-lo "...talvez surjam princípios que são incomuns e que poderão parecer demasiado refinados e sutis para assuntos tão vulgares. Se são falsos, que sejam rejeitados, mas ninguém deveria nutrir preconceitos contra eles simplesmente por estarem fora do caminho comum."<sup>16</sup>

O liberalismo e o espírito científico herdado da tradição jusnaturalista abrem espaço para que as questões econômicas sejam fundidas em uma ciência nova: a economia política.

### 3. Petty

William Petty (1623/1687) é um dos autores mais representativos do ambiente e do alcance da especulação econômica anterior à economia política clássica. Sua vida aventurosa (e repleta de êxitos) ilustra a diversidade de interesses dos pensadores econômicos do século XVIII, exemplificando também o apego às questões concretas da vida material cotidiana e a firme adesão aos postulados das ciências da natureza.

De origem modesta, foi sucessivamente aprendiz de marinheiro, latinista, comerciante, médico e professor de anatomia, professor de harmonia musical, representante governamental na campanha da Irlanda, grande proprietário de terras e, eventualmente, conselheiro da corte.

Sua familiaridade com as questões econômicas adveio de um episódio bastante pitoresco, mas ilustrativo da vida inglesa no século revolucionário. Acompanhando as tropas de Cromwell, encarregadas da ocupação da Irlanda, em 1652, na qualidade de médico-chefe do exército inglês, logo é solicitado a interferir na solução de um problema intrincado. Os ingleses haviam expulso os católicos irlandeses para o norte do território, e desejavam redistribuir as terras entre os soldados, cortesãos e financistas que tinham patrocinado a aventura militar. Apesar das dificuldades em combinar a distribuição de um território imenso e de fertilidade diferenciada com as pressões de todo tipo que emanavam da tropa e dos poderosos, Petty saiu-se bem. Aplicou seus dotes matemáticos e espírito de comando à tarefa, logrando obter, através de extenso levantamento topográfico, uma solução que satisfez à maioria e a si próprio, já que resultou proprietário de extensões consideráveis.

De volta à Inglaterra - ou em permanente ida e volta, pois dedicou o resto da vida à defesa judicial de suas propriedades - participou da fundação da Royal Society for Improving of Natural Knowledge (1660), associação científica de estrita orientação positivista, voltada à experimentação e à aplicação da ciência ao conhecimento prático.

A extensa obra de Petty abrange ramos do conhecimento tão diversificados quanto política, geografia, demografia, economia, além de descrições da vida cotidiana e de experimentos práticos em diversas áreas. É considerado precursor dos estudos demográficos, tendo sistematizado tábuas de nascimento e mortalidade,

transpondo para toda a obra preocupações extremadas com a questão populacional.

Acreditou em vida que sua maior contribuição ao que hoje chamaríamos de estudos econômicos, consistira na criação de uma nova disciplina, a Aritmética Política, voltada à aplicação dos métodos experimentais à "arte do governo". Nas palavras de um de seus seguidores, Davenant, *"Por Aritmética Política entendemos a arte de raciocinar por números sobre as coisas relativas a governo... A arte em si é sem dúvida muito antiga... (mas Petty) deu-lhe pela primeira vez o nome e subordinou-a a regras e métodos."*<sup>17</sup>

Muito embora diversos comentadores atribuam os méritos de Petty ao empenho em colecionar, elaborar e transcrever informações quantitativas,<sup>18</sup> a relevância da aritmética política advem antes das contribuições inovadoras à temática mercantilista corrente, e do significado metodológico da obra

Quanto à metodologia, Petty, adepto do experimentalismo das ciências naturais e baconiano confesso, propôs-se nada menos do que a fundar uma ciência positiva das coisas de governo, com proposições suscetíveis de demonstração por meio de regras aritméticas.<sup>19</sup> Trata-se de uma posição em que a descrição quantitativa apresenta-se como um sucedâneo da verdade experimental, permitindo, por outro lado (e em consequência), expulsar os "juízos de valor" da argumentação econômica. Por "juízos de valor", no caso, entendam-se não apenas as opiniões particularistas típicas do fragmentado debate mercantil da época, como também a herança filosófica racionalista e apriorística da filosofia do direito natural.

Tal pretensão de objetividade - que levará Smith, cem anos depois, a declarar-se um descrente da aritmética política - não pode ser dissociada do contexto inglês da época. Petty escreve numa ocasião em que os pensadores econômicos eram ainda encarados como mercadores empenhados em defender interesses comerciais particulares, contra a nação (e o soberano). A "prova" ministrada pelas demonstrações quantitativas permitiu-lhe colocar-se como defensor dos interesses gerais, caracterização tão mais necessária quando se sabe que a vida do autor transcorreu em uma gangorra política em que os altos e baixos da monarquia, e os altos e baixos do anti-catolicismo, causaram-lhe muitos dissabores.

A adesão ao método reconhecido como científico na ocasião, todavia, tem outras e mais importantes implicações. Em primeiro lugar, a necessidade de coligir informações quantitativas aprimorou os conhecimentos sobre a realidade econômica, além de levar a simulações de grande significado analítico, como, por exemplo, a aproximação rudimentar à idéia de renda nacional, ou cálculos envolvendo o conceito de velocidade de circulação da moeda.

Em segundo lugar, o reconhecimento do experimentalismo, e o entusiasmo para com as noções físicas de equilíbrio <sup>20</sup> conduziram a uma rigorosa "exigência de sistema" que irá se refletir tanto no estabelecimento de cadeias de causalidade rigorosas, quanto na superação de muitos dos lugares comuns da literatura mercantilista da época. Em outras palavras, a "demonstração" não se encerra na ilustração quantitativa. Petty organizou as informações em conceitos e variáveis que foram também submetidas à disciplina dedutiva, levando-as a conclusões verdadeiramente inovadoras.<sup>21</sup>

O ponto de referência para a apreciação das inovações deve ser o total redirecionamento do conceito de riqueza, em relação ao prevalecente na literatura mercantilista habitual. Abandonando a identificação entre riqueza e tesouro (advindo do superávit no comércio internacional), Petty volta os olhos para a produção de mercadorias e seu fator, a população. Dinheiro é riqueza - riqueza permanente, ou "*sempre e em qualquer parte*", como quer Petty - mas os bens também são - riqueza "*pro hic et nunc (aqui e agora)*".

Nesta medida, o comércio exterior, sem deixar de ser levado em conta, submete-se a uma concepção de sistema econômico que parte do trabalho (população) e da terra. Talvez a experiência irlandesa tenha ensinado Petty a integrar no sistema econômico população e produtividade do trabalho; terra e diferenciais de fertilidade e localização. Talvez ele estivesse mais atento às transformações na agricultura e na manufatura inglesas, e ao papel produtivo da ciência e da divisão do trabalho, devido às experiências como produtor e cientista prático.<sup>22</sup> O fato é que o novo conceito de riqueza (exemplificado pela exaustiva enumeração dos haveres materiais da nação) reorientou o entendimento dado a comércio internacional e moeda, permitindo uma evolução sensível na abordagem de preço e valor.

Petty distinguiu três conceitos de preço: preço natural, preço político e preço corrente. Preço natural é uma expressão habitual nos escritos clássicos e pré-clássicos, transmitindo uma conotação de preço de equilíbrio, ou preço a que o sistema chegará se as condições de equilíbrio não forem perturbadas. Petty

aceitou esta noção de equilíbrio, referindo-a, entretanto, a causas determinadas. O preço natural dependerá do trabalho despendido, dadas as condições tecnológicas.

O segundo, preço político, leva em conta o que Petty denominou de "interesses extranumerários". Trata-se de um preço corrigido pelo trabalho que exceder aquele minimamente necessário para a produção da mercadoria, nas melhores condições. Finalmente, o preço corrente representa a expressão do preço político em unidades metálicas monetárias (o *"padrão artificial comum da prata"*).

A estipulação de três categorias de preço demonstra um elevado nível de abstração. A redução da pletora de informações advindas do mercado a uma referência unificadora denota a capacidade de construir categorias que expressam o real, sem se restringir à mera coleção de fatos; denota, enfim, uma capacidade de elaboração teórica que foge ao trivial.

Por outro lado, os preços não foram apenas referidos a oferta e demanda. Há uma clara noção de custos sociais, e de cadeias de produção, que, no entanto, não chegou a desembocar em uma distinção precisa entre valor e riqueza, e em uma definição única de valor. Assim sendo, população é riqueza (*"População pequena é pobreza genuína"*),<sup>23</sup> mas terra também (*"...o trabalho é o pai e o princípio ativo da riqueza, como a terra é a mãe"*).<sup>24</sup> O valor é dado pelo trabalho despendido, mas a unidade de medida de valor é combinada: terra e trabalho (*"...todas as coisas deveriam ser avaliadas por meio de duas unidades de medidas naturais, que são a terra e o trabalho..."*).<sup>25</sup>

Não se trata de confusão, ou mesmo de falhas lógicas na construção da teoria do valor. Pelo contrário. A simples admissão de preço natural como uma abstração, não mais ditada pelas petições de princípio utilitaristas (esforço, sacrifício) comuns na ocasião, ou por considerações sobre variações de preços correntes, é um grande progresso. O preço natural é determinado por um princípio constitutivo inerente ao sistema econômico. No entanto - e aqui o problema - a concepção de valor pettiana resente-se da natural impossibilidade de identificar as relações capitalistas básicas. As contribuições sobre moeda, troca e renda nunca são referidas a capital e a taxa de lucros, senão ao horizonte intelectual do período mercantilista. Este horizonte ressalta as seguintes questões, entre outras: relação entre quantidade de moeda e preços; determinação monetária da renda da terra; impacto do comércio exterior sobre preços e renda; taxa de juros. E, fundamentalmente, finanças públicas.

Petty destoou das conclusões mercantilistas, inovando - e apontando para a economia política clássica - no tratamento dado a questões como renda, valor, comércio e divisão do trabalho; sem fugir, contudo, do horizonte do mercantilismo. Suas considerações sobre riqueza são inovadoras, porém, produzidas no interior de uma reflexão ainda marcada pela atenção extremada conferida à "ciência do bom governo". A própria Aritmética Política, obra que se pretende metodologicamente revolucionária, e que de fato aduz conclusões, procedimentos e desenvolvimentos analíticos inéditos, pretende-se ciência das coisas de governo. Os dados e categorias são utilizados no interior de uma reflexão cujo horizonte ainda é

o da comparação entre Inglaterra, Holanda e França, e cujo objetivo é comprovar a superioridade inglesa. Ou ainda, utilizados na proposição de medidas visando ao fortalecimento do erário real; e na comprovação de que, afinal, o desenvolvimento da produção não comprometeria o poder do soberano.

O Tratado dos Impostos e Contribuições é elucidativo. Publicado anonimamente em 1662 e republicado algumas vezes em vida do autor, contém as principais conquistas teóricas pettianas. Um dos maiores admiradores da obra veio a ser Marx que, estimulado pelas apreciações sobre valor nele contidas, considerou Petty o verdadeiro fundador da economia política clássica. O Tratado é - como diz o nome - um texto de finanças públicas; enquanto tal, todas as proposições teóricas derivam de uma discussão sobre rendas do soberano.

As principais contribuições estão contidas nos quatro primeiros capítulos, cuja titulação é suficiente para situar o território ainda mercantilista em que se desenrola a digressão: Capítulo I - Das Diversas Espécies de Encargos; Capítulo II - Das Causas que Aumentam e Agravam as Várias Espécies de Encargos Públicos; Capítulo III - Como se Podem Mitigar as Causas da Inquietude Sujeição aos Impostos; Capítulo IV - Das Várias Modalidades de Tributação.

O espírito liberal inglês que se insinua até mesmo na obra deste súdito fiel da Coroa, admirador (e amigo) declarado de Hobbes, ilustra a irresistível ascensão do liberalismo. Os três primeiros capítulos tratam de delimitar a ação econômica do soberano, visando a impedir o arbítrio absoluto na esfera do financia-

mento público. Tratam, ainda mais, de advertir quanto aos efeitos nefastos da taxação excessiva, sugerindo formas de tributação que compatibilizem a solvência adequada do soberano com a riqueza privada.

O capítulo I contém uma enumeração (comentada) das atividades nas quais se admite a presença do governo, significando uma delimitação preliminar do Estado pelos gastos. A enumeração é precisa: defesa (encargo militar); sustento dos governantes; justiça (embora parte do judiciário possa se sustentar sem estipêndio público); serviços religiosos; escolas e universidades; sustento de órfãos e incapazes; obras de infra-estrutura básica. Em relação a todos os encargos, ademais, Petty sugere formas de redução dos gastos, baseadas no mais estrito utilitarismo.

A preocupação com a riqueza da nação, outra das características marcantes da obra, é bem um traço da literatura mercantilista. Como foi dito, este ponto sofreu um deslocamento na direção que viria a caracterizar a economia política clássica, mas ainda incompleto. Petty não vê a riqueza exclusivamente como tesouro, e admite incluir nela os negócios privados. No entanto, não se trata de discutir a riqueza privada, enquanto tal, senão a riqueza do soberano; subordinando-a, é certo, à prosperidade dos súditos. Em suma, o Tratado procura demonstrar que o soberano - e não a nação - estará bem servido com a prosperidade privada. Riqueza é "negócios", e não tesouro; conclusão sem dúvida liberal, embora sempre formulada tendo como horizonte as finanças do soberano.<sup>26</sup>

O problema do valor emerge também em um circunstância bem definidora do ambiente mercantilista e, simultaneamente, denotadora de transição para a economia política clássica. Deve-se notar que são estas as passagens tidas por Marx como antecipadoras da teoria do valor-trabalho. No capítulo IV, Petty discute modalidades de tributação. O objetivo é o de apresentar *"...os vários meios e expedientes para a coleta fácil, rápida e imperceptível desses quinhões..."*<sup>27</sup> Após apresentar as várias modalidades de cisa (sobre a renda da terra, sobre as edificações), o autor propõe-se a tratar da natureza da renda. A questão pode ser esquematizada nestes termos: como definir a renda, já que é preciso taxá-la? A renda da terra é então definida como o produto líquido da terra, expresso em grãos, ou seja, produto total menos insumos e subsistência.

Definida a renda em produto, o dilema é apurar seu valor em dinheiro inglês, porque a taxação não pode ser feita em grãos. O valor-trabalho surge em resposta a este dilema tributário. *"Respondo que vale tanto dinheiro quanto outro homem pudesse, apenas ele, poupar, no mesmo espaço de tempo, descontadas suas despesas, se ele se dedicasse integralmente a fazê-lo e produzi-lo. Suponhamos que outro homem viaja para uma região onde haja prata, que a extraia, que a afine, que de lá a traga para onde o outro plantava seu trigo, e a amoele etc.; suponhamos também que essa mesma pessoa, enquanto trabalhe com a prata, obtenha também a comida necessária para subsistir, roupas etc. Acho que a prata de um deve ser estimada no mesmo valor que o trigo de outro; havendo, digamos, 20 onças de prata e 20 alqueires de trigo, segue-se que o*

*preço de 1 alqueire desse trigo seria 1 onça de prata.*"<sup>28</sup>

Deve-se notar que esta sequência riquíssima foi toda ela construída a partir de um imperativo fiscal: de que modo taxar! Isto não diminui minimamente o valor das proposições - definição de produto líquido (ainda identificado à renda da terra), consideração da moeda como mercadoria, compatibilização de trabalhos produtores de distintos valores de uso - subordinando-as, todavia, a um contexto fiscal típico da "ciência do bom governo".

Longe de esgotar o brilho e o alcance analítico da obra de Petty, as questões comentadas bastam para ilustrar alguns traços marcantes e característicos das origens da economia política. Petty é um fruto típico do mercantilismo: absorto nos problemas do estado e da riqueza do soberano, extrai das considerações sobre administração e tributos conclusões que antecipam algumas das contribuições da economia política clássica. Assumidamente influenciado pelas ciências naturais, e pessoalmente interessado nos temas econômicos correntes, ao sistematizá-los não consegue fugir do espectro do Estado e referi-los à riqueza privada. Procura fundar uma nova ciência (Aritmética Política) sem conseguir referi-la inteiramente à sociedade civil. Chega até os umbrais da economia política clássica, cuja constituição definitiva, entretanto, aguardará ainda um século.

## NOTAS

- (1) Winch, D. "The Emergence of Economics as a Science, 1750-1870", in Cipolla, C.M. (ed) *The Industrial Revolution*, vol. 3 de *The Fontana Economic History of Europe*, Glasgow, Fontana-Collins, 1973.
- (2) No século XVII, Na Inglaterra, os comerciantes e financistas tinham conquistado grande importância econômica, mas ainda não haviam desfeito totalmente os preconceitos em relação a seus negócios. Por isto, as manifestações em relação a temas econômicos eram muitas vezes acompanhadas de profissões de fé ressaltando a isenção de espírito do autor... o que nem sempre desarmava os leitores. A confusão entre defesa de interesses mercantis e objetividade científica é bem descrita por Letwin, W. *The Origins of Scientific Economics*, London, Methuen & Co Ltd., 1963.
- (3) A generalização da produção de mercadorias, diria Marx, é condição necessária para o desenvolvimento da categoria valor, em torno da qual se articula a economia política clássica.
- (4) Letwin ironiza com muita propriedade um tipo de obsessão arqueológica frequente na historiografia do pensamento econômico. Os historiadores descobrem referências sempre mais remotas a moeda, troca, etc., o que remete as origens da ciência aos chineses antigos, aos sumérios, e assim por diante. Letwin, W. *The Origins*. ..op.cit.
- (5) Bobbio, N. e Bovero, M. *A Sociedade e o Estado na Filosofia Política Moderna*, S.P., Brasiliense, 1986.
- (6) Bobbio, N. e Bovero, M. op.cit., p. 17.
- (7) *"O caçador e o pescador isolados de que partem Smith e Ricardo, pertencem às pobres ficções das robinsonadas do século XVIII. Estas não expressam, de modo algum - como se afigura aos historiadores da Civilização - uma simples reação contra os excessos de requinte e um retorno mal compreendido a uma vida natural.... Trata-se, ao contrário, de uma antecipação da "sociedade", que se preparava desde o século XVI, e no século XVIII deu larguíssimos passos em relação a sua maturidade.... Os profetas do século XVI-II, sobre cujos ombros se apoiam inteiramente Smith e Ricardo, imaginam este indivíduo do século XVIII - produto, por um lado, da decomposição das formas feudais de sociedade e, por outro, das novas forças de produção que se desenvolvem a partir do século XVI - como um ideal, que teria existido no passado."* Marx, K. *Introdução à Crítica da Economia Política*, S.P., Abril Cultural, 1974, 109p.
- (8) *Recoinage*, recolhimento e refusão da moeda, para ajustar a relação entre o peso real em metal precioso e o valor de face.
- (9) Hecksher, E. *Mercantilism*, London, George Allen & Unwin Ltd, 1955.
- (10) Mun, T. *La Riqueza de Inglaterra por el Comercio Exterior*, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1978. p.58. (ed. inglesa original:1664)
- (11) Mun, T. op.cit., p.58.
- (12) Winch, D. "The Emergence of...", op.cit., p.512.

(13) O verbete Iluminismo do Dicionário de Política, de Bobbio, Matteucci e Pasquino, faz uma significativa alusão aos fisiocratas quando trata dos aspectos econômicos do movimento iluminista. Os fisiocratas, com efeito, representam plenamente a combinação entre culto à lei natural e luta por transformações econômicas inerente ao iluminismo. A respeito, ver Bobbio, Matteucci e Pasquino, Dicionário de Política, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 2 ed., 1986.

(14) Hecksher chama atenção para as origens filosóficas comuns de mercantilismo e liberalismo. Hecksher, E. Mercantilism, op.cit.

(15) Hume, D. Escritos sobre Economia, S.P., Abril Cultural, 1983, p.186.

(16) Hume, D. op.cit. p. 186.

(17) Apud Schumpeter, J.A. History of Economic Analysis, London, Allen & Unwin, 1986. p.210/211. O filho de Petty, ao dedicar a edição (póstuma) da Aritmética Política ao rei, esclarece, em termos semelhantes aos de Davenant: *"O texto foi intitulado por ele Aritmética Política, uma vez que nele coisas do governo, ... são objeto de uma forma de demonstração segundo as regras comuns da Aritmética."* Petty, W. Aritmética Política, S.P., Abril Cultural, 1983. p.107. (ed. original: 1690)

(18) O próprio Schumpeter arrisca-se a enquadrar Petty no rol dos precursores remotos da econometria, ao mesmo tempo em que dá pouquíssimo destaque às suas contribuições propriamente econômicas. Ambos os procedimentos parecem equivocados.

(19) A célebre passagem em que descreve seu método é significativa: *"Ao invés de usar apenas palavras comparativas e superlativas e argumentos intelectuais, tratei de (como exemplo da aritmética política que há tempos é meu fito) exprimir-me em termos de número, peso e medida; de usar apenas argumentos baseados nos sentidos e de considerar somente as causas que tem fundamento visível na natureza, deixando à consideração de outros as que dependem das mentes, das opiniões, dos apetites e das paixões mutáveis de determinados homens."* Petty, W. Aritmética Política, op.cit. p.111.

(20) Petty teve ocasião de admirar as contribuições de Newton, no final da vida. Reconheceu de pronto a importância dos Princípios (1687), chegando a lhe atribuir um valor monetário elevado, o que, no caso, diz tudo sobre sua admiração: *"Daria 500 esterlinas para ser o autor, e 200 esterlinas para que Charles o entendesse."* apud Roncaglia, A. Petty - El nacimiento de la economía política, Madrid, Ed. Pirámide, 1977. p.27.

(21) Schumpeter, pelo contrário, não vê qualquer inovação em Petty, afora a já referida antecipação à econometria. *"A qualidade superior de sua mente transparece em todos seus comentários e sugestões, mas não há nada muito marcante ou muito original ou muito distintivo em relação a eles: representam as opiniões então correntes, ou rapidamente se tornando correntes, entre os melhores economistas ingleses."* Schumpeter, J.A. History...op. cit. p.213.

(22) Este é o entendimento de Roncaglia, que relaciona os avanços de Petty e a fuga ao mercantilismo estrito às condições da economia inglesa no período de "acumulação primitiva". Contudo, muitos outros autores - e não pouco capazes: Locke é um deles - viveram na mesma época sem terem fugido às concepções mercantilistas sobre riqueza e comércio internacional.

(23) Petty, W. Tratado dos Impostos e Contribuições, S.P., Abril Cultural, 1983, p. 26. Doravante referido como TIC.

(24) Petty, W. TIC, p. 54.

(25) Petty, W. TIC, p. 33.

(26) A verdadeira ginástica intelectual de Petty na tentativa de conciliar uma crença ainda não de todo liberal com a percepção do papel decisivo da riqueza mercantil privada, transparece em inúmeras passagens, como esta, em que tenta compatibilizar poder fiscal com proprietários contribuintes: *"O povo acredita que o soberano pede mais do que necessita. A isto respondo que, se o soberano estivesse seguro de obter o que desejasse no momento devido, seria ele próprio o maior prejudicado por tirar o dinheiro das mãos dos seus súditos, que o fazem crescer por meio de negócios, e de entesourá-lo em seus próprios cofres, onde não tem utilidade alguma para ele mesmo, tornando-se, ao contrário, um chamariz para os esmoladores, ou sendo gasto de maneira vã."* Petty, W. TIC, 125.

(27) Petty, W. TIC, p. 29.

(28) Petty, W. TIC, p. 32.

## FISIDOCRACIA - UM RAMO FRANCÊS NOS PRIMÓRDIOS DA ECONOMIA POLÍTICA

### 1. Apresentação

A economia política tem sido muitas vezes considerada uma "ciência inglesa". Pode parecer inconveniente a aplicação do gentílico a uma modalidade de conhecimento de tão universal (e rápida) difusão, mas a preponderância de ingleses dentre os economistas notórios autoriza a expressão. Ainda mais: se a economia política é a ciência do capitalismo nascente, e se representou um desdobramento da febril reflexão prática dos homens de negócios e de Estado, em nome do liberalismo, nenhum país que não a Inglaterra forneceria ambiente mais adequado ao seu desenvolvimento. Já bem antes da revolução industrial, o quadro econômico e intelectual inglês apresentava os pré-requisitos necessários ao florescimento do pensamento econômico: grande desenvolvimento do comércio interno e externo; extinção das prerrogativas feudais particularistas; estado nacional consolidado e assentado em regras políticas e fiscais aceitáveis (aos olhos da aristocracia e das burguesias mercantil e agrária); elevado grau de liberdade intelectual em relação à Igreja e ao Estado. Enfim, pré-requisitos associados ao desenvolvimento sem par da atividade produtiva e comercial; e necessários à especulação filosófica e prática em torno dos acontecimentos políticos e econômicos da vida cotidiana.

No entanto, é habitual abrir-se um parêntese nesta genealogia inglesa, para nele inserir um grupo de economistas franceses - os fisiocratas - que também tem, a justo título, merecido menções de paternidade quando se pesquisam as origens da economia política. Marx, um dos maiores responsáveis pela difusão das contribuições fisiocráticas, considera que Quesnay e discípulos podem se atribuir o título de "*verdadeiros fundadores da economia moderna*".<sup>1</sup> E Schumpeter, admirador da fisiocracia, como Marx, concede-lhe papel de destaque na história da análise econômica, mesmo reconhecendo o caráter efêmero e pouco reprodutivo de uma escola que não deixou seguidores.<sup>2</sup>

O interesse pela fisiocracia vai hoje bem além da curiosidade devida a autores que teriam antecipado uma ou outra característica da economia política clássica. O "Quadro Econômico", celebrado algoritmo criado por Quesnay para melhor difundir os ideais fisiocráticos, deve ser analisado não apenas como uma aplicação numérica da noção de fluxos intersetoriais de renda e despesa. Tem que ser considerado, em horizontes bem mais amplos, o ponto de síntese de uma escola que aplicou ao ambiente econômico francês - e a seu modo - os mesmos pré-requisitos que lastrearam toda a reflexão econômica do século XVIII, a saber, a estrita analogia metodológica às ciências da natureza, a orientação liberal, e o interesse decidido pelas questões práticas da vida comercial e da administração pública.

Os fisiocratas representam uma resposta frutífera e especificamente francesa aos problemas econômicos vindos na esteira da desagregação das relações feudais e dos embaraços sofridos pelas

políticas de Estado mercantilistas, desde os fins do século XVII. Refletem, como não poderia deixar de ser, o novo ordenamento internacional, no momento em que o espelho das nações européias - a Inglaterra - mostrava a todas elas (e em especial à França) a imensa distância que ia se estabelecendo entre a economia inglesa e as demais.

A despeito de ser um pensamento referido às condições francesas, a fisiocracia conseguiu se alçar da análise da situação local à elaboração de um sistema teórico de elevado nível de generalidade. Sem deixar de constituir uma resposta peculiar e nacional ao (relativo) atraso econômico do país e, mais do que isto, sem deixar de se pretender sobretudo um instrumento voltado à intervenção direta na política econômica nacional, a escola fisiocrática deve ser considerada um elo importante na reconstituição da economia política clássica.

Em parte, a capacidade de subordinar a intervenção nas questões concretas da vida econômica a um sistema de elevado grau de abstração resultou (assim como no caso dos economistas ingleses) de se ter banhado a apreciação dos fatos correntes - renda, preços, tributação - na filosofia do iluminismo, aplicando preceitos de investigação extraídos das ciências da natureza à trama das relações comerciais. Assim procedendo, os fisiocratas lograram construir uma estrutura de grande densidade teórica, cujas categorias e contribuições transcenderam as poucas décadas de plena vigência da escola, projetando-se no leito da economia política subsequente.

Entre as contribuições mais marcantes, caberia destacar o entendimento do sistema econômico como um conjunto de grupos sociais e setores produtivos, tratados agregativamente, interligados por fluxos mercantis; a noção de excedente econômico e de produtividade do trabalho; e - principalmente - uma clara compreensão do conceito de capital e da subordinação do desenvolvimento econômico à acumulação do capital.

Os fisiocratas devem ser considerados, sem risco de engano, os introdutores definitivos da temática do capital na reflexão econômica. A economia política clássica viria, posteriormente, a generalizar e desenvolver a concepção de acumulação de capital e sistema capitalista, convertendo a taxa de lucro na categoria central de análise. A ascensão do capital ao primeiro plano do pensamento econômico, contudo, remonta à fisiocracia; e tornar-se-á muito mais compreensível se a referirmos a ela.

Se tal mérito cabe a Quesnay e seguidores, o estudo deste ramo francês situado nas origens da economia política requer atenção especial. Não se trata, como foi dito, de conceber a fisiocracia como uma curiosa ilustração pré-clássica de idéias econômicas que vieram a ser acatadas e desenvolvidas posteriormente. Não se trata, tampouco, de procurar estabelecer uma genealogia de conceitos, rastreando, por exemplo, as supostas origens fisiocráticas de proposições smithianas.<sup>3</sup> O objetivo é, apenas, melhor entender a estrutura da economia política, mapeando momentos decisivos na formação desta disciplina. A fisiocracia francesa, não obstante apartar-se da linha mestra de desenvolvimento de uma ciência que é preponderantemente inglesa, constituiu um destes

momentos decisivos. Merece uma abordagem especial, se quisermos entender melhor a gênese de valor e capital na economia política clássica.

## 2. A sequência Petty-Cantillon-Quesnay

Conforme Schumpeter, "...poucas sequências na história da análise econômica são tão importantes de serem vistas, entendidas e fixadas por nosso raciocínio, como a sequência: Petty - Cantillon - Quesnay."<sup>4</sup> Schumpeter refere-se a uma suposta herança da metodologia da Aritmética Política, por Cantillon, e também a uma compreensão comum sobre traços essenciais do sistema econômico, pelos três autores. Cantillon e Quesnay teriam herdado de Petty o estilo geral de análise e, em especial, o problema pettiano do "par terra-trabalho".

Não é difícil, com efeito, traçar-se uma linha de continuidade entre Petty, Cantillon e Quesnay. Cantillon, um banqueiro anglo-irlandês de biografia pouco conhecida, exerceu atividades profissionais na França, onde ocorreu a publicação póstuma (1755) do Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral, possivelmente redigido na década de 30. O texto dialoga permanentemente com autores ingleses do século anterior; em especial com Locke, nas questões monetárias, e com Petty, no que diz respeito à medida e aos conceitos de renda e riqueza. Os fisiocratas, por sua vez, referem-se esporadicamente a Cantillon; autor que, de resto, parece ter influenciado sensivelmente o ambiente intelectual francês desde antes da publicação do Ensaio.<sup>5</sup>

A aludida continuidade, entretanto, decorreria de uma relação mais forte que a estabelecida apenas por referências frequentes. Decorreria do "par terra-trabalho". Os fisiocratas, via Cantillon, teriam aderido a uma espécie de naturalização das relações econômicas fundamentais, subordinando questões como riqueza, produtividade e (circunstancialmente) valor aos poderes criativos da terra, vale dizer, à capacidade natural de geração de excedente da produção agrícola.

A sugestão de Schumpeter merece reparos e qualificações, mas proporciona um bom ponto de partida para o entendimento do sistema fisiocrático, desde que nos preocupemos em recuperar e estabelecer os diferentes usos e funções do "par terra-trabalho" na obra dos três autores.

Petty, conforme foi visto no capítulo anterior, apresentou os conceitos de valor e riqueza de um modo bastante assistemático, no interior de uma discussão ainda voltada aos temas dominantes da literatura mercantilista: moeda, riqueza em metais, finanças do soberano. Ao mesmo tempo, afastou-se dos postulados mercantilistas tradicionais. Riqueza, para Petty, é produção de mercadorias; essa, por sua vez, vinculada ao trabalho, no contexto de um populacionismo bastante difundido na Inglaterra dos séculos XVII e XVIII, que via no trabalho o fator genérico de criação de mercadorias.

O valor ("preço natural", distinto de "preço corrente") é determinado pelo trabalho despendido. A comparação entre duas mercadorias, na troca, repousa inteiramente na quantidade de esforço que cada uma demandou; refletido, também, na quantidade de

trabalho desprendida na produção da moeda que intermediou a troca. A medida de valor, entretanto, é dupla: terra e trabalho. A proposição é bastante difusa, como de resto toda a ordenação teórica de textos ainda dispersivos quanto à temática, mas é como se a terra, na condição de um dos elementos últimos formadores de riqueza, pudesse servir também como "medida natural" de valor. Deste modo, "...todas as coisas deveriam ser avaliadas por meio de duas unidades de medidas naturais, que são a terra e o trabalho".<sup>6</sup>

Note-se que neste momento, ao tratar de medida de valor, Petty está procurando afastar-se do conceito metalista de riqueza; vale dizer, remete a moeda, ela própria mercadoria, às duas "unidades de medidas naturais". A moeda é medida de valor, por ser mercadoria; é reserva de valor, mas não esgota o universo das riquezas: tal é o contexto anti-metalista em que o "par terra-trabalho" aparece na obra do criador da aritmética política.

O anti-metalismo também levou Cantillon a identificar riqueza com mercadorias, e a procurar no "par terra-trabalho" uma unidade última de medida de valor. No entanto, há diferenças significativas entre Petty e Cantillon, tão mais importantes por demarcarem uma linha divisória entre os economistas ingleses do século XVII e a fisiocracia francesa do século XVIII.

"A terra é a fonte ou matéria de onde se extrai a riqueza, e o trabalho do homem a forma de produzi-la. Em si mesma, a riqueza não é outra coisa que os alimentos, as comodidades e as coisas supérfluas que fazem a vida agradável."<sup>7</sup> Ao abrir o Ensaio com este parágrafo, Cantillon situa o pensamento econômico francês na

tradição anti-mercantilista, considerando as mercadorias - e não o metal - riqueza. Em paralelo, ao propor que a terra é a fonte da riqueza, inclina-se na direção de um naturalismo agrícola bastante difundido entre os autores do início do século XVIII. O que se segue, entretanto, não significa um recuo em direção a Petty, ou sequer uma adesão ao estilo de análise da aritmética política, senão a abertura de novos horizontes para a economia política.

Cabe ressaltar, primeiramente, a estrutura geral da obra. O Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral é possivelmente o primeiro tratado de economia política, no rigor do termo. Inaugura uma longa tradição de obras em que os temas do debate corrente vão sendo submetidos à disciplina imposta pelo objetivo de se apresentar um sistema de pensamento econômico amplo e acabado.

O propósito de Cantillon, como se pode depreender do título é o estudo da riqueza pelo comércio.<sup>8</sup> O ponto de partida, uma digressão sobre terra e trabalho, mais especificamente, sobre o direito à propriedade da terra e o decorrente direito do proprietário ao excedente da produção agrícola.

É interessante observar-se que Cantillon estabeleceu associação imediata entre um dos temas triviais da filosofia dos séculos XVII e XVIII, o direito à propriedade, e questões tipicamente econômicas, como renda, excedente, subsistência. O excedente é sempre excesso de bens em relação à subsistência; assumindo, por sua vez, a forma derivada de rendimento e (indiretamente) de tributos.<sup>9</sup>

Cantillon fez uma clara distinção entre os segmentos sociais, em função de sua posição no processo produtivo. Temos, de

um lado, proprietários fundiários; de outro, colonos agrícolas. Os colonos, por seu turno, podem contratar trabalhadores, aos quais proporcionarão subsistência; vale dizer, o excedente agrícola comportaria, além da renda fundiária, uma outra forma de redistribuição, no interior da produção, envolvendo arrendatários e assalariados. Além destes, distinguiu artesãos e trabalhadores não-agrícolas em geral (dando destaque aos trabalhadores em transportes).

Toda a população viveria, em última análise, do produto do trabalho agrícola, apropriando-se dele em proporção variada, conforme sua posição na produção e nas relações de propriedade. Os proprietários e o soberano apropriar-se-iam de rendas fundiárias ou de renda fiscal; os empresários viveriam do que Cantillon denominou "rendas incertas"; os assalariados, de "renda certa", estabelecida pelo custo de subsistência, ou por algo aproximado a preço de oferta da força de trabalho (abarcando o custo de reprodução da mão de obra e outros fatores).

Note-se que todas as formas de rendimento, sejam elas fundiárias, "certas" ou "incertas", decorrem de uma das "três rendas" da produção agrícola. A primeira delas é a renda da terra, propriamente dita, entregue aos legítimos proprietários da terra; a outra, destina-se ao sustento do empresário rural e de seus trabalhadores e animais de serviço; além disto, há "...uma terceira renda que (o colono) reterá em seu poder para que sua empresa seja rentável."<sup>10</sup> Estas três rendas, ou são gastas no próprio estabelecimento onde foram geradas, na forma de produtos agrícolas, ou circulam por toda a economia, dando origem à circu-

lação monetária.

Para Cantillon, os preços no mercado dependem de oferta e demanda (ou regateio), não se afastando muito do valor intrínseco, medido em terra e trabalho. Mas enquanto Petty introduz o "par terra-trabalho" como unidade de medida após haver referido valor a trabalho (ou sacrifício), Cantillon ignora completamente qualquer referência última a valor, ainda que lastreada, como nos economistas ingleses, em um difuso utilitarismo. "Valor intrínseco", para ele, é apenas unidade de medida; e tanto pode ser trabalho quanto terra porque, equivalendo o trabalho a custo de subsistência, será cabível equipará-lo a quantidades de terra destinadas ao sustento do trabalhador. A equivalência entre terra e trabalho, como é natural, tem que ser sempre referida a nível salarial (preços de oferta dos diferentes trabalhos) e à produtividade da terra, dada certa tecnologia; daí que a unidade de medida seja uma estrutura de equivalentes terra-trabalho.

Deste modo, a adoção do "par terra-trabalho" por Cantillon e Petty não esconde diferenças profundas de enfoques e objetivos, cuja enumeração permitirá um melhor entendimento da fisiocracia:

i) Tanto Petty quanto Cantillon identificam riqueza a mercadorias, e essa a trabalho. Entretanto, não se detecta em Cantillon qualquer traço do populacionismo e do utilitarismo, típicos de autores ingleses, que levam Petty a referir população à riqueza e trabalho a valor.

ii) O "par terra-trabalho" é um reconhecimento genérico, em Petty, dos poderes criativos do trabalho e da natureza. Em Cantillon, trata-se da tentativa de estabelecer uma rigorosa medida

de valor em terra, já que o valor do trabalho fora claramente delimitado pelo custo de subsistência.

iii) A fixação da medida de valor em terra e trabalho, para Petty, faz parte de uma crítica ao metalismo. Também para Cantillon; mas, além disto, nele corresponde a uma desenvolvida concepção de excedente econômico, baseada nos poderes produtivos da agricultura.

iv) Cantillon preocupou-se em articular a visão sobre a produção de excedente na agricultura à estrutura de fluxos produtivos e de rendimentos. Ademais, relacionou fluxos de rendimentos e gastos à circulação monetária, criando uma teoria dos juros e do valor da moeda contraposta à de Locke.

O naturalismo de Cantillon, conforme se pode depreender, transcende em muito a menção à "mãe-natureza". Representa, na verdade, a base de um peculiar sistema de economia política, distinto das proposições pettianas, e que irá desembocar na fisiocracia.

### 3. Os fisiocratas e seu sistema

A biografia dos fisiocratas, ao contrário da de Cantillon, é bastante conhecida. Auto-intitularam-se fisiocratas (de fisiocracia, "governo da natureza", expressão cunhada por Dupont de Nemours) um grupo de pensadores franceses, reunidos em torno da liderança incontestada de François Quesnay, entre 1755 e 1770, aproximadamente.

Os fisiocratas alcançaram grande notoriedade em sua época, menos talvez pelo significado teórico da obra do que por terem se dedicado a uma militância pertinaz na defesa de proposições liberais de política econômica, em franco contraste com as tradições centralizadoras e protecionistas vigorantes no *ancien régime*. Constituíram, por outro lado, o que foi por muitos considerada a primeira escola de pensamento econômico, entendida a expressão no sentido de conjunto de pensadores voltados à defesa de princípios comuns, tendo por referência um corpo teórico coerente e compartilhado por todos.

O espírito grupal, o franco interesse pela divulgação de idéias e pela polemização, o apego a práticas pouco usuais de pregação teórica e, afinal, a imensa abrangência que conferiu à fisiocracia a dimensão de filosofia de vida social - e não apenas de pensamento econômico, na acepção estrita - transformaram a escola em verdadeiro movimento.<sup>11</sup> Por este motivo, é imprescindível situar suas contribuições no quadro mais amplo dos pressupostos filosóficos e científicos que as fundamentaram, bem como destacar o contexto econômico e as bandeiras políticas do movimento. Fora desta moldura, o sistema fisiocrático perde muito de seu vigor; tornando-se, em diversos aspectos, incompreensível.<sup>12</sup>

A filosofia e os pressupostos científicos do grupo foram bem expressos por seu líder. François Quesnay, cirurgião e posteriormente médico, alcançou notoriedade profissional e obteve, na maturidade, o posto de médico na corte de Luís XV. Tanto quanto seus colegas médico-economistas ingleses, foi influenciado pelo experimentalismo e pelas descobertas científicas da época. Na sua

obra econômica abundam analogias fisiológicas, das quais a mais conhecida é aquela estabelecida entre os fluxos mercantis e o sistema sanguíneo.

Adepto do experimentalismo científico, produziu grande número de textos médicos, e também artigos sobre teoria do conhecimento, nos quais defendeu uma variante extremada do sensualismo, ressaltando o papel da evidência oferecida pelos fatos. Sua experiência como naturalista seria transposta para a observação, ordenamento e exposição dos fatos econômicos, vistos como manifestações de um cosmos social orgânico cujos contornos caberia ao cientista captar.

O universo social, de acordo com Quesnay, é regido por leis necessárias da natureza, ou leis naturais, compreendendo leis físicas e morais. Lei física é "...o curso regulado de todo acontecimento físico da ordem natural evidentemente mais vantajoso para o gênero humano", e lei moral "...a regra de toda ação humana de ordem moral conforme a ordem física evidentemente mais vantajosa ao gênero humano."<sup>13</sup> As leis naturais, instituídas por Deus, formam um arcabouço abrangente para a ação humana. A legislação positiva deveria ater-se a fixar regras adequadas a elas. Bem governar, consistiria em deixar a sociedade fluir livremente, no ritmo das leis naturais.

Impor leis positivas em desacordo com as leis naturais representaria uma ofensa à razão, sendo também a origem de grandes desacertos econômicos. A ordem natural está presente na figura da "máquina econômica"<sup>14</sup> que, deixada a si própria, conduziria a civilização pelo melhor dos caminhos. Ao repetir o provérbio ita-

liano *Il mondo va da se*,<sup>15</sup> Quesnay ofereceu-nos a síntese de um liberalismo que, embora peculiar (porque adaptado às condições francesas), compartilhou com os demais liberalismos a crença na existência de uma ordem econômica natural.

Liberalismo, naturalmente, não significa inação do governo. Pelo contrário, ao soberano competiria zelar pela observância das leis naturais. Em uma sociedade ainda embaraçada pela sobrevivência de um sem-número de resquícios feudais e protecionistas impeditivos da livre atuação econômica dos indivíduos, visualizava-se um imenso campo de atuação para os governantes. Caberia a eles entenderem a ordem natural e o pleno funcionamento da "máquina econômica", adotando condutas ativas em favor do melhor desenvolvimento da riqueza.

Ademais - e fundamentalmente - na medida em que a ordem natural de Quesnay foi bem além da admissão de existência de um cosmos econômico orgânico, e penetrou no funcionamento (ou fisiologia) do corpo social, através da elaboração de um complexo sistema de gastos e rendimentos que retrata a "máquina econômica" em ação, abriu-se espaço para a prescrição de medidas que, indo ao encontro da fisiologia social, acelerariam a criação de riquezas.

O liberalismo fisiocrático, deste modo, nem foi apenas contemplativo (como, aliás, nenhum outro), nem moderadamente prescritivo. Ao pretender ter decifrado a fisiologia da vida social, Quesnay sentiu-se autorizado a lutar pela aceleração da "máquina", ou seja, a propor medidas de transformação das regras econômicas, em consonância com o sentido de funcionamento do sistema.

Este ponto nos remete diretamente aos compromissos da fisio-  
cracia para com as questões concretas da vida econômica. A França  
do século XVIII estava bem longe de apresentar as saudáveis con-  
dições econômicas da Inglaterra. No início do século, o panorama  
geral era o de um Estado ineficiente e endividado, muito oneroso  
para a nação. O sistema tributário protegia a nobreza, e permane-  
ciam em vigor instrumentos de taxaço medievais (como a corvéia),  
combinados a uma carga pesada de impostos indiretos. Além disto,  
a renda líquida dos camponeses e empresários rurais era reduzida  
pelo pagamento de obrigações (não-tributárias) de origem feudal,  
afora o arrendamento.

A recuperação da produção agrícola e dos preços, a partir da  
década de 30, atenuou os períodos de fome, miséria absoluta e  
descenso populacional, presentes ainda nas duas primeiras décadas  
do século XVIII, mas não transmitiu prosperidade a todos os seg-  
mentos sociais. Como demonstra Labrousse, os grandes proprietá-  
rios e a nobreza rentista foram os maiores beneficiários do in-  
cremento da produção nacional.<sup>16</sup> Os pequenos proprietários, par-  
ceiros e assalariados continuavam sofrendo os efeitos da variação  
sazonal dos preços, da elevação absoluta da renda fundiária e dos  
pagamentos em espécie decorrentes de direitos medievais. O Esta-  
do, por sua vez, mal conseguia arcar com os encargos crescentes  
da burocracia pública civil e militar. Finalmente, a estrutura  
tributária não se modernizou, permanecendo ineficiente e expro-  
priatória em relação a consumidores e pequenos produtores. A bru-  
tal transferência de renda do campo para a cidade, decorrente de  
elevação da renda fundiária, fortalecera o segmento da economia

urbana beneficiado pelos gastos da população afluyente, em especial o comércio exterior e a produção de bens e serviços de consumo suntuário. A agricultura parecia desabar, apesar da tendência ascensional de preços e produção, em face de um setor que representava apenas a sólida clientela dos rentistas.

Em meados do século, a superioridade militar e econômica da Inglaterra tornara-se patente. Viajantes, financistas e comerciantes difundiam um panorama otimista da economia inglesa, realçando os contrastes com o esgarçado tecido social e político francês. Os pensadores referiam-se frequentemente ao desenvolvimento da Inglaterra, buscando nele explicações para o atraso relativo da França.<sup>17</sup> Em suma, ainda que as condições econômicas francesas não fossem as mais desfavoráveis, em meados do século, o acúmulo de problemas não resolvidos na esfera do financiamento público e da repartição do produto social, e o espectro do sucesso inglês, fomentavam o debate dos temas econômicos correntes.

Três tópicos, entre outros, ressaltam os compromissos da fisiocracia para com as questões da vida econômica prática e ilustram a preocupação com o desenvolvimento francês: a defesa do livre comércio, a pregação do "impôt unique" e a atenção dada à infraestrutura produtiva.

O livre comércio de cereais seria, para Quesnay, condição para a estabilização (e possivelmente elevação) dos preços agrícolas. O cerceamento à exportação, e mesmo à livre circulação interna de grãos, fizera parte do receituário colbertista de prioridade à manutenção de um baixo custo de subsistência. Daí teriam advindo, conforme Quesnay, prejuízos para a produção agrícola,

para as rendas dos proprietários e do soberano, e para a própria riqueza nacional. Neste caso, a Inglaterra foi o modelo expressamente analisado. A luta pelo livre comércio de grãos tornou-se um compromisso político importante, em nome da riqueza nacional e da estabilidade dos preços, tendo sempre em vista o exemplo inglês.

O imposto único sobre a renda fundiária foi outra das bandeiras dominantes da fisiocracia. Como sempre, Quesnay e discípulos vinculam uma causa política à demonstração científica da verdade: o *impôt unique* beneficiaria a nação por se inserir harmoniosamente na ordem econômica natural. Ao taxar o produto líquido transformado em renda, o soberano não deprimiria nem a subsistência, nem a capacidade de investimento dos empresários, possibilitando a preservação e aplicação do produto ("valor da reprodução").<sup>18</sup>

A propaganda do "impôt unique" trouxe dissabores políticos a Quesnay e Mirabeau. A aristocracia fundiária criticou acerbamente o que a seus olhos parecia uma agressão ao direito de propriedade, mas os fisiocratas sustentaram com galhardia uma causa que não só lhes parecia coerente com a ordem natural, como também uma solução a um problema sensível da economia francesa: o caótico e segregador sistema tributário. Os mecanismos fiscais prevalentes no *ancien régime* eram claramente espoliativos e ofensivos à população. O liberalismo francês não chegou a repetir as façanhas dos economistas ingleses - claramente, propor menos tributos e controle estrito do gasto público - mas não se omitiu no terreno tributário. Quesnay percebeu que desatar o nó do financiamento público era condição *sine qua non* do desenvolvimento nacional, e

ousou propor uma alternativa avançada e coerente com a ordem natural.

Finalmente, deve-se ressaltar a insistência na realização de obras de infraestrutura, como estradas e drenagens. A Inglaterra, novamente, era a inspiração remota, dada a excelência de sua rede de transportes. As obras públicas e os adiantamentos fundiários e primitivos (gastos em melhorias, efetuados pelos proprietários e arrendatários) representariam uma destinação útil ao excedente convertido em renda. Defendê-los significava tomar uma posição ativa em favor do desenvolvimento nacional, em perfeita consonância com as leis naturais.

Pode-se perceber, portanto, que a ordem natural dos fisiocratas transformava-se em poderoso instrumento de pregação, voltado à defesa de políticas de desenvolvimento econômico. O *laissez-faire* não implicava em omissão do poder público; muito ao contrário. Entretanto, as políticas referiam-se sobretudo à agricultura. Há um evidente viés agrícola, que, conforme alguns comentaristas, denotaria que o peso ainda inexpressivo da produção manufatureira na França teria estreitado os horizontes analíticos (e políticos) dos fisiocratas.

Na verdade, o importante é que o liberalismo fisiocrático, em sendo moldado pelo ambiente francês, expressava-se através de um aguerrido anti-colbertismo. A política de proteção das manufaturas personificava o símbolo do mercantilismo a ser combatido. Quesnay considerava o protecionismo do Colbert nocivo à agricultura e, ao fim e ao cabo, à riqueza nacional. O capital mercantil não era tido em melhor conta. De acordo com a fisiocracia, a ati-

vidade mercantil nada acrescia, e muito subtraía, à produção nacional.

Além disto, o naturalismo fisiocrático assentava-se em uma rigorosa construção analítica. Transcendeu em muito o culto à mãe-natureza, típico de sociedades culturalmente marcadas pela vida rural, e bastante frequente ainda no século XVIII. O fato de a agricultura ter estado no centro da atenção fisiocrática não decorreu de um ingênuo culto à natureza, senão de uma rigorosa exigência de sistema. A fisiocracia é sobretudo uma teoria da reprodução, tendo como referência a criação de excedente econômico e o papel do excedente no sistema econômico. Para Quesnay, excedente é sempre excesso de produção sobre os custos diretos e indiretos de subsistência. Se subsistência é consumo de produtos agrícolas, o excedente é excesso de produção agrícola sobre insumos e subsistência. Neste particular, Quesnay foi o herdeiro direto de Cantillon.

Vale destacar que não faz parte desta herança o "par terra-trabalho". Este, conforme vimos anteriormente, decorre da preocupação de Petty e Cantillon com a unidade de medida do valor, já que a moeda (riqueza, para os mercantilistas) deveria ser ela própria, enquanto mercadoria, referida a medidas últimas e naturais de valor. Quesnay não se preocupou com a questão do valor nestes termos. Adiante trataremos do problema com mais detalhes, porém, desde já se pode dizer que o anti-metalismo não constituiu o núcleo do ataque fisiocrático ao mercantilismo.

Já duas outras dimensões do naturalismo de Cantillon foram inteiramente absorvidas pela fisiocracia: primeiramente, a acei-

tação de uma teoria agrícola do excedente; em segundo lugar, o estabelecimento de um fluxo de rendimentos a partir da renda da terra, como contra-face do produto líquido.

Cantillon desdobrara a teoria da renda da tradicional discussão sobre a legitimidade da propriedade privada, vinculando o desenvolvimento econômico aos diversos usos e dimensões do excedente agrícola.<sup>19</sup> Por outro lado, para poder resumir todo o excedente à produção agrícola superavitária, fora necessário estabelecer rigorosamente a noção de custo de reprodução da mão de obra e salário de subsistência. No Ensaio sobre A Natureza do Comércio em Geral, a proposição de que os salários representam custo de subsistência, ou preço de oferta da mão de obra levando-se em conta principalmente o custo de formação, ocupa um papel de destaque. Os trabalhadores agrícolas e urbanos, para Cantillon, consumiriam apenas o necessário, deixando para os rentistas o as classes de "rendas incertas" o excedente da produção sobre os custos que - e isto o fundamental - passa sempre pelas legítimas mãos dos proprietários fundiários. O trabalho, em si, nada criaria; sua remuneração pelo custo de subsistência geraria uma espécie de identidade contábil entre receita e despesa. Toda produção não-agrícola cobriria apenas o custo em matérias primas e subsistência. Já o trabalho agrícola criaria excedente, porque, visivelmente, a natureza possui capacidade reprodutiva própria.

Quesnay não se preocupou em alongar a exposição sobre as origens da propriedade e a legitimidade da renda fundiária; matéria tida por ele como certa e pertinente à ordem natural. Também não adotou o "par terra-trabalho" como medida de valor. Aliás, o

problema da medida do "preço natural", ou mesmo do "preço natural dos metais" não dilacerou a fisiocracia. No entanto, absorveu por completo a preocupação com o excedente agrícola, a visão sobre a interrelação entre os fluxos de rendimentos e, afinal, desenvolveu sobretudo uma teoria do desenvolvimento econômico articulada pelos gastos dos proprietários fundiários e dos empresários agrícolas.

#### 4. A concepção natural de excedente

A concepção eminentemente agrícola e natural de excedente econômico merece um comentário preliminar. Ela decorre de uma mescla de interesses políticos e visões sobre o sistema econômico, de grande complexidade. De um lado, Quesnay e Mirabeau foram caudatários de uma tradição filosófica que associou primitivismo à subsistência. Conforme esta tradição, apenas efetua trocas o homem que dispõe de produtos "supérfluos" (excesso sobre a subsistência), por meio dos quais virá a obter o que melhor lhe convier. Produção de subsistência significa pobreza homogênea: todos tem apenas o suficiente. O excesso de produção agrícola sobre as necessidades imediatas é que permitirá o desenvolvimento do comércio, a existência de artesãos e a organização governamental. Concepções idênticas, ou assemelhadas a esta, constituíram uma espécie de pano de fundo comum a todo o pensamento econômico do século XVIII.<sup>20</sup> No limite, elas apenas refletiram, integrando ao raciocínio econômico, um dado de senso comum: é necessário que duas mãos produzam alimentos para várias bocas, se pretendermos

ver florescer o trabalho não-agrícola.

De outro lado, a teoria agrícola do excedente vinculava-se profundamente aos temas correntes da política econômica francesa. A preocupação com os baixos preços dos cereais sempre foi dominante no horizonte da fisiocracia. Quesnay não concebia o excedente apenas enquanto grandeza física, mas enquanto riqueza; e a riqueza enquanto valor, vale dizer, quantidade vezes preços. O valor dos grãos excedentes, comparado ao valor das despesas em cultivo, era o que lhe interessava. Tal valor determina a magnitude da renda, o fluxo de despesas a partir dos proprietários de terra, a possibilidade de se fazerem adiantamentos etc. Daí a luta pela sustentação dos preços agrícolas; se eles forem sistematicamente deprimidos, não haverá excesso de produção sobre os custos e a sociedade viverá em permanente primitivismo, apesar de - como foi dito - o produtor agrícola ter sempre garantida sua subsistência alimentar. Vale a pena reproduzir uma longa passagem do capítulo VII da Filosofia Rural, na qual transparecem as razões profundas e as implicações da teoria do excedente:

*"Não é... a situação do agricultor... que deve fixar a atenção da nação. A situação do agricultor estará assegurada desde que a nação se dedique, com conhecimento de causa, a assegurar a sua. O agricultor, por si mesmo, apenas necessitaria da simples reprodução para viver. Mas a nação precisa que a terra produza o mais possível e que os produtos se transformem em riquezas, avaliadas segundo o maior valor venal possível; porque é deste valor venal que resultam o seu rendimento e as suas riquezas. Com efeito, se o valor venal não mantiver o valor dos produtos acima do*

*das despesas com o cultivo, não haverá nem rendimento nem riquezas, por muito abundantes que sejam os produtos; e todo os homens se veriam obrigados a trabalhar a terra se os produtos desta apenas lhes proporcionassem a alimentação, excluindo todas as possibilidades de troca e todo o valor de compensação por outras regalias; porque ninguém trabalharia para produzir um supérfluo que lhe fosse inútil. Todos os homens seriam iguais e independentes uns dos outros.*"<sup>21</sup>

Finalmente, a teoria agrícola do excedente assenta-se na suposição de que apenas o trabalho agrícola é produtivo, no sentido de capaz de gerar excedente sobre os custos. A prova completa desta proposição é dupla. Em um primeiro momento, deve-se provar que o trabalho agrícola produz excedente; tarefa simples se apelarmos para o evidente dom criativo da natureza. Em um segundo momento, torna-se necessário demonstrar que o trabalho não-agrícola é estéril, para usarmos a expressão de Quesnay. Tal demonstração se revelou trabalhosa, em função de inúmeras objeções, que pareceram aos fisiocratas suscitadas apenas pela conotação pejorativa do termo. Quesnay repisou o tema diversas vezes, mas no essencial sua fundamentação não acrescentou muito aos argumentos apresentados (muitas vezes implicitamente) por Cantillon.

Correndo-se o risco de forçar a apresentação de semelhanças, pode-se afirmar que a tese da ausência de reprodutividade do trabalho não-agrícola consistiu na afirmação de que, em sendo o trabalhador remunerado pelo custo de subsistência - e os salários são levados a isto, pela concorrência - e em equivalendo o valor do produto manufaturado a custo de matérias primas mais custo de

remuneração do trabalho, seu preço final corresponderá necessariamente ao que foi insumido no processo. Em suma, para Quesnay, o valor dos produtos não-agrícolas equivale meramente às "despesas em encargos". Porque *"uma despesa não é uma produção (agrícola MCC); e o reembolso desta despesa quando não é feito através do renascimento das riquezas produzidas pela natureza, não é mais, em si mesmo, que uma nova despesa que, tal como a despesa em encargos, não constitui uma produção."*<sup>22</sup> Deste modo, *"Um sapateiro que vende um par de sapatos vende a matéria-prima com que fabricou o par de sapatos e o seu trabalho cujo valor é determinado pelo dos seus dispêndios em produtos ou mercadorias necessários à subsistência e manutenção da sua família e dele mesmo durante o tempo que durou o trabalho necessário para fabricar o par de sapatos: vê-se que só há aqui consumo, sem qualquer produção."*<sup>23</sup>

A tese da esterilidade do trabalho não agrícola, ou de sua equiparação à "despesa", depende, portanto, de um mecanismo de fixação dos salários ao nível de subsistência e do desconhecimento - ou melhor, não exploração das consequências - dos efeitos da aplicação do capital à produção não-agrícola e da necessidade, neste caso, de se prever um fluxo de renda, originado no preço de venda dos produtos, destinado a remunerar o capital. Nestas condições, o simples condicionamento material da produção, vale dizer, a aceitação de que o ato de produzir significa apenas transformar matérias primas existentes, através do trabalho, determina também o preço, admitido como uma simples soma de custos.

Adiante voltaremos à questão dos lucros e do capital no sistema fisiocrático. De momento, resta reconhecer que a teoria agrícola do excedente resultou da fusão de concepções sobre o papel do excedente agrícola no desenvolvimento econômico, com interesses na defesa da elevação de preços dos produtos agrícolas, somados a uma conclusão peculiar extraída da proposição de que os salários se fixam ao nível de subsistência. A precariedade da demonstração, ou o apriorismo da proposição, não impediu que dela se extraísse uma sólida teoria do desenvolvimento, vinculada a uma concepção de sistema econômico que combinava produção e rendimentos, por meio de fluxos mercantis entre os setores produtivos.

##### 5. O Quadro Econômico: antecedentes e consequências

O sistema fisiocrático aparece de forma condensada no Quadro Econômico, famosa síntese numérica e gráfica (visual) dos fluxos mercantis entre os segmentos econômicos, proposta por Quesnay. Há várias e bem difundidas versões do Quadro Econômico, das quais a última - Análise da Fórmula Aritmética do Quadro Econômico<sup>24</sup> - parece constituir o sumário mais acessível do sistema fisiocrático de fluxos e rendimentos.

Nela, Quesnay simulou uma situação de reprodução anual à mesma escala, expondo os movimentos do excedente tendo em vista a manutenção do estado estacionário. O produto anual, ("reprodução total") de 5 bilhões é gerado na agricultura, pela "classe produtiva", redistribuindo-se entre ela própria, proprietários fun-

diários e "classe estéril", em função de uma ordem de gastos comandada pela decisão de gastar dos proprietários. Admite-se que tanto os trabalhadores agrícolas quanto os estéreis são remunerados pelo equivalente ao custo de reprodução da força de trabalho.

Sem pretendermos rememorar os conhecidos fluxos de reprodução,<sup>25</sup> convém analisar os antecedentes e decorrências da Fórmula, bem como alguns dos pressupostos subjacentes.

A teoria da produtividade exclusiva do trabalho agrícola e a caracterização das classes sociais economicamente relevantes são os dois antecedentes mais importantes. O Quadro, com efeito, sustenta-se inteiramente no suposto de que apenas o trabalho agrícola é reprodutivo. As razões desta prerrogativa exclusiva do trabalho agrícola não se encontram suficientemente desenvolvidas nas apresentações do Quadro. Foram melhor explicitadas em outros textos, remetendo sempre àquele conjunto de condições apresentadas no tópico anterior: materialidade evidente do excedente agrícola, preocupação forte com os preços de mercado da produção agrícola, visão peculiar sobre as decorrências da fixação dos salários ao nível de subsistência e, afinal, interesse no combate ao protecionismo manufatureiro. Trata-se, enfim, de um postulado, cujo condicionamento é o descrito.

Já a caracterização das classes sociais é uma preocupação ostensiva das análises do Quadro. Quesnay, como foi visto, sofreu muitas críticas pela denominação de "estéril" conferida às classes não-agrícolas e não-proprietárias; nesta medida, procurou esclarecer o significado e as características das classes sociais. A distinção entre classe produtiva e classe dos proprietá-

rios é bem simples: no limite, corresponde a uma versão simplificada e primitiva (porque exclusivamente agrícola) da dicotomia proprietários/não-proprietários. Consagra a relação social básica e fundadora da sociabilidade econômica. Quesnay, assim como Cantillon, priorizou em seu esquema analítico um fluxo econômico - a renda fundiária - que decorre desta relação social fundamental, justificada pelo direito à propriedade.

A rigor, a caracterização fisiocrática das classes sociais baseou-se em duas ordens de ponderações. De um lado, o referido direito à propriedade da terra ( e à renda dela advinda); de outro, a natureza econômica dos gastos. Classes produtivas seriam aquelas cujos gastos fossem reprodutivos, por se beneficiarem de uma capacidade ativa da natureza. Classes estéreis seriam aquelas cujos gastos transformam a matéria, mas não reproduzem. Só existiriam em função das despesas efetuadas pelas duas outras classes; nesta medida, simbolizariam apenas despesas, ou um componente passivo no fluxo reprodutivo anual. As classes proprietárias, finalmente, ordenariam a produção social através de seus gastos. Tanto comandariam a reprodução agrícola, quanto a sobrevivência das classes estéreis que, não produzindo rendas, *"só podem existir por meio das riquezas dos que os pagam."*<sup>26</sup>

Ambos os antecedentes, quais sejam, a admissão da exclusiva produtividade do trabalho agrícola, e a caracterização de classes sociais em função do direito à propriedade fundiária e da posição econômica quanto a gastos e rendimentos, expressam proposições recolhidas da obra de Cantillon, e dela desenvolvidas. As conclusões do sistema fisiocrático, entretanto, são em diversos aspectos

tos originais. Vale a pena destacá-las, tal como emergem no Quadro Econômico, não sem antes assinalar que a simulação do estado estacionário de modo nenhum autoriza interpretarmos o Quadro como uma simples demonstração de identidades contábeis estabelecidas por meio de fluxos de rendimentos e despesas. Bem ao contrário, o sistema dispõe de um sentido, cujos principais condicionamentos são:

a. A fisiologia da "máquina econômica" é determinada pela relação social básica e fluxos dela decorrentes, vale dizer pelo pagamento da renda fundiária e pela maneira pela qual os proprietários gastam a renda. Tal determinação possui vários sentidos. Primeiramente, o de precedência temporal. O ato inaugural da reprodução - se tomarmos o processo de produção, descontinuadamente, em movimentos cuja periodicidade corresponde à das safras agrícolas - é o pagamento da renda aos proprietários. Segue-se o gasto dos proprietários, cuja efetivação aciona a produção estéril e agrícola.

O papel determinante do gasto dos proprietários possui uma segunda dimensão. Na medida em que eles são os agentes econômicos cuja renda nada tem a ver com a subsistência própria, podem decidir gastar com certa autonomia. Gastando em produtos manufaturados, apenas proporcionariam subsistência a trabalhadores estérteis; gastando em produtos agrícolas, estariam estimulando o trabalho produtivo, ao garantir demanda (e preços) para a produção da terra.<sup>27</sup> O gasto excessivo em produtos manufaturados ou importados, por sua vez, levaria a nação à ruína, por subtrair aos agricultores recursos que poderiam ser aplicados na terra, com

consequências diretas sobre o valor da reprodução e, em decorrência, sobre a própria renda fundiária.

Note-se que a argumentação de Quesnay só adquire consistência quando examinada no contexto geral do Quadro e, em especial, quando referida à permanente preocupação com os preços altos. Sabe-se que os gastos em produtos manufaturados retornam todos à agricultura, conforme a lógica fisiocrática; nestas condições, não seria indiferente os proprietários gastarem em produtos agrícolas ou manufaturados? A resposta, - negativa - advem em parte de um eventual vazamento de renda para o exterior, ou para as cadeias de comércio; ambos subtrativos do valor da reprodução. Mas também advem da preocupação com os preços. Os fisiocratas supuseram que apenas a demanda das classes de altas rendas seria capaz de sustentar a produção de produtos agrícolas que obtem altos preços, proporcionando bons rendimentos.<sup>28</sup>

O gasto dos proprietários, deste modo, determina inteiramente o sistema, ao afetar o valor da reprodução anual, o valor da própria renda da terra e, ademais, o emprego de trabalhadores não-agrícolas. Alcançando elevados rendimentos, os proprietários não somente consumirão mais, como também poderão efetuar despesas em infraestrutura, indispensáveis à produção agrícola bem sucedida.

b. Os gastos dos produtores rurais também exercem um papel decisivo na reprodução. Na realidade, quando Quesnay supõe "*um grande reino cujo território, com a mais desenvolvida agricultura...*"<sup>29</sup> propõe uma situação na qual o trabalho agrícola já recebeu uma diferenciação. Temos, de um lado, trabalhadores agríco-

las, remunerados ao valor de subsistência da força de trabalho; do outro, empresários agrícolas capazes de efetuar os "adiantamentos anuais e primitivos". Trata-se de um legítimo capitalista agrícola, encarregado da organização da produção, e dotado do capital necessário aos adiantamentos, totalmente diferenciado, portanto, da mão de obra diretamente empregada na lavoura. *"Não encaramos aqui o arrendatário agrícola como um operário que trabalha ele próprio a terra; é um empreendedor que governa e que valoriza sua empresa por sua inteligência e por suas riquezas."*<sup>30</sup>

Nestas condições, também o empresário agrícola poderia exercer opções de gasto; condicionadas, no limite, por decisões de gasto e de adiantamentos dos proprietários que garantam demanda, bons preços e elevado valor de reprodução. A remuneração deste agente social diferenciado, o empresário agrícola, é um ponto que permanece obscuro: ora os fisiocratas se inclinavam por considerar seu trabalho como complexo e, enquanto tal, remunerado por um salário superior; ora pareciam admitir os lucros do capital agrícola (ou juros dos adiantamentos anuais). Esta é uma questão que se arrasta desde Cantillon - às vezes inclinado a considerar o lucro do capital agrícola como parcela identificada de uma das "três rendas" - vindo a receber esclarecimento total apenas na obra de Turgot. De qualquer forma, o papel dos adiantamentos agrícolas está bem claro: eles são indispensáveis à geração de excedente líquido na agricultura. Na produção manufatureira, pelo contrário, os também existentes adiantamentos apenas permitiriam antecipar a compra de matérias-primas, não exercendo qualquer impacto expansivo no sistema. Os adiantamentos da classe estéril

*"...nada produzem; ela os gasta, eles lhes são devolvidos e permanecem sempre em reserva de ano para ano."*<sup>31</sup>

c. A Fórmula Aritmética simula uma economia em estado estacionário, garantido por certa proporção quantitativa entre valor da reprodução, valor dos adiantamentos, despesa em manufaturas e gasto em produtos agrícolas. O interesse de Quesnay de modo nenhum se resumiu a procurar determinar condições de equilíbrio. Pelo contrário, os valores são aqueles sugeridos pela realidade francesa, mas expressam fielmente a "ordem natural", vale dizer, uma situação ótima quanto a desenvolvimento econômico. O objetivo último do esquema foi o de sensibilizar os leitores para a possibilidade de ocorrer retrocesso econômico, se não fossem respeitadas algumas condições.

Tais condições apontam para a ordem natural, indicando também os elementos dinâmicos do sistema, isto é, aquelas decisões capazes de acelerar ou fazer retroceder a economia. Elas são, fundamentalmente, decisões de gasto e medidas de governo. No primeiro grupo, a principal diz respeito ao destino dado à renda fundiária; secundariamente, decisões de gasto do empresário agrícola.

Os proprietários fundiários condicionam a dinâmica do sistema de dois modos: ao optarem entre consumo de produtos manufaturados e consumo de produtos agrícolas; e ao decidirem a proporção do rendimento destinada às despesas em infraestrutura. Tais despesas são atribuições do proprietário, pelo "direito natural".<sup>32</sup> No entanto, enquanto todas as terras não estiverem ocupadas pela melhor agricultura, uma proporção maior de despesas em infraes-

trutura aceleraria o crescimento econômico. Enfim, o Quadro Econômico descreve um reino totalmente desenvolvido, e terras cultivadas pelos melhores procedimentos; até se chegar a este ponto, a velocidade de crescimento dependeria de decisões dos proprietários quanto ao destino de sua renda.<sup>33</sup>

A classe produtiva, por sua vez, contribui para a determinação do valor de reprodução através dos adiantamentos anuais e primitivos. Os adiantamentos produtivos dependeriam principalmente de condições geradas fora da esfera de atribuições dos produtores, como demanda por produtos agrícolas e preços. Estas condições proporcionariam uma remuneração satisfatória aos adiantamentos primitivos e, portanto, sua manutenção na proporção adequada.<sup>34</sup> Em suma, a classe produtiva deve dispor de condições para efetuar os adiantamentos anuais e primitivos necessários; condições decorrentes da ordem das despesas efetuadas pelos proprietários. *"...pode-se calcular os efeitos da boa ou da má condução de uma nação pela ordem da distribuição das despesas, segundo voltem à classe produtiva ou sejam dela retiradas, aumentem ou diminuam seus adiantamentos, mantenham ou façam baixar o preço dos produtos."*<sup>35</sup>

As medidas de governo, por seu turno, podem criar um quadro favorável ou desfavorável à prosperidade. Tudo o que vier a beneficiar a produção agrícola, será favorável; e vice-versa. Os fisiocratas preocupavam-se, notadamente, com o preço dos produtos agrícolas, que determinariam os rendimentos dos produtores e dos proprietários. Daí a atenção conferida à liberdade comercial e à organização do sistema tributário. O livre comércio sustentaria

preços; os tributos adequados seriam aqueles que não deprimissem a renda dos produtores, e, em consequência, sua capacidade de efetuar adiantamentos.

Tais conclusões desautorizam o intento de se procurar ver no Quadro somente uma explicitação de condições de equilíbrio. Pelo contrário, o sistema fisiocrático é dinâmico. A fisiologia da "máquina econômica" descreve mecanismos expansivos e retrativos. A síntese fisiocrática é, antes de mais nada, uma advertência quanto às consequências negativas de políticas inibidoras do desenvolvimento econômico.

Qual o sistema, no entanto, a que o Quadro se referiu? Qual o significado do contorno estrutural, o "*grande reino...com a mais desenvolvida agricultura*", a que a Fórmula Aritmética se aplica? Por que, enfim, Quesnay subordinou sua teoria de desenvolvimento à economia agrícola, realçando a contraposição entre agricultura atrasada e moderna? Essas são questões fundamentais para entendermos a lógica da fisiocracia e sua contribuição à economia política.

Para respondermos a elas é necessário, primeiramente, discutirmos as razões de terem os fisiocratas circunscrito a dinâmica econômica à agricultura. Aqui, todos os argumentos levam ao pressuposto de produtividade exclusiva do trabalho efetuado junto à terra. Circunstâncias históricas - o fato de a França do século XVIII ser predominantemente agrícola - e objetivos de política econômica - o combate ao protecionismo manufatureiro do mercantilismo francês - ajudam a explicar o naturalismo agrícola fisiocrático, mas não bastam. Melhor ainda, estes fatores apenas compõem,

com outros, o terreno sobre o qual se erige a tese nuclear da capacidade criativa do trabalho agrícola.

O fato de somente o trabalho agrícola permitir a geração de excedente sobre os custos de produção é que explica a atenção especial dada à agricultura. O sistema econômico não é todo reduzido à produção primária, bastando lembrar as sempre presentes menções à "classe estéril". No entanto, a agricultura é a base de um sistema em expansão; um sistema no qual o excedente crescente é o pré-requisito do desenvolvimento e da diferenciação econômica. Daí a clara opção de Quesnay. Em termos resumidos: há um pressuposto teórico, herdado de Cantillon e resultante, conforme foi visto, de múltiplos condicionamentos. Nesta situação, entender a economia como um processo cuja tônica é dada pela agricultura e pelas relações de rendimentos e gastos dela provindas, configura antes de tudo uma "exigência de sistema".

A dualidade principal do sistema fisiocrático, portanto, não é aquela estabelecida entre agricultura e manufatura, mas entre duas modalidades prototípicas de exploração agrícola, a atrasada e a moderna. Novamente, o quadro histórico auxilia a situar o sistema. Na França meridional, praticava-se uma agricultura atrasada, com dominância de relações contratuais de parceria, capitalização pequena e rendimentos parcos. Na França setentrional, o modelo agrícola aproximava-se do inglês: relações de arrendamento, técnicas de cultivo aperfeiçoadas e melhores rendimentos. A figura-chave nesta agricultura desenvolvida era a do arrendatário, um verdadeiro empresário capaz de efetuar adiantamentos, assalariando mão de obra, empregando as melhores técnicas e, inclu-

sive, realizando obras de infraestrutura destinadas a melhorar o aproveitamento do território. O problema da capacidade geradora de excedente novamente se coloca. Enquanto a agricultura atrasada produzia produto líquido (e conseqüentemente rendimentos) modestos, a agricultura moderna e capitalizada proporcionava produto líquido e rendimentos bem superiores. Sistema plenamente desenvolvido, deste modo, é aquele que já transitou da agricultura atrasada para a moderna.

A obra de Quesnay abunda em ilustrações a respeito desta dualidade. Aliás, o cirurgião francês sempre manifestou interesse pela produção rural, e seus primeiros artigos econômicos tratavam exatamente da agricultura, exprimindo pontos de vista que viriam a ser incorporados ao Quadro Econômico. Os artigos Arrendatários e Cereais, publicados na Enciclopédia em 1756 e 1757, estendem-se em considerações e ilustrações estatísticas a respeito do bom e do mau cultivo. Agricultura desenvolvida seria aquela praticada por arrendatários capitalizados, capazes de empregar as melhores técnicas e mão de obra alheia; agricultura atrasada, aquela praticada por camponeses, em regime que pouco excede a subsistência.

A adoção do melhor regime requer capital: *"Somente arrendatários ricos podem servir-se de cavalos para lavrar as terras. É preciso que um arrendatário estabelecido com uma charrua de quatro cavalos faça despesas consideráveis antes de obter uma primeira colheita.... Nas províncias onde não há arrendatário em condições de proporcionar-se um tal estabelecimento, os proprietários de terras não tem outros recursos, para retirar alguns proveitos de seus bens, senão fazer com que camponeses que lhes*

*entregam metade da colheita os cultivem com bois. Este tipo de cultivo exige muito poucos gastos do meeiro.*"<sup>36</sup>

Após exaustivos cálculos de produção e de custos comparando as modalidades de cultivo, Quesnay concluiu que apenas a agricultura capitalizada proporcionava produto líquido elevado. Seu objetivo, naturalmente, passou a ser a eliminação dos obstáculos que bloqueavam a difusão do melhor cultivo por todo o território. Dois deles (*"imposições arbitrárias, que não deixam nenhuma segurança no emprego dos fundos necessários às despesas da agricultura"* e *"dificuldade a que o agricultor se encontra sujeito no comércio dos cereais"*)<sup>37</sup> remetem aos onipresentes temas da política fiscal e do livre comércio.

O Quadro Econômico, que simula uma situação de estado estacionário, supõe já se haver consumado a passagem da agricultura atrasada à capitalista.<sup>38</sup> A esfera em que se processa a exemplificação a respeito da formação e redistribuição do valor anual de reprodução é a da moderna agricultura capitalista. O quadro retrata o círculo virtuoso dos cultivos capitalizados: boa produção, renda da terra elevada, bons preços, adiantamentos suficientes, boa produção...

No entanto, os anteriormente descritos mecanismos de dinamização do sistema - gastos dos proprietários, em especial, e gastos dos arrendatários - na ausência de bloqueio, por parte da política governamental, são os mecanismos que descrevem a possibilidade de superação do atraso econômico real. A aludida dualidade entre as duas modalidades de cultivo agrícola resume o problema econômico fundamental: gerar um produto líquido crescente. Admi-

tido o pressuposto de que apenas o trabalho efetuado junto à terra é produtivo, o objetivo da fisiocracia passa a ser o de demonstrar que o desenvolvimento francês depende da passagem da agricultura tradicional à moderna; da que gera pouco excedente à que gera muito. A variável estratégica nesta trajetória são os adiantamentos, por sua vez dependentes de uma relação social apropriada (o arrendamento capitalista) e de bons preços. Tal é o sistema a que o Quadro Econômico se refere.

#### 6. Valor e capital

É notória a importância atribuída pelos fisiocratas aos preços. Conforme foi analisado, a bandeira da liberdade comercial representava a possibilidade de se obterem bons preços e produções estáveis, em benefício da renda e do valor da reprodução. A renda fundiária, elemento decisivo para a apreciação do estado da economia, sempre é considerada em valor (preços x quantidade), e nunca exclusivamente enquanto produto físico. O que interessa a Quesnay é o "valor da renda". Do mesmo modo, a magnitude dos adiantamentos é definida pelo valor da aplicação face aos custos representados pela subsistência e outros elementos que os compõem. Para que haja adiantamentos, é fundamental que prevaleça o *bon prix*, isto é, um preço que exceda suficientemente os custos de produção.<sup>39</sup>

O bom preço, no caso dos cereais, seria aquele ao qual se chegaria naturalmente, caso o comércio doméstico e internacional fosse livre; em outras palavras, seria o preço internacional do

grão em condições livres de comércio e concorrência.<sup>40</sup> Àqueles que o acusavam de pretender elevar ilimitadamente o preço dos suprimentos básicos, em detrimento da população, Quesnay respondia com a fé cega em que a concorrência internacional evitaria quaisquer explosões altistas. *"Quando o comércio é livre, a carestia dos gêneros tem necessariamente seus limites fixados pelos próprios preços dos gêneros das outras nações que comerciam por toda parte."*<sup>41</sup>

Os preços, deste modo, ocupam uma importância decisiva no horizonte fisiocrático, quando menos porque a defesa do "bom preço" constituía uma das bandeiras políticas do movimento. Mais ainda: o produto líquido é considerado sempre enquanto riqueza, vale dizer, subentendendo preços dos diversos insumos agrícolas e da produção. Daí que os fluxos do Quadro Econômico presumam relações de troca (preços relativos) e que todas as relações intra-setoriais de custos e produção sejam estimadas em preços correntes. Enfim, o sistema fisiocrático não deixa de se preocupar com o problema do valor, nem de lhe dar um papel relevante; sem, contudo, poder-se afirmar que Quesnay e discípulos tenham procurado desenvolver uma teoria dos preços relativos.

As razões são diversas. De um lado, o fato de o sistema subordinar-se por inteiro à causa do liberalismo teve um custo. O objetivo do movimento fisiocrático é o livre comércio, admitindo-se que o preço de mercado livre é o da ordem natural. Nesta medida, tornam-se secundárias preocupações adicionais; parece suficiente admitir que o preço natural será aquele determinado pela concorrência.

O valor venal - preço que, dados os custos de produção, dimensiona o rendimento - depende da concorrência.<sup>42</sup> Caso ele não seja compensador, os produtores retrairão a produção a um nível tendente ao de subsistência, criando escassez. Caso seja compensador, haverá um círculo virtuoso de adiantamentos, produção abundante e elevados rendimentos para os proprietários.

A concorrência, de certo modo, funciona para os fisiocratas como um dogma e um objetivo político, e não como uma lógica de adequação do sistema a preços determinados por condições de produção. É como se a concepção de riqueza marcada pela defesa do bom preço proporcionado pela comércio internacional bastasse. O sistema se satisfaria com a consigna, bem expressa por Quesnay: *"Tal é o valor, tal é o rendimento: abundância sem valor venal não é riqueza. Escassez com preço alto é miséria. Abundância com preço alto é opulência."*<sup>43</sup>

Por outro lado, também não se colocou para os fisiocratas o tradicional dilema da unidade de medida. O anti-metalismo não foi para eles um argumento crucial; e, conforme havíamos visto, o anti-metalismo, matriz importante das tentativas de cunhar um padrão extra-metálico de medida, quase sempre esteve na raiz das discussões sobre valor e trabalho.

A taxa de lucro é outra ausência notável. Apesar de ser possível teoricamente apurar-se a taxa de lucros, como relação entre o produto líquido e o valor dos adiantamentos anuais, tal não foi feito, nem seria pertinente à lógica fisiocrática. Quesnay considerava os adiantamentos estritamente como despesas. Alguns - os adiantamentos manufatureiros - são apenas recuperados no valor do

produto final. Outros - os agrícolas - retornam com acréscimos, por elevarem a produtividade do trabalho humano, mas não rendem lucros. Mesmo os adiantamentos primitivos não rendem lucros, senão juros, uma espécie de pagamento para reposição do capital depreciado, que nem chega a compor o valor de reprodução anual.

A ambiguidade está em que os fisiocratas desenvolvem uma avançadíssima teoria do capital sem tratá-la enquanto tal e sem mesmo considerar o produto líquido um rendimento autônomo, anterior à renda fundiária e atributo exclusivo dos adiantamentos efetuados.

O papel dos adiantamentos no sistema fisiocrático é da maior complexidade e importância. Quesnay não partiu, como fizera Cantillon, da circulação monetária e da discussão acerca da taxa de juros, para se aproximar ao conceito de capital. Seu ponto de referência é sempre o processo de produção; nele, os adiantamentos cumprem o papel indispensável de antecipar aos produtores bens de consumo e insumos produtivos, durante o período em que os produtos são elaborados. Vale dizer, em sendo o ciclo produtivo longo - e Quesnay quase sempre tinha em vista o ciclo produtivo agrícola - os adiantamentos são um requisito do próprio processo produtivo.

Esta é uma das dimensões da questão dos adiantamentos no sistema fisiocrático, mas não a exclusiva.<sup>44</sup> Mais do que um simples requisito do fluxo de produção, os adiantamentos significam um elemento de diferenciação entre as unidades produtivas. A este respeito, convem lembrar que também a produção manufatureira requer adiantamentos, sem ser produtiva. Do mesmo modo, qualquer

civilização agrícola em estágio mais evoluído que o de simples coleta e caça imediatas, realiza adiantamentos. Não obstante, existe um tipo de agricultura que, por absorver mais adiantamentos (em suprimentos básicos, em equipamentos, em obras de infraestrutura), gera produtos e excedente em grande proporção. O adiantamento, portanto, diferencia as produtividades do trabalho humano na agricultura, ou, como quer Quesnay, permite um aproveitamento superior do potencial reprodutivo da natureza.

Desnecessário nos estendermos novamente sobre o papel decisivo dos adiantamentos na diferenciação das explorações agrícolas; desnecessário também lembrar que o empresário agrícola é assim definido justamente em função de sua riqueza, vale dizer, da capacidade de efetuar adiantamentos. O fundamental é reter a idéia de que os fisiocratas, se não lograram transformar as proposições sobre os adiantamentos em uma teoria do capital e dos lucros - apenas Turgot avançaria a tal ponto - indiscutivelmente subordinaram toda sua concepção de desenvolvimento econômico à noção de adiantamentos.

Visto por esta ótica, o próprio estatuto do trabalho humano adquire um novo sentido. A economia política inglesa afirmou-se com uma clara adesão ao populacionismo. As proposições de que trabalho é riqueza, ou população é riqueza, ou de que mercadorias (riqueza) dependem de trabalho, fizeram parte do anti-metalismo inglês, constituindo um dos sólidos elementos da teoria do valor trabalho em construção. A fisiocracia, pelo contrário, viu o trabalho e a população sob prisma diverso: o que proporciona abundância não é tanto o trabalho, quanto a riqueza aplicada ao cul-

tivo; não é tanto a população agrícola em geral, quanto os trabalhadores assistidos pelo capital.

Mais ainda: Quesnay tinha a profunda convicção, baseada na evidência dos fatos, de que o capital no campo ocupa menos mão de obra, com mais rendimentos. *"São menos os homens que as riquezas que devemos atrair para os campos, porque quanto mais empregarmos as riquezas na cultura, menos homens ela ocupará, mais irá prosperar e mais rendimentos dará."*<sup>45</sup> Ali onde há população excessiva, a riqueza medra e a subsistência vê-se ameaçada. Deve sempre haver certa proporção entre rendimentos e população, o que equivale a dizer, entre capital empregado no campo e população. Enfim já "...que a terra é a única fonte de riquezas e que a agricultura é que as multiplica"<sup>46</sup> Quesnay sentiu-se autorizado a inverter a tradicional proposição de que população é riqueza, afirmando que "...o aumento das riquezas assegura o da população."<sup>47</sup>

Novamente, as conclusões dos fisiocratas devem ser entendidas nos contextos teórico e político. Eles combatiam tentativas de se dar "proteção à população", via fixação de preços para os bens de subsistência, e não compartilhavam as preocupações com o esvaziamento dos campos e o decréscimo populacional. Sua consigna era deixar livre a agricultura, para que a terra assistida proporcionasse os rendimentos necessários. Sob o ponto de vista teórico, o sistema fisiocrático não confere qualquer papel especial ao trabalho, senão às riquezas, pois são elas que multiplicam a produção agrícola e os rendimentos.

Ao deslocar o eixo das preocupações do trabalho para os adiantamentos, os fisiocratas chocaram-se profundamente com o

pensamento econômico e a visão de mundo convencional da época. Esta é a verdadeira revolução fisiocrática; da qual, aliás, Quesnay tinha plena consciência. O problema e sua solução emergem claramente da pena de Mirabeau, em uma carta por ele enviada a Rousseau, relatando o celebrado episódio de sua conversão à fisiocracia.

Quesnay, naquela ocasião (junho de 1757), pouco havia publicado em economia afora o artigo Arrendatários, da Enciclopédia. Mirabeau já era o famoso autor de uma obra, O Amigo do Povo, na qual adere à tese de que a riqueza provem da terra, dela tirando conclusões populacionistas. A tese é assim expressa, pelo autor: *"Eu tinha raciocinado do seguinte modo: a riqueza é o fruto que vem da terra para o uso do homem; o trabalho do homem possui a capacidade de elevar a riqueza. Então, quantos mais homens houver, mais trabalho haverá; quanto mais trabalho, mais riqueza haverá. O meio de se obter prosperidade é, deste modo: 1. aumentar os homens; 2. através destes homens, aumentar o trabalho produtivo; 3. através deste trabalho, aumentar a riqueza."*<sup>48</sup>.

Pode-se perceber que Mirabeau, desde antes de conhecer a fisiocracia, articula o populacionismo (e a decorrente e vaga proposição de que o trabalho produz riqueza) a certo naturalismo, aprofundado teoricamente pelos fisiocratas, mas no fundo correspondente a uma espécie de senso comum predominante nas sociedades agrícolas, que vê na riqueza o "fruto que vem da terra".

Surpreendente é a concisa e incisiva crítica de Quesnay. Ele se contrapôs aos argumentos de Mirabeau com uma simples pergunta: como o homem se sustenta, até que seu trabalho renda frutos?

A interrogação de Quesnay não desmente que a terra gere riquezas, ou que o trabalho agrícola seja produtivo. Ele simplesmente desloca o eixo das ponderações, desviando o problema para as condições em que o trabalho (agrícola) é produtivo. O fundamental era verificar as condições de geração de riquezas pela terra, pois o homem que produz pela manhã o que come à noite vive em regime de absoluto imediatismo, permanecendo servo de suas necessidades prementes.

Mirabeau prossegue, agora inteiramente convencido de que a pergunta de Quesnay abriu um novo ângulo de reflexão, a partir da noção de adiantamentos: *"Era então necessário que ele me desse uma explanação de seu sistema, ou melhor, daquele da natureza; como os primeiros homens, fossem pastores ou caçadores, etc, viveram dos produtos espontâneos da natureza; como a população das nações jamais engajada no cultivo sempre permaneceria a mesma sem qualquer aumento, e como elas deviam obedecer a uma existência nômade, de modo a saquear os devidos produtos; como o cultivo da terra propiciou às nações que se estabelecessem; como o aumento dos produtos pode decorrer apenas de sua qualidade de riqueza; sua qualidade de riqueza apenas de seu valor de troca; e seu valor de troca apenas do consumo destes produtos; como portanto é o consumo de produtos correntes a fonte de maiores produtos no futuro, base necessária de um aumento na população."*<sup>49</sup>

O ponto de vista de Mirabeau, sua conversão à fisiocracia e a pergunta de Quesnay são significativas, por demonstrarem que a efetiva novidade, o grande problema do sistema fisiocrático, não se esgota no "governo da natureza" e no primado atribuído à pro-

dução agrícola. Isto era algo quase que de fácil aceitação na época, embora tenha desempenhado papel decisivo no combate ao mercantilismo francês. O que há de novo, é a formulação e utilização dadas à noção de adiantamentos. Se "*é o consumo de produtos correntes a fonte de maiores produtos no futuro*", a questão chave torna-se: como dispor da produção, se ela é apenas virtual no decorrer de um ciclo produtivo? O nó górdio é cortado pela produção agrícola estabelecida, produtora do excedente que possibilita adiantamentos em relação à produção corrente, e ela própria expansiva, na proporção dos adiantamentos que recebeu.

A interrogação de Quesnay - como o homem se sustenta, até que seu trabalho renda frutos? - e o papel central da noção de adiantamentos, permitem situar no devido lugar a propalada ausência de uma teoria do valor e dos preços. Não apenas os preços ocupam uma função determinante no sistema, como todas as relações de troca, por serem monetárias e efetuadas no mercado, denotam preços estabelecidos por algum mecanismo. Os valores relativos de grãos, manufaturas e rendimentos são pressupostos.

Por outro lado, a idéia de que o trabalho seja unidade de medida e fonte de valor, não é estranha ao horizonte filosófico da fisiocracia, mesmo não tendo sido incorporada por ela. Vimos que, para Mirabeau, o trabalho (agrícola) gera riquezas; Quesnay não contestou Mirabeau, embora não tenha desenvolvido este senso comum da época na direção de uma teoria do valor trabalho.

A explicação para esta posição única de Quesnay pode ser encontrada em sua posição a respeito do trabalho: sem ser propriamente anti-populacionista, ele se preocupava antes com as condi-

ções em que o trabalho gera excedente. Trabalho produtivo é trabalho assistido; vale dizer, trabalho precedido de riqueza.

Quesnay, portanto - e paradoxalmente - foi o teórico por excelência do capital; não podendo desenvolver uma teoria adequada do capital porque visualizou na terra a capacidade produtiva, e nos proprietários o direito aos rendimentos decorrentes. Sua pergunta - e como se sustenta o trabalho? - e o sistema construído para respondê-la, afastaram-no totalmente da teoria do valor-trabalho.

#### 6. Turgot

Menção especial deve ser feita a Turgot, teórico e homem público habitualmente associado à fisiocracia. Trata-se de um daqueles funcionários cujo brilhante desempenho administrativo, no entender de Schumpeter, não sufocou o teórico de envergadura. Administrador provincial, Ministro da Marinha e, entre 1774 e 1776, *Comptroller-General* das finanças francesas - o principal cargo ministerial do reino - pos em execução medidas destinadas a favorecer o livre comércio e propôs-se a executar uma reforma fiscal de feição fisiocrática.

Sua inclusão dentre os fisiocratas é controversa. Ele próprio preferiu distinguir-se do grupo, apesar de ter colaborado em seus periódicos. Marx o considerava o melhor expositor da doutrina fisiocrática, possivelmente devido a haver explicado o produto líquido do trabalho agrícola de modo a assemelhá-lo a uma autêntica mais-valia, no sentido marxiano.<sup>50</sup> Sua principal obra, Re-

flexões sobre a Formação e Distribuição da Riqueza, escrita em 1766 e publicada em forma de livro em 1776, transcende o sistema fisiocrático, sem romper com ele. As linhas principais mostram, simultaneamente, os limites de uma teoria agrícola do excedente e as amplas possibilidades teóricas abertas pela teoria do capital.

Turgot inicia Reflexões com uma digressão sobre comércio e troca, bastante assemelhada a que Adam Smith viria a desenvolver em A Riqueza das Nações. A sequência lógica é a seguinte: a necessidade conduz à troca (ao comércio); o que, por sua vez, estimula a divisão do trabalho e a especialização, ocasionando ganhos de produtividade. Deste modo, a divisão do trabalho leva cada homem a desempenhar as funções para as quais está melhor habilitado, o comércio contínuo assegurando acesso permanente às potencialidades do trabalho alheio.

Um ponto de referência tão pouco fisiocrático - ao cingir-se a troca e trabalho em geral - é logo mitigado pela adesão à tese de superioridade do trabalho agrícola. Tal superioridade adviria de duas características interligadas: produzir bens de consumo indispensáveis, e gerar produto líquido, no sentido fisiocrático. Conforme Turgot, o camponês, *"...provendo a todos com os mais importantes e consideráveis objetos de consumo (eu quero dizer sua comida e as matérias-primas de quase todas as manufaturas) tem a vantagem de um maior grau de independência... O camponês pode, em geral, subsistir sem o trabalho de outros homens; mas nenhum outro homem pode trabalhar, se o camponês não lhe fornece a subsistência."*<sup>51</sup> A condição de produtor de fundos de subsistência soma-se a capacidade criativa propriamente dita. Para tanto, Tur-

got explicou a fixação dos salários ao nível de subsistência, pela operação de mecanismos de oferta e demanda, para, em seguida, individualizar o trabalho agrícola, graças à especial faculdade de se beneficiar da capacidade criativa do solo. *"A natureza não barganha com ele, nem o compele a contentar-se com o que é absolutamente necessário."*<sup>52</sup> O produtor agrícola é o primeiro a apropriar-se deste excedente natural que, através da circulação, fluirá por toda a sociedade. Neste ponto, a adesão de Turgot à tese fisiocrática de que apenas o trabalho agrícola é produtivo, por proporcionar retorno superior aos custos de produção, é total.

Em sequência, Turgot introduz distinções entre os diversos *"métodos de cultivo da terra"*, vale dizer, entre as diversas relações sociais e tecnológicas estabelecidas entre proprietários e trabalhadores, na produção agrícola. A exemplo de Quesnay, concluiu pela superioridade do arrendamento, principalmente se exercido por ricos arrendatários. A questão fundamental, no entanto, reside em que, ao invés de digredir longamente sobre as condições técnicas da moderna agricultura capitalista, aproveitou a menção à agricultura rica para passar diretamente à riqueza em geral, juros, preços e circulação monetária.<sup>53</sup>

Neste tópico, a autonomia frente aos fisiocratas é total. Quesnay mal havia abordado questões como preços, troca, necessidades, circulação monetária; subordinando todas as menções ao estritamente indispensável à defesa dos dogmas fisiocráticos. Mesmo o inovador tratamento dado aos adiantamentos ficara preso à esfera da produção agrícola. Turgot, pelo contrário, trata dos "capi-

*tais em geral*". Nesta medida, passa da noção de dinheiro à de riqueza monetária em geral; e identifica nos adiantamentos uma dimensão genericamente capitalista. Em poucas palavras: estabelece a equivalência entre os capitais. A concorrência opera a transformação da riqueza monetária em capital em geral, ao nivelar o retorno entre os diversos adiantamentos. Temos, enfim, lucros e taxa de lucros.

Nem sempre a exposição é clara, porque resta o compromisso de conciliar as ponderações sobre circulação monetária e capital em geral, com a tese da prioridade do trabalho agrícola. No entanto, Turgot acaba remetendo o legado fisiocrático a uma afirmação de precedência histórica - na qual os adiantamentos agrícolas aparecem como uma espécie de capital pioneiro - desembaraçando-se e contruindo uma verdadeira teoria do capital, assentada em uma percepção avançada a respeito da natureza dos rendimentos e das classes sociais no capitalismo.

A teoria do capital contida no *Reflexões* oscila entre dois polos. De um lado, para gáudio de Marx, mescla o postulado fisiocrático de exclusiva produtividade do trabalho agrícola a uma visão sobre classes e relações de produção que torna a teoria do excedente uma (quase) teoria da mais-valia. No outro polo, mostra-se caudatária de uma teoria do valor, do dinheiro e dos preços expressa em termos de oferta e demanda; enfim, de um sistema de equilíbrio de preços e produção determinado pelo "*balanço geral de necessidades*". Aproxima-se dos economistas do final do século XIX, antecipando uma teoria do valor e do capital que, conforme Schumpeter, chega a distância visível daquela construída

pelos teóricos da utilidade marginal.

Nestas condições, o capital, riqueza monetária, passa a ser avaliado por seu fluxo de rendimentos. Se anteriormente Cantillon, e mesmo Petty, haviam comparado rendimentos da terra e do dinheiro, de modo a estabelecer equivalência quantitativa entre taxa de juros e renda da terra, Turgot, com base em uma concepção de riqueza enquanto capital, identificou o valor de qualquer riqueza ao de um fluxo de rendimentos. Trata-se de um salto que projeta o autor diretamente para o século XIX, afastando-o da problemática do valor trabalho. Partindo das noções fisiocráticas de excedente e sistema produtivo, Turgot projeta uma teoria dos rendimentos que passou ao largo das concepções sobre preços e produção que viriam a caracterizar a economia política clássica.

## NOTAS

(1) Marx, K. *Historia Critica de la Teoria de la Plusvalia*, B. Aires, Ed. Brumario, 1974. p.26.

(2) *"A fisiocracia era inexistente em 1750. Tout Paris e principalmente Versailles falaram dela de 1760 a 1770. Praticamente todos (excluindo economistas profissionais) tinham-na esquecido por volta de 1780"*. Schumpeter, J.A. *History of Economic Analysis*, London, Allen & Unwin, 1986. p. 228.

(3) Tema que esteve em moda até poucos anos atras. Atribuia-se à influência fisiocrática o tratamento agregativo e a subdivisão de agentes econômicos em classes sociais, presentes em *A Riqueza das Nações*. Neste contexto, os fisiocratas seriam vistos como simples antecessores de Adam Smith.

Posteriormente, veio a ser confirmado que Smith desenvolvera conceitos agregativos antes de entrar em contato com a fisiocracia. Longe de diminuir a importância desta escola, tal descoberta realça o fato de que o pensamento econômico constituiu conceitos e procedimentos assemelhados, em situações diversas.

(4) Schumpeter, J.A. *History of...*, *op.cit.* p. 218.

(5) Mirabeau, um dos expoentes da fisiocracia, teria guardado os manuscritos de Cantillon antes de sua publicação. Maiores detalhes sobre a vida de Cantillon, bem como sua ascendência sobre o pensamento econômico francês, podem ser obtidos em dois trabalhos importantes: Jevons, W.S. *Richard Cantillon y la Nacionalidad de la Economia Política*, apêndice a Cantillon, R. *Ensayo sobre la Naturaleza del Comercio en General*, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1978 (doravante referido como ENC); Higgs, H. *The Physiocrats*, N.York, Augustus M. Kelley Publishers, 1968.

(6) Petty, W. *Tratado dos impostos e Contribuições*, *op.cit.* p. 33. Marx considera que Petty e outros autores não haviam distinguido com precisão a mercadoria enquanto valor de troca e enquanto valor de uso. O valor de uso mercadoria, em constituindo riqueza, pode ser remetido aos elementos formadores da riqueza: terra e trabalho.

(7) Cantillon, R. ENC. p.13.

(8) As analogias com os trabalhos econômicos de Hume não são poucas, nem casuais. Houve um forte entrelaçamento entre Hume e o pensamento econômico francês, partilhando ambos uma sequência que se tornou importante no combate ao mercantilismo, qual seja: riqueza em mercadorias - comércio - divisão do trabalho e crescimento da produtividade do trabalho.

(9) *"O excedente do produto da terra fica à disposição do proprietário; este transfere, por sua vez, uma parte ao príncipe ou ao Governo, ou então o colono entrega dita porção diretamente ao príncipe, deduzindo-a da fração do proprietário."* Cantillon, R. ENC. p. 15.

(10) Cantillon, R. ENC. p. 82.

(11) Schumpeter refere-se ao grupo como "seita". A denominação pejorativa não diminui os méritos dos fisiocratas, mas ressalta o caráter extravagante de algumas celebrações do grupo, e a impopularidade de certas idéias, como o encarecimento dos cereais (que adviria do livre comércio). Hume, um observador privilegiado por ter vivido na França do Dr. Quesnay, declara: *"Eles (os fisiocra-*

tas) são realmente os homens mais quiméricos e arrogantes que existem atualmente, depois do aniquilamento da Sorbonne... Pergunto a mim mesmo o que poderia ter levado o nosso amigo, M. Turgot, a juntar-se a eles." apud Cardoso, Teodora, Nota Preliminar a Quadro Econômico de François Quesnay, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.

(12) O papel decisivo das concepções filosóficas, científicas e políticas dos fisiocratas foi bem destacado em Kuntz, R. Capitalismo e Natureza - ensaio sobre os fundadores da economia política, S.P. Brasiliense, 1982. O presente capítulo deve muito ao livro de Kuntz, notável reconstituição da obra fisiocrática.

(13) Quesnay, F. "O Direito Natural", in Kuntz, R. Quesnay. S.P. Atica, 1984. p. 159.

(14) "...o nosso único fim é atingir a verdade mais simples através da descrição elementar de todas as peças de ligação que entram na construção da máquina econômica". Quesnay, Filosofia Rural, cap. VII, in Quesnay, Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978. p. 148.

(15) "Il mondo va da se, dizem os italianos, palavras de grande senso. Que se restabeleça a ordem e a fidelidade da administração, e que se deixe cada coisa seguir seu curso natural e ver-se-ão imediatamente todos os nossos princípios postos em prática pela ordem ingênita das coisas. Os únicos cuidados do governo, serão então os de lhes facilitar as vias, de arrumar as pedras no leito da estrada, e de deixar os concorrentes moverem-se livremente; porque são eles que asseguram as riquezas duma nação." Quesnay, Filosofia Rural, op.cit. p. 206.

(16) Os movimentos de preços, rendas e produção na França do século XVIII são apresentados com minúcia em Labrousse, E. Fluctuaciones Economicas e Historia Social, Madrid, Editorial Tecnos, 1973. A obra é ainda mais interessante, para nossos propósitos, por referir-se constantemente aos fisiocratas.

(17) O capítulo VII da Filosofia Rural (a obra é de Mirabeau, mas o capítulo VII foi redigido por Quesnay), contendo uma descrição completa das características agrícolas das diversas regiões inglesas e cálculos de produção e rendimentos, é um bom exemplo da atenção conferida pelos fisiocratas à economia inglesa.

(18) "Pode-se ver que o lançamento do imposto feito assim diretamente sobre o produto líquido, não altera em nada a ordem das despesas e da distribuição: os agricultores continuam a receber as quantias necessárias para pagar o rendimento e para assegurar as suas receitas e, por consequência, a reprodução deve continuar a mesma." Quesnay, F. Segundo Problema Econômico, in Quesnay, F. Quadro Econômico, op. cit. p. 309.

(19) A este respeito, suas proposições sobre o surgimento das cidades e a relação entre mercados e núcleos urbanos são significativas. Vale ressaltar que até mesmo a discussão sobre fluxos mercantis, mercados e cidades são um desdobramento do problema original da renda da terra.

(20) O próprio Adam Smith elaborou uma teoria das etapas de desenvolvimento das sociedades econômicas, bastante mais sofisticada que a de Quesnay, mas também caudatária de uma discussão sobre excedente econômico. A concepção smithiana de excedente, entretanto, consegue se desprender do naturalismo agrícola.

- (21) Quesnay, F. *Filosofia Rural*, cap. VII, op. cit. p. 151.
- (22) Quesnay, F. "Resposta à Memória do Senhor H... sobre as Vantagens da Indústria, do Comércio e sobre a Fecundidade da Classe Considerada Estéril, etc" in Quesnay, F. *Quadro Econômico*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978. p. 227.
- (23) Quesnay, F. op. cit. p. 227.
- (24) Quesnay, F. *Análise da Fórmula Aritmética do Quadro Econômico*, in Quesnay, F. *Análise do Quadro Econômico*, S.P. Abril Cultural, 1983. Doravante referido como QE.
- (25) O Quadro Econômico já teve seu significado e consistência formal analisados em inúmeras obras, entre as quais caberia mencionar: Marx, K. *Historia Critica de la Teoria de la Plusvalia*, op.cit.; Kuntz, R. *Capitalismo e Natureza*, op.cit.; e Meek, R. *The Economics of Physiocracy*, Mass., Harvard University Press, 1963.
- (26) Quesnay, F. *Cereais (Máximas do Governo Econômico)* S.P. Abril Cultural, 1983.
- (27) "...pode-se calcular os efeitos da boa ou da má condução de uma nação pela ordem de distribuição das despesas, segundo voltem à classe produtiva ou sejam dela retirados, aumentem ou diminuam seus adiantamentos, mantenham ou façam baixar o preço dos produtos." Quesnay, F. QE, p.265.
- (28) "Quem compra um celmin de ervilhas a 100 libras, paga-as a um cultivador que emprega o dinheiro em despesas de cultivo vantajosas à reprodução anual. Quem compra um galão dourado ao preço de 100 libras, paga-o a um operário que emprega o dinheiro comprando no estrangeiro a matéria-prima. Apenas a outra parte, empregada em compras para sua subsistência, retorna à classe produtiva; e mesmo esse retorno não é tão vantajoso como teria sido a despesa direta do proprietário com a classe produtiva. Isso porque o operário não compra para sua subsistência produtos de alto preço e não contribui, portanto, como faz o proprietário, para manter o valor e a renda das terras boas que tem capacidade para produzir gêneros valiosos. Quanto ao que foi gasto em compras no estrangeiro, se se trata de algo que volta à classe produtiva, como acontece realmente, pelo menos em parte, entre as nações onde há reciprocidade de comércio dos produtos, é sempre com a carga dos custos de comércio, que causam uma diminuição e impedem que esse retorno seja completo. Quesnay, F. QE, p. 263/264.
- (29) Quesnay, F. QE, p. 258.
- (30) Quesnay, F. *Cereais*, op. cit. p.324.
- (31) Quesnay, F. QE, p. 259.
- (32) "A maior parte das despesas dos proprietários é, no mínimo, estéril; podemos abrir exceção apenas para as despesas de conservação e melhoria de seus bens e ampliação do cultivo. Mas como são, por direito natural, encarregados das preocupações da administração e das despesas para as reparações de seu patrimônio, não podem ser confundidos com a parte da população que forma a classe puramente estéril." Quesnay, F. QE, p. 264.
- (33) "...Mas se o território não estivesse completamente cultivado e aperfeiçoado, se faltassem estradas, se houvesse rios potencialmente navegáveis e a possibilidade de abrir canais para o transporte da produção, eles (os proprietários - MCC) deveriam economizar em suas despesas com a classe estéril para aumentar, com as despesas necessárias, suas rendas e suas posses, tanto

quanto possível." Quesnay, F. QE, p. 264.

(34) "Não dizemos que todos os cultivadores retiram anualmente, além dos seus adiantamentos anuais, 10% para os juros de seus adiantamentos primitivos, mas dizemos que essa é uma das principais condições de uma situação de prosperidade; que todas as vezes que isso não se dá numa nação, essa nação entra em declínio..." Quesnay, F. QE, p. 261.

(35) Quesnay, F. QE, p. 265.

(36) Quesnay, F. Arrendatários, in Kuntz, R. Quesnay, op.cit. p. 73/74.

(37) Quesnay, F. op.cit. p. 83.

(38) "Não falamos, aqui, da pequena cultura executada com bois..., que só renderiam dois quintos do produto que dá a grande cultura. Esta pequena cultura, à qual os cultivadores são reduzidos por falta de riquezas para estabelecer os adiantamentos primitivos... Esta cultura ingrata, que denuncia a pobreza e a ruína das nações em que domina, não tem nenhuma relação com a ordem do Quadro..." Quesnay, F. O Quadro Econômico, in Kuntz, R. Quesnay, op.cit. p. 121.

(39) "O preço fundamental das mercadorias é estabelecido pelas despesas, ou gastos que é preciso realizar para sua produção ou preparação. Se se vendem por menos do que custaram, seu preço degenera em perda. Se se vendem bastante caro para proporcionar um ganho suficiente para manter ou aumentar sua produção, seu preço é bom." Quesnay, F. Arrendatários, in Kuntz, R. Quesnay, op.cit. p. 109.

(40) "Os rendimentos de um reino são regulados pelo preço dos gêneros que ele produz; o preço dos gêneros é sustentado e regulado pelo comércio com o estrangeiro..." Quesnay, op.cit. p. 109.

(41) Quesnay, F. Cereais, op.cit. p. 342.

(42) "...ninguém ignora que, relativamente aos produtos, as causas gerais do seu preço corrente são a sua escassez ou a sua abundância, ou a maior ou menor concorrência entre os vendedores e os compradores..." Quesnay, F. "Resposta à Memória do Senhor H... sobre as Vantagens da Indústria e do Comércio e sobre a fecundidade da classe considerada estéril, etc." in Quesnay, F. Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978. p. 221.

(43) Quesnay, F. Máximas Gerais do Governo Econômico de um Reino Agrícola, in Kuntz, R. Quesnay, op.cit. p. 171.

(44) Esta dimensão é a que aparece, entre outros, para Schumpeter "Isto é o que a contribuição de Quesnay à teoria do capital representa: impressionado pelo fato de que seus empresários agrícolas não podiam iniciar o processo a menos que fossem previamente providos de toda espécie de coisas, ele introduziu o capital na teoria econômica como capital acumulado anteriormente ao início da produção." Schumpeter, J. History... op.cit. p. 237.

(45) Quesnay, F. Máximas Gerais do Governo Econômico de um Reino Agrícola, in Kuntz, R. Quesnay, op.cit. p. 168.

(46) Quesnay, F. op.cit. p. 167.

(47) Quesnay, F. op.cit. p. 167.

(48) Mirabeau, Carta a Rousseau, apud Meek, R. The Economics of Physiocracy, op.cit. p. 18.

(49) Mirabeau, op.cit. p. 18.

(50) "Turgot é quem expõe com maior amplitude a doutrina fisiocrática. Turgot foi o primeiro que considerou o produto, o dom da natureza, como mais-valia." Marx, *Historia Crítica de la Teoria de la Plusvalia*, op.cit. p. 35.

(51) Turgot, *Reflections on the Formation and Distribution of Wealth*, in *A Select Collection of Scarce and Valuable Economical Tracts* (ed. by J.R.McCulloch, London, 1859) p.246/247.

(52) Turgot, op.cit. p. 248.

(53) A passagem é abrupta. Após apresentar os métodos de cultivo da terra, *Reflexões* remete a um capítulo-parágrafo que é antes uma introdução à subsequente discussão sobre capital em geral.

"Há outra maneira de ser rico, sem trabalho, e sem possuir terras, da qual eu não falei, e da qual é necessário explicar a origem e conexão, com outras partes do sistema de distribuição de riquezas na sociedade, do qual eu apenas desenhei o esboço. Consiste em viver do que é chamado a renda do dinheiro, ou os juros que são pagos pelos empréstimos." Turgot, op.cit. p. 261.

## ADAM SMITH E O NASCIMENTO DA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA

### 1. Uma ciência da economia política

A Riqueza das Nações (1776) possui o significado de manifesto de lançamento de uma nova ciência.

Se desde a segunda metade do século XVII, nos textos dos panfletaristas do mercantilismo, ou na obra de autores como Petty, Cantillon, Quesnay, os sinais delimitadores de um campo específico de reflexão tornavam-se salientes, apenas com Adam Smith firma-se definitivamente uma temática própria, e uma ciência do pensamento econômico: a economia política clássica.

Em parte, isto decorre da expressão política alcançada pela Riqueza das Nações. Antes de tudo um contundente libelo contra o protecionismo mercantilista, o texto cumpriu o singular papel de instrumento de uma ideologia triunfante no século subsequente, o liberalismo.

A inserção no caudal político dominante, porém, não explica tudo. O caráter definidor e seminal do sistema smithiano adveio também do fato de ter fundido os elementos constitutivos da economia política, presentes com maior ou menor intensidade nos trabalhos dos precursores. Smith foi, ele próprio, um daqueles pensadores que extraíram do jusnaturalismo uma especulação particular sobre o fazer material do homem, englobando tanto o apelo à razão e a inspiração nas descobertas newtonianas; quanto o afastamento da órbita do Estado, em contraposição ao conhecimento administrativo e cameralista característico do mercantilismo; como

a atenção aos problemas correntes dos preços, câmbio e moeda. Em suma, *A Riqueza das Nações* é uma síntese da temática típica da reflexão econômica dos séculos XVII e XVIII, reunindo, de modo original e em uma trama coerente, os fios antes dispersos da cena material e cultural do capitalismo nascente.

O sistema é ordenado pela defesa do liberalismo econômico e pelo ataque a todas as determinações de política econômica nacional impeditivas da livre concorrência entre os capitais. Seria um equívoco deixar de ver *A Riqueza das Nações* sobretudo como um trabalho a serviço do liberalismo. As longas digressões teóricas e históricas, a amálgama de procedimentos analíticos e dedutivos, adquirem sentido apenas se referidas às cáusticas alusões às políticas protecionistas, espalhadas por toda a obra, e ao concentrado ataque ao sistema mercantil contido no Livro IV (*Dos Sistemas de Economia Política*).

Neste particular, Smith reedita o *animus* fisiocrático. O sistema desenvolvido por Quesnay e discípulos também só adquire coerência quando referido ao *bon prix* e às críticas ao protecionismo colbertista. No entanto, enquanto a vontade política fisiocrática apoiava-se em uma plataforma filosófica e cultural mais acanhada, o liberalismo smitheano foi caudatário de elaboração ampla.

Quesnay fora cultor de um experimentalismo cru, recorrendo com frequência ao estabelecimento de analogias estritas entre as ciências da natureza e a organização econômica. Por outro lado, o liberalismo francês foi o possível (e limitado) nos contornos de um sistema rigidamente centralizador e anti-democrático; e, ade-

mais, marcado pelo naturalismo comum a outras manifestações primitivas de economia política e típico de sociedades predominantemente agrárias, caracterizadas ainda pela relação social básica estabelecida entre proprietários fundiários e cultivadores.

Já o liberalismo inglês é não só aquele permitido por uma sociedade que estabeleceria formas avançadas de controle do poder público ainda no século XVII; como a expressão de uma economia em que os interesses mercantis são dominantes, e os interesses manufatureiros desenvolvem-se com rapidez. Nesta sociedade, a coisa pública e as prerrogativas dos capitais privados encontram-se satisfatoriamente demarcadas, e os pensadores podem dar-se ao refinamento de fundar uma ideologia - o liberalismo - em raízes filosóficas profundas.

Sob este ponto de vista, Smith é o continuador de uma tradição de filósofos-economistas que remonta a Locke, Hutcheson e Hume. Nela, o experimentalismo desloca-se da analogia estrita entre fenômenos da natureza e fenômenos sociais, e o racionalismo expressa-se através de uma elaborada filosofia moral, à qual a economia política inglesa deve os fundamentos. Entre o Smith filósofo e moralista, e o economista de *A Riqueza das Nações* há uma continuidade marcante, o que nos deve levar a procurar estabelecer os nexos entre o liberalismo e o moralismo inglês.

Tais nexos podem ser encontrados na obra do próprio Adam Smith. Na *História da Astronomia*, trabalho de juventude, encontramos uma boa ilustração do modo de articulação entre as ciências da natureza e a filosofia empirista inglesa. Este trabalho é menos notável pelo objetivo em si, do que por ilustrar as relações

entre a motivação individual e a investigação filosófica e científica. Smith nele se preocupou com a questão da motivação, com o papel dos sentimentos no estímulo ao esforço filosófico. Adotando supostos simplificados sobre a natureza humana, especulou sobre as reações face ao desconhecido. Para ele, o fato inesperado traz surpresa, expectativa e uma sensação de desconforto intelectual. A busca de explicações seria o modo pelo qual o homem procuraria escapar ao desconforto, restaurando o estado de equilíbrio da mente.

Esta espécie de teoria da investigação filosófica, contida na *Astronomia*, ilustra bastante bem alguns dos princípios que vigorariam no sistema smithiano. Primeiramente, um sempre presente (embora às vezes mais, às vezes menos, difuso) utilitarismo, conectando a ação humana e, em última análise, a história, a princípios redutíveis à lógica individual. Em segundo lugar, por meio do reconhecimento da interdependência entre os fenômenos, as noções de sistema e a constatação da necessidade de organizarmos os princípios explicativos dos fenômenos.<sup>1</sup> E, afinal, a subordinação dos sistemas à ótica dos sentimentos primários dos indivíduos, já pressupostos na caracterização da natureza humana.

Tal metodologia do individualismo será transposta inclusive para a economia política, como veremos adiante; antes disto, entretanto, conduziria à formulação de uma ética social alicerçada nas paixões individuais, tema da *Teoria dos Sentimentos Morais*. Neste trabalho, Smith evoluiu em relação ao utilitarismo estrito, por acreditar que a utilidade requer cálculo de razões, não podendo ser reduzida aos sentimentos imediatos que norteiam a ação

individual.

Para estabelecer a redução dos sentimentos a sua sensação direta, Smith desenvolveu uma complexa lógica da ação e de sua adequação, na qual a categoria teórica do espectador imparcial permite julgar a propriedade e o mérito das ações individuais. A simpatia - sentimento que permite transferir paixões - e a imaginação, definem a sociabilidade do homem, cujo desejo de merecer aprovação conduz a uma mansuetude natural.

A sociabilidade natural, contemplada na ética, não aponta nem para a sociabilidade política, nem (diretamente) para a sociabilidade econômica. A sociabilidade política resulta de um cálculo da razão, e implica necessariamente em coerção.<sup>2</sup> O estudo das relações de propriedade e das formas de sociabilidade política e de organização do Estado serão levadas a efeito sob o título de Jurisprudência.

Já a sociabilidade econômica, embora relacionada às formas de propriedade e, em decorrência, à organização do Estado, resulta de um instinto aquisitivo primário igualmente inerente à natureza humana, distinto do desejo de merecer aprovação. Deste modo, o caminho que leva da ética à economia passa pela conciliação entre dois impulsos primários inerentes à natureza humana: o desejo de obter aprovação e o desejo de progredir (ou obter riqueza).

Smith não propôs uma fratura inarredável entre a moral da ação individual e a sociabilidade econômica. Discordou daqueles (como Mandeville) que viram no impulso aquisitivo apenas aspectos anti-sociais, ressaltando as virtudes e benefícios trazidos pelo desejo de progredir.<sup>3</sup> Além disto, mostrou como a liberdade pode

reconciliar o desejo aquisitivo com o bem comum, desde que o progresso dela decorrente gerasse frutos abundantes e distribuídos por todos, na forma de um crescente e disseminado bem-estar material. A economia - ciência da riqueza material - será justamente o campo de conciliação entre a busca individual do benefício e a opulência da sociedade e do Estado.

Por este raciocínio, o liberalismo deixa de ser somente uma política conveniente às sociedades mercantis. Ele remete à lógica da ação individual (aos instintos, às paixões e ao cálculo) e converte-se em imperativo da ação econômica. Reconcilia progresso material e ação individual; liberdade política e riqueza do Estado; ética dos fundamentos e sistema de propriedade privada. Revelou-se, deste modo, veículo e meio adequado à nascente ciência da economia política. Smith, o primeiro sistematizador do liberalismo econômico, conferiu à especulação econômica um selo filosófico mais marcante que o assegurado pela simples filiação racionalista, ao vinculá-la à ética dos fundamentos característica da filosofia inglesa. Ao referir à natureza humana a reflexão sobre a produção material e as relações sociais nela contraídas, fundou a economia política.

2. Ciência da riqueza privada e teoria das regras de governo: as *Lectures on Jurisprudence*

Sob o impulso do liberalismo, a economia política propõe-se prioritariamente a tratar da riqueza privada. Ao trilhar o caminho percorrido por Petty e Quesnay, e mais decididamente por Hu-

me, Smith subordinou a riqueza do Estado e do soberano à afluência privada. A prosperidade da sociedade comercial antecede e condiciona o poder do soberano, e a economia política perde em definitivo sua característica de disciplina da administração do governo, ou das finanças públicas.

A ruptura é decisiva, embora não abrupta. Ainda na *Riqueza das Nações*, Smith conclui que a economia política é um "ramo da ciência do estadista ou legislador", comportando dois objetos distintos: *"primeiro, proporcionar abundante renda ou subsistência para a população, ou, mais apropriadamente, habituá-la a prover-se de tal renda ou subsistência; em segundo lugar, fornecer ao estado uma renda suficiente para os serviços públicos. Ela se propõe a enriquecer tanto o povo quanto o soberano."*<sup>4</sup> Não existe ambiguidade. Este "ramo da ciência do estadista" é com certeza uma ciência da riqueza privada, já que a prosperidade material é entendida como decorrência da ação dos capitais individuais, e não de políticas prescritivas. Por que motivo, entretanto, estabelecer esta disciplina no seio da "ciência do legislador"? A resposta pode ser encontrada no interior da obra do próprio Smith, se a analisarmos constitutivamente. Mais ainda: ao procurarmos responder à questão, daremos um passo decisivo no entendimento da economia política como ramo diferenciado da especulação humana, e na reconstituição que vai da filosofia à economia.

O propósito é especialmente factível, por dispormos de um conjunto confiável de informações biográficas e de material não publicado por Smith (notas de aula, rascunhos), de importância decisiva. O melhor roteiro ainda está nas *Lectures on Jurispru-*

dence, anotações de cursos proferidos por Smith, em 2 versões (cursos dos períodos 1762-3 e 1766).

As Lectures contém uma parcela do projeto intelectual smitheano, cuja íntegra abarcava - e este era o programa dos cursos de Filosofia Moral, ministrados em Glasgow - teologia natural, ética, jurisprudência e economia.<sup>5</sup> As duas últimas seções correspondem ao conteúdo das Lectures, e despertam grande interesse por conterem a primeira versão da economia smitheana. Menos do que por detalharem o conteúdo do pensamento econômico anterior à Riqueza das Nações, as Lectures dizem respeito ao nosso tema por permitirem estabelecer o entroncamento da reflexão econômica no universo da jurisprudência.

Conforme Smith, *"Jurisprudência é a teoria das regras pela qual o governo civil deve ser dirigido. Seu objetivo é mostrar a fundação dos diversos sistemas de governo em diferentes países e mostrar em que medida eles se fundam na razão."*<sup>6</sup> Todo governo possui quatro objetivos, prossegue, delimitando o campo de reflexão da jurisprudência: *"O primeiro e principal designio ..... é manter a justiça; evitar que os membros da sociedade se apropriem da propriedade alheia, ou desejem o que não é seu. O propósito aqui é proporcionar a cada um a segura e pacífica posse de sua própria propriedade... Quando este objetivo, que podemos chamar de paz interna, é assegurado, o governo em sequência desejará promover a opulência do estado. Isto produz o que chamamos police. Quaisquer regulações relativas a comércio, negócios, agricultura, manufaturas do país são consideradas pertencentes à police.*

Em sequência, Smith esclarece que dos três objetivos habitualmente associados a *police* - limpeza, segurança pública e barateza das provisões - o último representa o de maior importância. Dele tratará extensivamente o tópico *Police*, das *Lectures*, dando ensejo à introdução de considerações sobre fenômenos econômicos no corpo da jurisprudência, nos seguintes termos:

*"O terceiro objeto da police são os meios adequados à introdução da fartura e abundância no país, ou seja, a barateza das mercadorias de todos os gêneros. Porque estes termos abundância e barateza são de certo modo sinônimos, pois a barateza é uma consequência necessária da abundância. Assim, vemos que a água, que é absolutamente necessária à manutenção da humanidade, por sua abundância nada custa senão pegá-la, enquanto diamantes e outras jóias, das quais mal se pode dizer a serventia, proporcionam um preço imenso. De modo a considerar os meios adequados à opulência será necessário considerar em que consiste opulência e fartura, e quais são as coisas que devem abundar em uma nação."*<sup>8</sup>

Um dos objetivos dos sistemas de governo, e uma das esferas constitutivas da jurisprudência - *police* - diz respeito à abundância; vale dizer, remete diretamente ao problema da produção material, ou da fartura. É secundário, neste contexto, que a incursão pioneira de Smith ao território econômico tenha se valido do tradicional paradoxo da água e do diamante, ou do binômio barateza-abundância; de resto, quase que um senso comum da reflexão econômica da época. O marcante e decisivo é a fixação na profusão de mercadorias, o que desde logo afasta a digressão econômica da riqueza em metais para a produção de mercadorias. Ademais, ao de-

terminar que o fundamental é "considerar em que consiste opulência e fartura",<sup>9</sup> Smith constitui um original sistema de economia política, que pode ser vislumbrado através dos passos subsequentes:

1. caracterização do homem como um animal de necessidades sempre mutáveis e crescentes (o "refinamento dos gostos"), voltado à obtenção de conforto material e deleite espiritual;
2. atribuição da capacidade de satisfazer as demandas crescentes ao trabalho humano;
3. caracterização dos diversos tipos e especializações do trabalho, cuja integração se dá através da troca de mercadorias;
4. subordinação da noção de progresso e bem-estar material à capacidade de nos beneficiarmos do trabalho alheio; vale dizer, se o trabalho supre as necessidades, o trabalho especializado melhor as suprirá, e a ele teremos acesso por meio da troca de mercadorias.

A sequência descrita mostra como, a partir de um postulado subjetivo e denotativo da natureza humana - as necessidades crescentes - Smith reconstituiu a noção de sociabilidade, em sociedades mercantis, por meio da especialização e da troca. A economia deixava de ser uma genérica ciência da riqueza material, para converter-se em um sistema articulado pela noção de divisão do trabalho.

Nestes termos, a idéia de progresso material universal adquire consistência. Smith valeu-se, a propósito, de uma imagem recorrente em todas as obras, comparando o bem-estar do mais modesto dos trabalhadores modernos ao de potentados primitivos.<sup>10</sup>

Conforme a analogia, o trabalhador moderno se beneficiaria do trabalho alheio em muito maior proporção que qualquer "*príncipe indiano*". Apesar de não dispor de nenhum poder coercitivo, o trabalhador moderno tem acesso amplo ao trabalho alheio, por meio da troca.

Em situação de grande progresso material, como ocorre em sociedades organizadas em torno do princípio da divisão do trabalho, a própria entrega (sem contrapartida) de parte do fruto do trabalho a rentistas e capitalistas não afetaria o elevado padrão de vida do trabalhador. A superior produtividade do trabalho e do nível de produção de longe compensariam as subtrações do produto do trabalho.<sup>11</sup>

Este não deixa de ser um elogio à sociedade moderna, e uma maneira de reconciliar o sistema de propriedade privada da terra e dos meios de produção em geral com o bem-estar coletivo. Estabelecido como ponto de partida um móvel subjetivo para o trabalho humano (as demandas crescentes), Smith ofereceu como resultado um princípio objetivo da sociabilidade mercantil: a produtividade crescente, oriunda da divisão do trabalho. A economia smitheana - uma economia política da riqueza enquanto produção material - seria articulada por este princípio objetivo.

Aqui, para começar, a distinção em relação à fisiocracia. Ao perceber que a produção manufatureira oferecia um campo privilegiado para o desenvolvimento da divisão do trabalho, Smith não pode aceitar a superioridade do trabalho agrícola. Daqui, também, a maneira distinta de enfocar o significado do trabalho sob o capital e o papel dos adiantamentos. Grandes adiantamentos possibi-

litam a reunião de muitos trabalhadores e, em decorrência, o aprofundamento da divisão do trabalho. Referindo-se à Holanda, Smith asseverou que, neste país, *"Os mestres, tendo maiores capitais nos diversos ramos de produção, podem dividir o trabalho entre o maior número de mãos; por estes meios, conseguem tê-lo melhor exercido e podem obtê-lo barato"*.<sup>12</sup>

Deixando para adiante o tratamento das relações entre valor e preço do trabalho, cabe no momento salientar o papel da divisão do trabalho. Trata-se, com efeito, da noção que articula o sistema teórico smitheano, remetendo, por um lado, ao aumento da produtividade e às condições materiais da produção; por outro, à lógica subjetiva das necessidades, ao interesse individual e à disposição do ser humano à troca.<sup>13</sup>

A disposição à troca, um dado de natureza humana (mas simultaneamente denotativo do relacionamento mercantil prevalecente nas "sociedades comerciais") subordina-se ao princípio do interesse. A troca é expressão do relacionamento egoístico, em que ambas as partes visam ao próprio benefício.<sup>14</sup> Deste modo, todo o sistema smitheano de economia política - envolvendo produção, divisão do trabalho, troca - ancora em uma característica psicológica constitutiva da natureza humana, a busca do benefício. A operação define o estatuto da economia política: ela é o capítulo da jurisprudência que tratará da esfera da ação humana regulada pelo princípio egoístico; ou melhor, a economia constitui o território em que o princípio egoístico promove o bem comum, ao multiplicar as riquezas.

A jurisprudência, teoria das regras da ação do governo, desdobra-se em uma disciplina que se projeta para fora da esfera pública. A provisão de mercadorias em abundância (um dos objetivos da police) decorre de regras privadas de conduta. Não compete ao estado senão zelar para que a concorrência escoe por canais compatíveis com a soberania nacional e com a eticidade da vida humana. O liberalismo econômico apresenta-se como sistema produtor por excelência de riqueza e de bem comum.

Situada a emergência da economia política, sua articulação ao princípio da divisão do trabalho, e sua ética subjetiva, cabe salientar que a subsequente exposição dos temas correntes da reflexão econômica subordinar-se-á por inteiro ao sistema. Tanto nas Lectures quanto na Riqueza das Nações, as digressões sobre preços, valor, moeda e mercantilismo serão articuladas por uma visão de mundo que remete constantemente ao projeto intelectual de Adam Smith e às características de formação da ciência da economia política.

### 3. Divisão do trabalho e valor em A Riqueza das Nações

Em A Riqueza das Nações, Adam Smith não mais terá necessidade de demonstrar o entroncamento da economia política no campo da jurisprudência. Tanto o objeto de estudo quanto o método de abordagem encontravam-se perfeitamente delimitados, o que permitiu uma abordagem direta e denotativa do grau de identificação a que chegara a economia política.

A Introdução e Plano do Trabalho situam com clareza o que se entende por riqueza das nações e, assim, a temática própria desta "ciência da riqueza".

*"O trabalho anual de uma nação é o fundo de que provem originariamente todos os bens necessários à vida e ao conforto que a nação anualmente consome, e que consistem sempre ou em produtos imediatos desse trabalho, ou em bens adquiridos às outras nações em troca deles.*

*Portanto, conforme esta produção, ou aquilo que mediante ela é adquirido, apresente-se em maior ou menor proporção relativamente ao número daqueles que vão consumi-la, a nação estará melhor ou pior provida de todos aqueles bens necessários à vida e ao conforto que estaria em condições de consumir."*<sup>15</sup>

Estabelece-se desde o início a riqueza como conjunto de mercadorias, e o trabalho como força produtiva da riqueza. Há a evidente deliberação de contrastar com a visão metalista de riqueza, e também o propósito de se conferir ao trabalho um papel decisivo na nova "ciência da riqueza". Isto fica bem estabelecido ao se enunciarem as duas circunstâncias pelas quais se produzirá riqueza: *"primeiro, pela habilidade, destreza e descortino com o qual seu trabalho é geralmente exercido; e, em segundo lugar, pela proporção entre o número daqueles empregados em trabalho útil, e daqueles que não estão empregados assim."*<sup>16</sup>

Fixado o estatuto do trabalho - fundo original de produção de mercadorias - e afastada qualquer necessidade de se demonstrar a inserção da reflexão econômica no corpo da jurisprudência, Smith pode se lançar de imediato ao estudo das causas que acele-

ram a produtividade do trabalho. Apesar da semelhança de conteúdos, o trajeto será bem mais direto que o percorrido nas *Lectures*, dispensando-se qualquer referência preliminar a valor, ou ao par abundância-barateza. A divisão do trabalho apresenta-se desde o início como o princípio condutor da investigação, e o primeiro capítulo (Da Divisão do Trabalho) pode de pronto valer-se do afamado exemplo da fábrica de alfinetes, para concluir que daí provém a "opulência universal".<sup>17</sup>

A "opulência universal" encontra-se, na Riqueza das Nações, delimitada por uma moldura de forte significado econômico: a produção excedente. Com efeito, nas sociedades civilizadas - conforme Smith - o trabalho diário produz muito mais do que aquilo necessário ao consumo imediato. Há trabalho excedente, trabalho que se pode trocar por trabalho (também excedente) de terceiros. A "opulência universal" nada mais é do que consequência de se poder dispor do trabalho alheio, permanentemente e em muito maior proporção do que nas sociedades primitivas.

Contudo, a disponibilidade de trabalho excedente, ou a troca de trabalho por trabalho, não se manifesta como tal. O homem necessita de mercadorias (o trabalho é apenas o fundo de produção de mercadorias). A sociabilidade mercantil se estabelece pela troca de mercadorias excedentes, e a sociedade moderna é mercantil por excelência porque ao crescer a produtividade do trabalho, abundam as mercadorias excedentes. *"Todo homem então vive pela troca, ou se torna em alguma medida um mercador, e a própria sociedade se transforma no que é propriamente uma sociedade mercantil."*<sup>18</sup>

Deve-se notar que Smith não procurou determinar quantitativamente as relações de troca, senão após haver situado a troca no interior de uma espécie de ontologia da "sociedade mercantil", composta tanto por elementos objetivos e históricos - a divisão do trabalho, a maior produtividade do trabalho dela decorrente - quanto por pressupostos subjetivos que denotam uma natureza humana típica do "homem econômico" - a busca do benefício, o princípio do amor-próprio.

Somente após ter delineado os termos em que se desenrola a cooperação humana no interior da "sociedade comercial", é que Smith se proporá a estudar as condições em que a troca se efetua, vale dizer, as relações quantitativas de troca. O problema surge, mais precisamente, no final do capítulo IV (Da Origem e Uso do Dinheiro) quando, depois de haver apresentado a moeda como instrumento universal de troca de mercadorias, afirma: "*Quais são as regras que o homem deve naturalmente observar ao trocá-las, tanto por dinheiro quanto umas por outras, é o que irei agora examinar. Estas regras determinam o que pode ser chamado valor relativo ou de troca das mercadorias.*"<sup>19</sup>

A seguir, e antecipando as questões componentes da subsequente análise do valor, concluiu:

*"De modo a investigar os princípios que regulam o valor de troca das mercadorias, eu pretendo mostrar:*

*Primeiro, qual é a medida real deste valor de troca, ou, em que consiste o preço real de todas as mercadorias,*

*Segundo, quais são as diferentes partes de que este preço real é composto,*

*E, finalmente, quais são as diferentes circunstâncias que às vezes levam algumas ou todas estas partes do preço acima, e às vezes abaixo, de sua taxa ordinária ou natural; ou, quais são as causas que às vezes impedem o preço de mercado, ou seja, o preço real das mercadorias, de coincidir exatamente com o que pode ser chamado de preço de mercado.*"<sup>20</sup>

O até aqui exposto deve nos acautelar quanto ao estatuto e as circunstâncias da teoria do valor e da distribuição contida na obra de Smith. Em especial após as críticas de Ricardo, procurou-se relatar a ambiguidade da teoria do valor-trabalho presente na Riqueza das Nações, em termos que deixam de fazer justiça à totalidade do sistema.

Em nome do sistema, não é demais relembrar que a obra de Smith é antes de tudo um monumental afresco sobre o desenvolvimento econômico, em oposição ao mercantilismo, e em defesa de uma determinada noção de riqueza. Trata-se de uma teoria do desenvolvimento econômico e da acumulação de capital, na qual a questão da troca surge claramente como mediadora à circulação do trabalho excedente. O trabalho é o elemento constitutivo. Riqueza é a disponibilidade de mercadorias (ou de trabalho). Em uma "sociedade mercantil", na qual prepondera a troca e na qual o conforto depende muito mais do produto do trabalho alheio do que das mercadorias diretamente elaboradas pelo produtor, riqueza é a disponibilidade de produto do trabalho alheio.

Nestes termos, a questão do valor deve remeter à faculdade que as mercadorias tem, na troca, de comandarem trabalho alheio.

*"O valor de qualquer mercadoria, portanto, para a pessoa que a possui, e que não deseja consumi-la, mas trocá-la por outras mercadorias, é igual à quantidade de trabalho que lhe permite comprar ou comandar. O trabalho, assim, é a real medida do valor de troca de todas as mercadorias."*<sup>21</sup>

Por que "real medida", ou "preço real"? Simplesmente porque o preço em metal, ou preço nominal, está sujeito a uma variabilidade muito grande, quando referido ao custo em trabalho; e também porque, afinal, o trabalho é a potência produtora de riqueza, a referência última de um sistema que vê no acesso ao trabalho alheio a verdadeira medida de afluência.

A referência circunstancial ao custo em trabalho, ou ao esforço despendido na produção de mercadorias, não deve nos afastar da verdadeira problemática smithiana, atinente a duas dimensões: i) o trabalho comandado é a expressão verdadeira do valor, num sistema em que poder de compra representa riqueza e em que a divisão do trabalho identifica o trabalho alheio com riqueza; ii) metais preciosos não são riqueza em si.<sup>22</sup>

As menções a custo estão a tal ponto imersas neste contexto mais amplo, que os próprios trechos habitualmente mencionados como exemplificativos de outras concepções acerca de valor retornam ao universo do trabalho comandado e do "preço real", quando devidamente complementados. É o que ocorre com a passagem posteriormente retomada por Ricardo como prova de existência de uma teoria do valor conforme o trabalho contido - *"O preço real de todas as coisas, o que toda coisa realmente custa ao homem que deseja adquiri-la, é o trabalho e o esforço de obtê-la"* - inserida em um

parágrafo em que o argumento relevante é a equivalência entre esforço e esforço, entre trabalho despendido (sacrifício) e trabalho (sacrifício) imposto a outrem, e entre dinheiro e trabalho: *"O que toda coisa realmente custa ao homem que a adquiriu, e que deseja dispor dela, ou trocá-la por algo, é o trabalho e sacrifício que lhe pode poupar, e que pode ser imposto a outra pessoa. O que é comprado com dinheiro ou com mercadorias é adquirido por trabalho tanto quanto o que nós adquirimos com o esforço de nosso próprio corpo. Aquele dinheiro ou aquelas mercadorias na verdade nos poupam deste esforço."*<sup>23</sup>

No mesmo parágrafo, a frase (também utilizada por Ricardo) *"O trabalho foi o primeiro preço, a moeda original paga por todas as coisas"* adquire sentido pleno na sequência: *"Não foi por ouro ou prata, mas por trabalho, que toda a riqueza do mundo foi originalmente trocada; e seu valor, para aqueles que a possuem e que desejam trocá-la por novos produtos, é precisamente igual à quantidade de trabalho que lhe pode possibilitar comprar ou comandar."*<sup>24</sup>

A teoria do valor-trabalho desenvolvida na Riqueza das Nações tem dois sentidos básicos. De um lado, realçar o trabalho (e não o metal) como medida última de riqueza, remetendo os metais preciosos a uma espécie de segundo plano no universo das riquezas, o das riquezas derivadas. De outro, ressaltar o caráter cooperativo da sociedade comandada pelo princípio da divisão do trabalho, referindo a troca de mercadorias a seu significado profundo de troca de trabalho por trabalho.

Não se trata, evidentemente, de uma rigorosa teoria da troca e da distribuição, na medida em que - como ressaltaram Ricardo e Marx - na sociedade capitalista o trabalho (ou melhor, o produto do trabalho) troca-se por mais trabalho. As mercadorias comandam mais trabalho do que aquele contido na sua produção, na proporção exata do excedente gerado no processo produtivo, originando uma assimetria que afetaria a objetividade da medida quantitativa de valor.<sup>25</sup>

A teoria smitheana do valor representa, antes de mais nada, uma teoria da sociabilidade capitalista, na qual a troca de trabalho por trabalho e, principalmente, de trabalho por mais trabalho, sintetizam o núcleo do desenvolvimento econômico.<sup>26</sup> Nela, o trabalho possui mais de um significado.

Significa, primeiramente, uma linha de continuidade com relação à doutrina lockeana do direito à propriedade. Não podemos esquecer que os primeiros tratados de economia política permanecem imersos no discurso jusnaturalista sobre o direito à propriedade. A economia política é, como vimos, uma resposta ao antigo dilema sobre igualdade e propriedade privada; resposta específica, mas não menos condicionada por um pano de fundo filosófico em que a dignificação da noção de trabalho humano cumpre um papel fundamental na nova ordem racionalista.

Significa, também, um eco da característica digressão econômica sobre as "medidas originais" de valor. Neste particular, Smith herda de Petty e Cantillon a tradição de se atribuir a um padrão extra-metálico a função de medida de valor. Contudo, se para Petty o par terra-trabalho remete às fontes originais de ri-

queza; e se para Cantillon o trabalho, fixado o nível de subsistência, pode ser expresso na unidade de terras necessária a sua produção, referindo-se a medida de valor afinal ao fator produtivo original (terra); para Smith o trabalho é a medida última de valor devido à necessidade de dispormos de um padrão invariável de referência.

O metal não é o padrão ideal de referência porque seu valor varia. Smith alude aqui às diferentes fertilidades dos veios metálicos e às distintas produtividades do trabalho humano na sua exploração. Os cereais tampouco são medida invariável de valor. Já o trabalho é um padrão invariável de medida, por um motivo prosaicamente utilitarista: esforço e sacrifício, em todos os tempos, equivalem a esforço e sacrifício. *"Iguais quantidades de trabalho, em todos os tempos e lugares, podem ser ditos como possuindo igual valor para o trabalhador. Em seu estado ordinário de habilidade e destreza, ele deve sempre abrir mão da mesma porção de seu sossego, liberdade e felicidade."*<sup>27</sup>

Como se pode perceber, Smith atribuiu ao trabalho a invariabilidade porque ele sempre possui *"igual valor para o trabalhador"*; vale dizer, para quem o despense, esforço é esforço, independentemente da retribuição destes esforços, ou da quantidade de mercadorias que obteremos em troca dos trabalhos. Partindo-se desta petição de princípios utilitarista, poder-se-á sempre concluir que havendo alteração na relação de intercâmbio entre trabalho e mercadorias (variando o salário real), nestas, e não naquele, terá ocorrido variação de valor.<sup>28</sup>

Em decorrência, existirão dois valores para o trabalho. O valor para quem o despende - invariável - e o valor para quem emprega o trabalhador - variável na proporção das mercadorias que forem entregues como remuneração ao trabalho.<sup>29</sup> O valor absoluto, ou "invariável", é um atributo subjetivo, válido apenas para o trabalhador, já que "esforço é esforço". Em última análise, para quem o despende, o trabalho não é mercadoria, mas uma referência existencial.

Há uma nítida fratura entre a teoria dos custos de produção e a teoria da medida de valor. Naquela, o trabalho é mercadoria; possui um valor (ou preço) que comporá o preço final do mesmo modo que os demais custos de produção. Enquanto medida invariável de valor, o trabalho é uma essência subjetiva, referida à natureza humana através de um ângulo de abordagem (esforço, sacrifício) denotativo do difuso utilitarismo que perpassava o pensamento inglês.<sup>30</sup>

Em contexto bem distinto, Smith está preocupado com uma questão difundida nos primórdios da economia política; qual seja, a da determinação dos valores nos diversos tipos de contrato, face à variabilidade do poder de compra da moeda. O tema preponderante aqui são os contratos de arrendamento, habitualmente de longo prazo e referidos a medidas de valor variáveis, como moeda e grãos. Como determinar a remuneração justa nos diversos prazos contratuais? Após prolongadas considerações sobre a variação do valor nominal das diversas mercadorias, levando em conta custos de produção e flutuações de curto prazo, Smith concluiu pela menor variabilidade do preço monetário do trabalho, circunstância

em que, novamente, o trabalho aparece como unidade de medida.<sup>31</sup>

Todas estas dimensões - a homenagem à doutrina lockeana do direito à propriedade; a fixação de uma unidade subjetiva e pessoal de valor, referida a esforço; a necessidade de padrões para contratos nos diversos prazos de duração - compõem a visão acerca de valor presente na Riqueza das Nações, sem obliterar o principal ângulo de enfoque: o princípio do trabalho comandado. Este princípio, que expressa o sentido da sociabilidade nas "sociedades mercantis", acompanha a totalidade da obra. Mesmo diante da constatação de que nas sociedades em que trabalho se troca por mais trabalho rompe-se a unidade entre esforço e remuneração, perdendo-se, assim, a identidade entre princípio subjetivo do valor e poder de compra, o princípio do trabalho comandado permanece.

Nesta medida, quando os preços já não representam apenas trabalho, Smith ainda refere o valor real das diversas partes componentes do preço ao trabalho que com elas se pode comandar. A própria riqueza de uma nação é constantemente relacionada às mercadorias que ela produz e às que pode comandar (ou ao trabalho que pode comandar) do exterior. O trabalho comandado, enfim, permanece como a "real medida de valor" mesmo se, sabidamente, houver discrepância entre esforço e trabalho comandado.<sup>32</sup>

Não ocorre em nenhum momento o abandono deste princípio, ao contrário do que pretendeu uma vaga numerosa de críticos, desde Ricardo.<sup>33</sup> Pelo contrário. Em um sistema de economia política cujo objetivo é o estudo da riqueza, e das condições em que a riqueza é produzida, o princípio que expressa a moderna sociabili-

111

dade advinda da divisão do trabalho é o fio condutor. A teoria smithiana do valor conforme o trabalho comandado possui uma forte relação com a essência deste sistema, a despeito de suas peculiaridades no tocante ao estabelecimento de uma norma objetiva da distribuição e dos preços relativos.

#### 4. O capital e seu rendimento

Cantillon parece ter sido o primeiro autor a derivar da teoria da produção uma teoria dos rendimentos. O Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral conciliou uma teoria agrícola da produção do excedente com o fluxo de renda da terra. Além disto, esboçou um quadro dos rendimentos em geral, identificando segmentos sociais relevantes no interior do processo produtivo e as respectivas remunerações. Ao lado dos proprietários fundiários aparecem no Ensaio colonos agrícolas, trabalhadores agrícolas, artesãos e demais trabalhadores não-agrícolas. A posição dos diversos agentes em relação à propriedade e ao processo de produção explica seus rendimentos: os proprietários e soberanos vivem de renda da terra e de tributos; os assalariados vivem de subsistência (ou "renda certa"); os colonos e empresários, de "rendas incertas", dependentes, em última análise, dos resultados da produção. Todos os rendimentos do sistema econômico provém, em se tratando de uma teoria agrícola do excedente, de alguma das "três rendas" advindas da produção agrícola, quais sejam, a renda dos proprietários rurais, a renda correspondente ao sustento dos colonos e custos de produção, e a "terceira renda", ou uma espécie de remuneração

do capital do colono.

Os fisiocratas articularam o fluxo de produção ao de rendimentos com precisão ainda maior. Todos os rendimentos, no Quadro Econômico, nada mais são do que redistribuição do excedente agrícola, apropriado em primeira instância pelos proprietários. A este sistema de fluxos se deu não apenas quantificação, como uma ordem de distribuição a partir do gasto, vale dizer, estabeleceu-se determinada ordenação entre processo produtivo e processo distributivo.

Tanto Cantillon quanto Quesnay consagraram idéias que se incorporaram ao corpo da economia política. Em primeiro lugar, a própria noção de sistema econômico como um composto de fluxos de produção e de rendimentos, entre os quais deve haver compatibilização. Em segundo lugar, o tratamento agregativo. As miríades de agentes produtivos e modalidades de rendimentos são resumidos a poucas e essenciais categorias, relevantes ao processo produtivo e definidas conforme sua inserção na trama produtiva e/ou na estrutura de direitos de propriedade. Finalmente, e em decorrência do anterior, a noção de rendas originárias e derivadas, ou de que todos os rendimentos, sejam quais forem, decorrem de alguma das rendas originariamente apropriadas. A renda fiscal, por exemplo, decorre ou dos salários, ou da subsistência do arrendatário, ou da renda da terra; a renda dos artesãos (conforme Quesnay) decorre dos gastos (e da renda) dos proprietários rentistas etc.

Adam Smith tratou de conciliar o tratamento agregativo e a visão de complementariedade entre fluxos de produção e de rendimentos com uma nova teoria da produção. Com efeito, a teoria

smitheana do valor e da distribuição se contrapôs às concepções exclusivamente agrícolas do excedente, atribuindo ao trabalho em geral a capacidade criativa. Além disto, Smith desenvolveu as primitivas idéias acerca de adiantamentos, convertendo-as em teoria do capital; em decorrência, o problema da taxa de lucros adquiriu identidade e relevância até então desconhecidas. Neste sistema, os agentes econômicos fundamentais e seus fluxos de rendimentos são: capitalistas, trabalhadores e proprietários fundiários; lucros, salários e renda da terra.

Ao compatibilizar valor e produção com rendimentos e distribuição em um mesmo sistema, Smith realizou duas abstrações complexas. De um lado, transitou de uma teoria do valor individualista e atomística para a estrutura agregativa dos agentes sociais e seus rendimentos. Isto não havia sido sequer um problema para Quesnay e Cantillon, que tomaram como ponto de partida uma instituição social homogênea e historicamente amadurecida - a propriedade privada da terra - e não se propuseram a elaborar qualquer teoria do valor.

De outro lado, Smith individualizou o capital como relação social constitutiva da moderna sociabilidade, e distinguiu a taxa de lucro - rendimento originário do capital - dos juros - rendimento do capital sob a forma monetária. Afastou-se, neste ponto, da problemática mercantilista, detectando claramente a existência de uma categoria genérica (o capital em geral) à qual o capital sob forma de dinheiro se subordinava.

Se a mera utilização de categorias agregativas já indica o elevado grau de abstração a que chegara o pensamento econômico, a

identificação de relações sociais e de rendimentos não atinentes a um fenômeno natural, como a capacidade produtiva do trabalho agrícola, denota um imenso salto teórico. É o que está retratado nos capítulos VI e subsequentes de *A Riqueza das Nações*, nos quais Smith estabeleceu as conexões entre valor, preço e rendimentos. A apreciação do problema é tão mais importante, porquanto nela geralmente se incorre em equívocos.

No capítulo VI (*Das partes componentes do Preço das Mercadorias*), Smith admite que nas sociedades onde houver terra apropriada e capital aplicado na produção, a totalidade do valor acrescido ao produto deverá ser distribuída entre trabalhadores, proprietários e capitalistas, na forma de salários, renda da terra e lucros. Em tais circunstâncias, os preços são compostos pela soma dos três preços correspondentes ao valor da remuneração de cada agente produtivo, contida na mercadoria. O preço final da mercadoria passa a ser considerado uma soma dos preços dos três fatores produtivos, cuja determinação analisaria em sequência.

O procedimento de Smith recebeu muitas vezes uma conotação negativa. Conforme diversos comentadores, ao constatar que os preços não mais se resumem a salário, ele teria aberto mão da teoria do valor-trabalho, restrita, deste modo, apenas às "sociedades rudes e primitivas". Este é o sentido principal das críticas de Ricardo, e de todos os autores que defenderam a determinação do valor da mercadoria pelo trabalho nela contido.

No tópico anterior já tivemos oportunidade de observar que o enfoque sobre valor na *Riqueza das Nações*, apesar de múltiplo, articula-se em torno do princípio do trabalho comandado. Ele rea-

parecerá nas mais diversas circunstâncias, inclusive nas referidas a sociedades onde apropriação privada da terra e capital fizerem parte da cena econômica. É necessário agora ir adiante: acreditamos que o tratamento dos rendimentos nos capítulos VI e subsequentes acrescenta uma dimensão importante ao sistema smithiano, podendo ser considerado uma das grandes conquistas da economia política.

Na verdade, a chave na análise das partes componentes dos preços é a clara identificação do lucro como rendimento pertinente ao capital, dotado de uma individualidade e dinâmica de determinação totalmente independente daquela admitida para os rendimentos do trabalho. Smith resolveu neste processo o tradicional dilema dos fisiocratas, sempre oscilantes entre a definição daquela parte da renda que vai ter às mãos dos arrendatários, ora como "salário superior", ora como "terceira renda" (como quer Cantillon). A Riqueza das Nações é taxativa: *"Os lucros do capital, pode se imaginar, são apenas um nome diferente para os salários de um tipo particular de trabalho, o trabalho de inspeção e direção. Eles são, todavia, diferentes, são regulados por princípios muito diferentes e não guardam relação com a quantidade, com a dificuldade, ou a engenhosidade deste suposto trabalho de inspeção e direção. Eles são regulados pelo valor do capital empregado, e são grandes ou pequenos em proporção ao tamanho deste capital."*<sup>34</sup>

Se a remuneração do capitalista nada tem a ver com o "trabalho de inspeção", com tanto maior razão a renda do proprietário fundiário não guardará nenhuma relação com seu trabalho. Ela é um

simples direito de propriedade, ou uma subtração ao produto do trabalho advinda de um título jurídico, e não de qualquer inserção na atividade produtiva.

Temos, portanto, três - e apenas três - rendimentos originários e três partes componentes dos preços das mercadorias. Todas as demais remunerações derivam destas, e todos os preços na cadeia produtiva podem ser decompostos nas partes constitutivas. *"...a totalidade do preço de qualquer mercadoria deve ainda finalmente remeter-se a uma ou outra, ou a todas aquelas três partes; pois seja qual for a parte dele que reste depois de ser paga a renda da terra, e o preço da totalidade do trabalho empregado em cultivá-la, manufaturá-la, e trazê-la ao mercado, deve necessariamente ser lucro para alguém."*<sup>35</sup>

Neste exato contexto é que adquire sentido a conclusão de que *"Salários, lucros e renda são as três fontes originais de toda a renda, bem como de todo valor de troca. Toda outra renda é em última instância derivada de uma ou outra destas."*<sup>36</sup> No rol dos rendimentos derivados incluem-se inclusive - e principalmente - os juros, definidos como *"...compensação que o tomador paga ao prestador, pelo lucro que teve oportunidade de fazer pelo uso do dinheiro"*,<sup>37</sup> assim como todas as taxas e rendas públicas.

Em suma, no estudo das partes componentes dos preços Smith afinal, e pela primeira vez no pensamento econômico, expressou o fluxo de produção e rendimentos nos termos da sociabilidade capitalista. Todos os rendimentos foram remetidos direta ou indiretamente aos agentes sociais básicos, e todos os preços referidos à taxa de remuneração destes agentes. Ademais, os lucros foram ine-

quivocamente associados ao tamanho (e à taxa de remuneração) do capital e, na medida em que o preço do trabalho não esgota a totalidade do valor do produto, o produto do trabalho passa a dispor da faculdade de comandar mais trabalho. Abre-se espaço para a análise da acumulação do capital, que dependerá exatamente da proporção em que o produto excedente do trabalho for destinado a comandar mais trabalhadores produtivos.<sup>38</sup> A riqueza nacional - estoque de mercadorias - deixa de ser encarada apenas como estoque. A capacidade de produzir mais mercadorias passa a compor o horizonte da economia política.

##### 5. Preço natural, preço de mercado e a dinâmica dos capitais

A teoria smithiana dos preços e dos rendimentos, tendo como referência a identificação do capital e de sua remuneração específica, os lucros, deu margem a uma análise da moderna sociabilidade capitalista, abarcando concorrência e acumulação do capital. Compreendeu a análise da distribuição de rendimentos entre os agentes produtivos, embora de modo muito particular e distinto (quanto a propósitos e resultados) daquele que viria a caracterizar as teorias da distribuição apoiadas estritamente no princípio do valor conforme o trabalho contido.

A teoria dos preços e rendimentos antecede e transcende as considerações sobre abundância e escassez, ou sobre mercados e demanda. Neste sentido, o preço natural precede (teoricamente) o preço de mercado, aparecendo como uma referência, ou "o preço

*central, em torno do qual os preços de todas as mercadorias estão continuamente gravitando.*"<sup>39</sup> A concorrência entre os capitais, conforme veremos, comanda a oscilação dos preços de mercado ou, mais ainda, faz com que a existência do preço natural não se constitua em mera acomodação aos princípios do direito natural. O preço é uma abstração cuja correspondência com a realidade (as trocas singulares, no mercado) é dada pela própria concorrência entre os capitais.

Além de proporcionar uma fundamentação positiva e objetiva - porque fundada nas trocas e na sociabilidade capitalista - o sistema smitheano definiu e decompôs o preço natural de modo original, vinculando-o aos rendimentos. *"Quando o preço de qualquer mercadoria não é mais nem menos do que aquele suficiente para pagar a renda da terra, os salários do trabalho e os lucros do capital...de acordo com suas taxas naturais, a mercadoria será então vendida por aquilo que pode ser chamado preço natural."*<sup>40</sup>

Havendo discrepância entre o preço que o mercado se dispõe a pagar e o preço natural, as remunerações dos agentes produtivos serão afetadas. Escassez de demanda solvente, por exemplo, levará algumas das partes componentes dos preços abaixo de sua taxa natural, ocasionando retração na oferta de fatores, e conseqüentemente, um ajustamento entre preços e quantidades. O ajustamento entre oferta e procura, deste modo, passa pela remuneração e oferta dos fatores produtivos, cujos comportamentos, nos respectivos mercados, deverão ser estudados à parte.

Na análise da remuneração dos fatores produtivos, Smith teve sempre em mente a sociabilidade capitalista. Assim, a determina-

ção da recompensa do trabalho, de antemão supõe trabalho assalariado sob o capital, e não a figura do trabalhador independente.<sup>41</sup> Em tal situação, a preponderância do capital se manifesta em dois aspectos: de um lado, na superioridade econômica e política do capitalista na barganha salarial; de outro, no fato de que a demanda por trabalhadores está condicionada ao "fundo salarial", uma fração do capital disponível. Desta forma, a determinação do salário dependerá inteiramente da acumulação do capital.

Deve-se notar que o capítulo sobre salários compartilha inteiramente a visão geral contida na Riqueza das Nações. Smith reconhece haver um custo mínimo de reposição do trabalhador, já que, sob o ponto de vista da relação capitalista, trabalho é mercadoria. Não escamoteia as tensões da relação salarial, nem o confronto de interesses, e, sobretudo, explicita a assimetria deste confronto entre desiguais.<sup>42</sup> Não há harmonia ex-ante na estrutura econômica; todavia, o sistema em operação conduz ao melhor resultado para todos porque a demanda por trabalho e a elevação do salário no mercado serão o resultado natural da expansão econômica e do aumento do produto excedente e da riqueza nacional.<sup>43</sup>

A preocupação com a dinâmica do sistema é explícita. O fundo salarial é entendido como um fluxo cuja velocidade está condicionada pelo crescimento da riqueza nacional. *"Não é a atual grandeza da riqueza nacional, mas seu aumento contínuo, que ocasiona um crescimento nos salários do trabalho."*<sup>44</sup> A questão central desloca-se, como sempre, da "riqueza" para as "condições de crescimento da riqueza"; da prosperidade para o desenvolvimento eco-

nômico. Neste contexto, abundam as comparações entre países estacionários e em crescimento, e Smith volta os olhos para a América do Norte, exemplo conspícuo de nação em progresso.

Pode-se perceber que *A Riqueza das Nações* não está voltada à determinação da taxa salarial, no sentido estrito. A participação dos salários na renda nacional não é problema fundamental. Simplesmente, lucros e salários reais evoluem em conjunto, por meio da acumulação do capital, desde que os capitais possam fluir livremente, em busca das melhores oportunidades.

A relação entre lucros e salários não é estritamente opositiva. Os lucros dependem também da concorrência entre os capitais, na medida em que o afluxo de capitais para um ramo de negócios ou para a nação como um todo tende a fazer com que a taxa de lucros decresça. Os salários terão subido, devido à maior demanda por trabalho, mas a queda dos lucros resulta do excesso de oferta de mercadorias. A impossibilidade de vender as mercadorias ao "preço natural" leva à queda dos lucros e, em sequência, dos salários.<sup>45</sup> Os lucros, neste caso, recuperar-se-ão, devido tanto à compressão do custo salarial quanto ao desabastecimento do mercado, ocasionada pela retirada de capitais. A retirada de capitais possibilita vender mais caro, com menores custos.<sup>46</sup>

A possibilidade de "*aumentar os lucros em ambas as extremidades*" (custos e preço final) é peculiar à teoria smitheana da formação de preços. De fato, o preço é uma composição de preços de fatores, e não a expressão de custos referidos a unidades invariáveis de medida. O mesmo movimento determina preços finais, magnitude dos preços e participação relativa dos fatores. Não há

independência entre teoria dos preços e da distribuição e, a rigor, não há teoria da distribuição no sentido estrito. Smith não está, em nenhum momento, preocupado com a participação dos lucros, dos salários, ou da renda, no produto, senão com a dinâmica de um sistema regido por capitais em busca das melhores oportunidades.

Sob um ponto de vista exclusivamente lógico, a ausência de teoria da distribuição, ou a indeterminabilidade das parcelas distributivas, é o resultado necessário de um sistema em que a análise da formação de preços serve antes de veículo para a individualização do capital e de seus rendimentos na estrutura produtiva. Os lucros são remetidos ao capital mas, enquanto componentes de um preço ou produto final cujas determinações são simultâneas, permanecem indeterminados. Conforme foi visto, o sacrifício da dimensão distributiva não constitui problema maior para uma teoria que se propõe a estudar as condições de crescimento da riqueza.

Por outro lado, a mera singularização do capital e de sua remuneração no interior da estrutura de produção e rendimentos, permite organizar o sistema econômico em torno de sua lógica capitalista: a lógica da taxa de lucros. Neste sentido, toda a dinâmica de preços e rendimentos <sup>47</sup> subordina-se à sociabilidade capitalista e ao movimento dos capitais. Concorrência, para Smith, é sempre concorrência entre os capitais, e o próprio mercado de trabalho está, em última análise, determinado pelo movimento dos capitais em busca do lucro.

## 6. O liberalismo fundado em um sistema de economia política desenvolvido

A precisa identificação da sociabilidade capitalista e o papel decisivo da remuneração do capital na organização da "sociedade mercantil", marcaram o liberalismo presente na Riqueza das Nações. Neste tópico, Smith superou largamente seus contemporâneos.

Quesnay não se despreendeu dos limites impostos pela visão agrícola da sociedade econômica. Para os fisiocratas, liberalismo era sobretudo liberdade na comercialização internacional de produtos agrícolas, de modo a que prevalecesse o "*bon prix*". Hume, por sua vez, fez do liberalismo um instrumento de crítica ao governo e às concepções estritamente estatais de política econômica. Ao subordinar a riqueza das nações ao comércio privado, delimitou o território adequado para a nova especulação econômica, sem, contudo, haver destrinchado os mecanismos e a dinâmica de movimento da riqueza privada.

A Riqueza das Nações foi muito adiante. A remissão ao caráter privado da riqueza e à necessidade de liberalizar as trocas internacionais, nem de longe esgota a pluralidade de dimensões do liberalismo nela contido. Também aqui, o princípio da sociabilidade capitalista e o caráter central da mobilidade e da concorrência entre os capitais organizam o sistema, permitindo traduzir uma consigna política em argumentos compatíveis com um sistema de economia política dotado de lógica e nexos internos complexos.

Na Riqueza das Nações, liberalismo é liberdade para o movimento dos capitais em geral. Conforme havíamos visto, a concorrência entre os capitais comanda o ajustamento entre os preços de mercado e o "preço natural", fazendo com que os agentes produtivos obtenham uma remuneração compatível com as "taxas naturais". No mercado de trabalho, a "taxa natural" gira em torno dos custos de reprodução da mão-de-obra, e a acumulação de capital e a dinâmica de oferta populacional ajustam o mercado. No mercado de capitais, a remuneração efetivamente obtida dependerá da concorrência entre os capitais; ou melhor, do estoque de capital adiantado em relação às potencialidades dos mercados. A aplicação dos capitais obedecerá ao princípio do maior benefício privado, extensivo a todas as esferas produtivas, inclusive agricultura e comércio.

A demonstração das virtudes do liberalismo passa por dois momentos. Primeiramente, foi necessário demonstrar que a busca dos maiores rendimentos constitui o princípio-motor das "sociedades mercantis". Tal tarefa não é exequível remontando-se apenas à ética da ação econômica individual (embora passe por ela); requereu também a construção de um sistema em que preços, produção e rendimentos emanassem de uma estrutura articulada pela concorrência entre os capitais privados.

O segundo momento consistiu na conciliação entre a busca privada do benefício e o bem-estar coletivo. Com efeito, o liberalismo permaneceria incompleto, enquanto ideologia, se não compatibilizasse vantagens privadas (dos capitais) e coletivas (da população). Havíamos visto que este é um dos pontos de referência das Lectures on Jurisprudence, na medida em que toda a reflexão

econômica do tópicos Polices foi ensejada pela abundância, vale dizer, pela percepção de que a plethora de mercadorias ocasiona preços baixos, estendendo o bem-estar até as camadas inferiores da sociedade. A Riqueza das Nações retomou esta problemática, prescindindo do par abundância-barateza e lastreando a noção de abundância em um entendimento amplo (e econômico) da produção de mercadorias.

O movimento entre benefício privado e riqueza coletiva está bem expresso no livro I da Riqueza das Nações (tanto nos capítulos que tratam da divisão do trabalho quanto nos que tratam da determinação dos rendimentos), mas sobressai com maior nitidez no livro IV, Dos Sistemas de Economia Política, onde se ultima a crítica ao mercantilismo. No segundo capítulo, ao combater as restrições às importações, Smith taxativamente conclui: *"Todo indivíduo continuamente se dedica a encontrar o emprego mais vantajoso para qualquer capital que possa comandar. É sua própria vantagem, na verdade, e não a da sociedade, o que ele tem em mente. Mas o estudo de sua própria vantagem o leva naturalmente, ou quase necessariamente, a preferir aquele emprego que é mais vantajoso para a sociedade."*<sup>48</sup>

O benefício social advém do volume da produção logrado pela aplicação dos capitais. Smith, neste ponto, estabelece relação entre vantagem privada e valor (ou produção). O lucro (produto excedente) relaciona-se ao valor adicionado na produção; consequentemente, a busca do lucro leva à maior produção possível.<sup>49</sup>

Tendo a teoria dos rendimentos estabelecido a necessária interconexão entre produto e rendimentos, pode-se postular que tan-

to maiores o valor adicionado e a produção, maiores os rendimentos (inclusive lucros). A busca dos benefícios, sob a forma de lucros, por aqueles que podem comandar a produção, proporciona abundância coletiva. Exatamente neste contexto - o da conciliação entre benefícios privados e vantagens coletivas - é que se firma a imagem da "mão invisível". Por sua importância, cabe uma citação longa:

*"Mas a renda anual de toda a sociedade é sempre precisamente igual ao valor de troca da totalidade do produto anual de sua indústria, ou então é precisamente a mesma coisa que o valor de troca. Na medida em que todo indivíduo, portanto, deseja empregar seu capital na indústria doméstica e assim dirigir aquela indústria cujo produto seja do maior valor; todo indivíduo necessariamente trabalha para tornar a renda anual da sociedade tão grande quanto possa. Na verdade, ele geralmente nem pretende promover o interesse público, nem sabe quanto ele o está promovendo. Ao preferir sustentar a indústria doméstica à estrangeira, ele objetiva apenas sua própria previdência; e ao dirigir aquela indústria de modo a que seu produto seja do maior valor, visa apenas a seu próprio ganho, e é, neste como em muitos outros casos, conduzido por uma mão invisível à promoção de um fim que não fazia parte de seus propósitos."*<sup>50</sup>

A "mão invisível" expressa a adequação entre a ordem econômica e uma ordem natural em que prevalece certa harmonia de resultados, na sociedade econômica. A expressão geralmente vem relacionada à distribuição dos frutos do trabalho humano. Tanto nas Lectures on Jurisprudence quanto na Teoria dos Sentimentos Mo-

rais, Smith propôs-se a demonstrar que a ordem distributiva das "sociedades mercantis" será quase idêntica à prevalente em uma hipotética sociedade primitiva, livre dos constrangimentos do regime de propriedade privada. Trata-se da versão preliminar e ainda pouco desenvolvida de uma teoria da circulação do excedente, em que os ricos, ao contratarem trabalhadores pobres, pulverizam a riqueza por todas as camadas da sociedade.<sup>51</sup>

Na Riqueza das Nações, a mesma concepção de ordem natural aplicou-se a um sistema de produção e distribuição caracterizado nos termos da economia política, isto é, um sistema no qual produção e rendimentos se entrelaçam e o benefício privado é referido a lucros e produção. O liberalismo - doutrina da livre circulação de capitais - opera, neste caso, a compatibilização entre o bem-estar coletivo e a moderna sociabilidade capitalista.

Conciliada a ética individualista dos fundamentos com a sociabilidade mercantil, o liberalismo pode se converter em instrumento destacado na pregação da nova ordem econômica. Uma das esferas desta pregação remete à luta contra os monopólios. Uma vez provado que a livre circulação de capitais promove o interesse coletivo, nada mais justo do que respaldar a crítica ao mercantilismo no rigor da teoria econômica. Esta é a tarefa a que Smith se lança: combater os instrumentos jurídicos e institucionais impeditivos da livre concorrência, valendo-se de um sistema acabado de economia política.

A outra esfera de pregação remete ao comércio internacional. Smith ecoou, com argumentação mais desenvolvida, as proposições favoráveis à abertura internacional de Hume, Quesnay e outros au-

tores anti-mercantilistas. A este propósito, convem lembrar que o texto smithiano propõe-se a estudar a "riqueza da nação". Muitas das categorias econômicas fundamentais (valor, riqueza, troca) referem-se tanto aos indivíduos quanto à nação. Não por acaso, o primeiro parágrafo da Introdução referiu-se ao espaço nacional: *"O trabalho anual de cada nação é o fundo que originalmente a provê com todos os bens que ela anualmente consome, e que consiste sempre, seja no produto imediato daquele trabalho, seja no que é comprado com este trabalho de outras nações".*<sup>52</sup>

A noção de trabalho comandado serviu perfeitamente a esta estrutura em que valor - poder de comando - aplica-se tanto ao produto do trabalho individual quanto à capacidade aquisitiva nacional. O princípio da troca entre os indivíduos (e entre os capitais) converteu-se em teoria da troca internacional. O mecanismo que assegura o máximo benefício privado e coletivo, portanto, pode ser estendido à esfera da troca internacional. O liberalismo reassume sua tradicional roupagem internacionalista, agora apoiado em uma teoria das vantagens comparativas referida a um sistema de economia política acabado.

## NOTAS

(1) Conforme Campbell e Skinner, Smith seria newtoniano neste preciso sentido: não basta encontrar princípios explicativos dos fenômenos, sendo necessário organizá-los de determinada maneira. A noção de sistema transcende a mera lógica dedutiva, estabelecida a partir da observação da natureza (ou da sociedade). A este propósito, ver Campbell, R.H. e Skinner, A.S. *General Introduction to The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith*, in Smith, Adam. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, Oxford, Clarendon Press, 1976. (Doravante referido como WN).

(2) As distinções entre sociabilidade natural e política, e entre ética e jurisprudência, foram bem destacadas por Cropsey, J. "Adam Smith and Political Philosophy", in Skinner, A. and Wilson, T. (eds) *Essays on Adam Smith*, Oxford, Clarendon Press, 1975.

(3) Uma abordagem positiva da compatibilidade entre a ética da Teoria dos Sentimentos Morais e a economia política da Riqueza das Nações encontra-se em Bianchi, A.M. *A Pré-História da Economia*, S.P., Hucitec, 1988.

(4) Smith, A. WN, op.cit. p.428.

(5) Um contemporâneo de Smith, John Millar, assim descreveu o programa de Filosofia Moral: *"Suas preleções nesta matéria eram divididas em 4 partes. A primeira continha Teologia Natural, no qual ele tratava de provas de existência e atributos de Deus, e daqueles princípios da mente humana sobre os quais se funda a religião. A segunda compreendia ética, propriamente dita, e consistia basicamente das doutrinas posteriormente publicadas na Teoria dos Sentimentos Morais. Na terceira parte, tratava com maior extensão daquele ramo da moralidade que se relaciona à justiça, o qual, sendo suscetível de regras precisas e acuradas, é por este motivo passível de explicação cabal e completa... Na última parte das lições, ele examinava aquelas regulações fundadas não no princípio da justiça, mas no da eficiência, e que são voltados ao aumento das riquezas, do poder e da prosperidade do Estado. Sob este título, ele incluía as instituições políticas relativas a comércio, a finanças, a estabelecimentos eclesiásticos e militares. O que foi desenvolvido neste objeto continha a substância do trabalho posteriormente publicado sob o título de... Riqueza das Nações."* Apud' Meek, Raphael, Stein, *Introduction to Smith, A. Lectures on Jurisprudence*, Clarendon Press, Oxford, 1978. P.3.

(6) Smith, A. *Lectures on Jurisprudence (Report of 1762-63)*, Oxford, Clarendon Press, 1978. p.5. (Doravante referido como LJ).

(7) Smith, A. LJ, p.333

(8) Smith, A. LJ, p.333.

(9) Smith, A. LJ, p.333

(10) *"Todas as diversas artes e negócios tendem a tornar os meios de vida mais acessíveis. Vemos em decorrência que um trabalhador ordinário, que nós erroneamente supúnhamos viver do modo mais simples, tem mais dos bens necessários e de luxo que um príncipe indiano no topo de 1000 selvagens nus."* Smith, A. LJ, p.338.

(11) *"Mas todo o selvagem tem o pleno usufruto dos frutos de seu próprio trabalho; não há proprietários de terra, usurários, coletores de impostos. Deveríamos esperar portanto que o selvagem*

*fosse muito melhor provido que o pobre homem dependente que trabalha para si e para outros. Mas o caso é bem outro. A indigência de um selvagem é de longe superior àquela do mais comum dos cidadãos de qualquer coisa que mereça o nome de nação civilizada.*" Smith, A. LJ, p.344.

(12) Smith, A. LJ, p.344.

(13) *"A divisão do trabalho, entretanto, não é efeito de nenhuma política, mas consequência necessária de uma disposição natural peculiar aos homens, isto é, a disposição à troca, ao escambo e ao comércio; e como esta disposição é peculiar ao homem, assim também a consequência dela, a divisão do trabalho entre as diferentes pessoas agindo em acordo."* Smith, A. LJ, p.347.

(14) *"Quando você se dirige a um cervejeiro ou açougueiro em busca de cerveja ou carne, você não lhes expõe o quanto necessita destas mercadorias, mas como seria do interesse deles permitir-lhe obtê-la por certo preço. Você não se dirige a sua humanidade, mas a seu amor-próprio."* Smith, A. LJ, p.348.

(15) Smith, A. WN, p.5.

(16) Smith, A. WN, p.5.

(17) *"É a grande multiplicação de produtos das diferentes artes, em consequência da divisão do trabalho, que ocasionam, em uma sociedade bem governada, aquela opulência universal que se estende para as camadas inferiores da população."* Smith, A. WN, 22.

(18) Smith, A. WN, p.37.

(19) Smith, A. WN, p.44.

(20) Smith, A. WN, 46

(21) Smith, A. WN, p.47.

(22) *"Riqueza, como diz Mr. Hobbes, é poder. Mas a pessoa que adquire ou herda uma grande fortuna, não necessariamente adquire ou herda qualquer poder político, seja civil ou militar. Sua fortuna pode, talvez, proporcionar-lhe os meios de adquirir a ambos, mas a mera posse daquela fortuna não necessariamente traz a ele algum. O poder que aquela posse imediata e diretamente traz a ele, é o poder de compra; certo comando sobre todo o trabalho, ou sobre todo o produto do trabalho que está no mercado. Sua fortuna é grande ou pequena, precisamente em proporção à extensão de seu poder; ou à quantidade tanto de trabalho de outros homens, quanto, o que é o mesmo, do produto do trabalho de outros homens, que o habilita a comprar ou comandar. O valor de troca de qualquer coisa deve sempre ser precisamente igual à extensão deste poder que ele proporciona a seu possuidor."* Smith, A. WN, p.48.

(23) Smith, A. WN, p.47

(24) Smith, A. WN, p.48.

(25) O próprio Smith estava consciente dos impactos da acumulação de capital sobre as relações de troca: *"Tão logo o capital tenha se acumulado nas mãos de pessoas determinadas, algumas delas naturalmente o empregarão na contratação de trabalhadores produtivos, a quem fornecerão materiais e meios de subsistência, de modo a fazer lucro com a venda de seu trabalho, ou com o que seu trabalho acresce ao valor dos materiais. Ao trocar a manufatura elaborada por dinheiro, trabalho, ou por outras mercadorias, acima e além do suficiente para o pagamento do preço dos materiais e dos salários dos trabalhadores, algo deve ser destinado para os lucros do empreendedor que arrisca seu capital nesta aventura."*

Smith, WN, p.65/66.

Conforme veremos adiante, não é correto acreditar - como querem Ricardo e os críticos marxistas - que por haver constatado que os preços não correspondem totalmente ao pagamento do trabalho, Smith abandona o ponto de vista do trabalho comandado.

(26) A dimensão desenvolvimentista do sistema smithiano tem sido destacada por comentadores diversos, entre os quais Napoleoni. Ver, a propósito, Napoleoni, C. Smith, Ricardo, Marx, R.J., Gral, 1978.

(27) Smith, WN, p.50.

(28) *"O preço que ele (o trabalhador) paga deve sempre ser o mesmo, seja qual for a quantidade de mercadorias que ele recebe em troca. Destas, na verdade, ele pode comprar às vezes uma maior e às vezes uma menor quantidade; mas é o valor delas que varia, não o do trabalho que as adquire."* Smith, A. WN, p.50.

(29) *"Mas embora mesmas quantidades de trabalho sejam sempre de mesmo valor para o trabalhador, já para a pessoa que o emprega elas parecem às vezes ser de menor, e às vezes de maior valor. Ele as compra ora com uma maior, ora com uma menor quantidade de mercadorias, e para ele o preço do trabalho parece variar como o de todas as outras coisas."* Smith, WN, p.51.

(30) Não há como fugir ao Smith utilitarista. A questão está bem exposta em Halévy, E. *The Growth of Philosophical Radicalism*, N.York, Augustus M. Kelley Publisher, 1965.

(31) *"O trabalho, portanto, parece evidente, é a única medida de valor universal e acurada, ou o único padrão pelo qual podemos comparar os valores das diversas mercadorias em todos os tempos e em todos os lugares. Não podemos estimar, é claro, o valor real das diferentes mercadorias de século para século pela quantidade de prata paga por elas. Não podemos estimá-las de ano para ano pelas quantidades de grão. Pelas quantidades de trabalho podemos, acuradamente, estimá-las tanto de século para século quanto de ano para ano."* Smith, WN, p.54.

(32) São inúmeras as passagens da *Riqueza das Nações*, posteriores ao capítulo em que se conclui que o preço depende da remuneração do trabalho, do capital e da terra, em que o princípio do trabalho comandado reaparece como denotativo da essência da sociabilidade mercantil e, portanto, como "preço real", em oposição ao variável "preço nominal". Veja-se, como exemplo, este trecho em que Smith se refere às variações da oferta e da demanda de prata:

*"Mesmo que o mundo em geral estivesse progredindo, se, no curso deste progresso novas minas, de maior fertilidade, fossem descobertas, embora a demanda por prata necessariamente devesse crescer, a oferta poderia crescer em proporção tão maior, a ponto de o preço do metal gradualmente cair; isto é, qualquer quantidade, uma libra peso, por exemplo, deveria gradualmente comprar ou comandar uma quantidade cada vez menor de trabalho, ou trocar-se por uma quantidade cada vez menor de grãos, a principal parte da subsistência do trabalhador."* Smith, A. WN, p.194.

(33) Com pouquíssimas exceções. Um dos raros trabalhos a realçar, recentemente, a preponderância e o alcance do princípio do trabalho comandado é Lapidus, A. *Le Detour de Valeur*, Paris, Economica, 1986.

(34) Smith, A. WN, p.66.

(35) Smith, A. WN, p. 69.

(36) Smith, A. WN, p. 69.

(37) Smith, A. WN, p. 69.

(38) "Se a sociedade empregasse anualmente todo o trabalho que ela pode anualmente comprar, como a quantidade de trabalho cresceria enormemente a cada ano, o produto de cada ano sucessivo viria a ser de muito maior valor que o do antecedente. Mas não há país no qual a totalidade do produto anual seja empregada em manter os industriais. Os ociosos sempre consomem grande parte dele; e conforme às diferentes proporções em que for dividida anualmente entre aquelas duas ordens de indivíduos, seu valor ordinário ou médio deve anualmente aumentar, diminuir, ou continuar o mesmo de um ano a outro." Smith, A. WN, p. 71.

(39) Smith, A. WN, p. 75.

(40) Smith, A. WN, p. 72.

(41) Smith reconhece o caráter excepcional e não dominante do trabalho independente: "Tais casos, ... não são muito frequentes, e em toda parte da Europa, para um trabalhador independente temos vinte que servem sob o comando de um mestre; e os salários do trabalho são em todo lugar entendidos como sendo, o que usualmente são, quando o trabalhador é uma pessoa, e o proprietário do capital que o emprega outra." Smith, A. WN, p. 73.

(42) "Não é ... difícil antever qual dos dois partidos deve, em todas as ocasiões normais, levar vantagem na disputa, forçando o outro a uma aceitação de seus termos. Os patrões, sendo menos numerosos, podem combinar-se muito mais facilmente... Em todas estas disputas os mestres podem aguentar muito mais tempo..." Smith, A. WN, p. 83/84.

(43) "A demanda por aqueles que vivem de salários, portanto, necessariamente aumenta com o aumento da renda e do capital de todos os países, e não pode possivelmente aumentar sem isso. O aumento da renda e do capital é o aumento da riqueza nacional. A demanda por aqueles que vivem de salários, assim, aumenta naturalmente com o aumento da renda nacional, e não pode possivelmente aumentar sem isso." Smith, A. WN, p. 86/87.

(44) Smith, A. WN, p. 87.

(45) "O aumento do capital, que eleva o salário, tende a diminuir os lucros. Quando os capitais de muitos mercadores ricos dirigem-se ao mesmo negócio, sua competição mútua naturalmente tende a baixar seu lucro; e quando há semelhante aumento do capital em todos os diferentes negócios desenvolvidos na mesma sociedade, a mesma competição deve produzir o mesmo efeito em todos eles." Smith, A. WN, p. 105.

(46) "A diminuição do estoque de capital da sociedade, ou dos fundos destinados à manutenção da indústria, entretanto, na medida em que leva à diminuição dos salários do trabalho, elevará os lucros do capital e conseqüentemente os juros do dinheiro. Devido ao rebaixamento dos salários do trabalho, os proprietários do capital remanescente na sociedade podem trazer com menor despesa as mercadorias ao mercado, e menos capitais que antes sendo empregados em suprir o mercado, elas podem ser vendidas mais caro. Suas mercadorias lhes custam menos, e eles obtêm mais por elas. Seus lucros, portanto, sendo aumentados em ambas as extremidades, podem proporcionar juros maiores." Smith, A. WN, p. 110/111.

(47) À exceção da renda da terra. Não nos referimos à dinâmica da renda, mas cabe a ressalva de que ela possui um lugar peculiar, não se enquadrando inteiramente na lógica do sistema de preços e rendimentos referida.

(48) Smith, A. WN, p. 454.

(49) *"O produto da indústria é o que ela acrescenta ao objeto ou aos materiais aos quais se aplica. Na proporção em que o valor de seu produto seja grande ou pequeno, assim serão os lucros do empregador. Mas apenas em razão do lucro todo homem emprega capital na indústria; e ele, portanto, sempre desejará empregá-lo naquela indústria cujo produto pareça ser do maior valor, ou trocá-la pela maior quantidade, seja de dinheiro, seja de outras mercadorias."* Smith, A. WN, p. 455.

Deve-se notar que a identidade imediata entre valor adicionado e lucros passa por cima das parcelas distributivas. Se preferirmos, é como se a taxa salarial estivesse de antemão fixada, e não sujeita a alterações no processo produtivo. Neste contexto, não há espaço para inserir os conflitos distributivos no coração do sistema.

(50) Smith, A. WN, p. 456.

(51) *"O produto da terra sustenta em todos os tempos aproximadamente aquele número de habitantes que é capaz de manter. Os ricos só selecionam da colheita o que é mais precioso e agradável. Eles consomem pouco mais que o pobre, e apesar de seu natural egoísmo e rapacidade, embora eles visem somente a sua própria conveniência, embora o único fim que eles proponham do trabalho dos milhares a que empregam, seja a gratificação de seus desejos insaciáveis e vãos, eles dividem com os pobres o produto de todo o seu progresso. Eles são conduzidos por uma mão invisível a fazer aproximadamente a mesma distribuição dos meios de vida que seria feita caso a terra fosse dividida em igual porção entre todos seus habitantes, e então sem pretender, sem mesmo perceber, contribuem para o interesse da sociedade, e propiciam meios para a multiplicação das espécies."* Smith, A. *The Theory of Moral Sentiments*, Oxford, Clarendon Press, 1976. p. 184/185.

(52) Smith, A. WN, p. 10.

#### IV. MALTHUS E A CIENCIA LUGUBRE

##### 1. Um Ensaio sobre o Princípio da População

Em 1798, Thomas Robert Malthus, vigário da paróquia anglicana de Albury, publicou um trabalho cujas repercussões transcenderam o plano político imediato, lançando sólidas bases no cenário da especulação econômica e dos estudos populacionais por mais de um século. Um Ensaio sobre o Princípio da População<sup>1</sup>, como o subtítulo indica, pretendia ser um libelo contra concepções igualitaristas tornadas populares após a revolução francesa, em especial as teorias da tendência à perfectibilidade humana, de Godwin e Condorcet.

Godwin - que, conforme Bonar<sup>2</sup>, nada mais fizera do que estender à filosofia política as doutrinas individualistas e utilitaristas que Adam Smith confinara à esfera do comércio - postulou que a natureza humana tendia a aproximar-se dos sentimentos nobres, desprendendo-se das agruras da vida cotidiana e de seu fetiche supremo, a riqueza material. Um homem iluminado, liberto de objetivos mesquinhos, deixaria de ter como propósito a procriação, livrando-se dos efeitos da pressão populacional sobre os alimentos

Condorcet, acreditando na força do progresso científico, enfatizou o domínio crescente da ciência sobre a natureza. Às vésperas de sua execução pela revolução francesa, concluiu que o progresso ilimitado da raça humana levaria ao controle da procriação. Nestas condições, o desenvolvimento da indústria não colidiria com a explosão populacional, e o espectro da escassez dos meios de vida deixaria de

pairar sobre a humanidade.

Na verdade, o Primeiro Ensaio sobre a População é mais do que uma resposta específica a Godwin e Condorcet. Representou um argumento adicional no conjunto da reação conservadora inglesa à revolução francesa. Contra aqueles que acreditavam na bondade humana, atribuindo a desigualdade e a miséria às imperfeições das instituições políticas e econômicas, Malthus procurou construir uma teoria da imperfectibilidade humana natural, compatível com a ética anglicana e a defesa dos direitos de propriedade. Seu sucesso imediato pode em parte ser creditado à clareza, à concisão e às qualidades literárias do manifesto. Sua permanência, deveu-se antes ao formato demonstrativo da exposição, calcada na construção de leis naturais (de inspiração newtoniana) cientificamente verdadeiras; e também ao fato de os temas em questão - população, subsistência, salários - remeterem ao coração da economia política, instituindo um intercâmbio frutífero com a nascente ciência e vindo a converter o próprio autor em um de seus porta-vozes mais autorizados.

O ponto de partida do Ensaio é a constatação de que a população permanece a um nível de consumo de subsistência. Sua originalidade residiria, a juízo do autor, em ter explicado os mecanismos que levam à manutenção deste equilíbrio de subsistência, admitido por tantos pensadores e pelos economistas em particular; e em ter extraído da dinâmica de fixação ao nível de subsistência uma explicação sobre as possibilidades de progresso humano<sup>3</sup>.

A demonstração possui grande simplicidade. Admitindo-se dois postulados considerados indiscutíveis, ou duas leis da natureza humana,

*"Primeiro, que a alimentação é necessária à existência humana.*

*Segundo, que a paixão entre os sexos é necessária, e irá permanecer em seu estado atual*"<sup>4</sup>, segue-se que "...a capacidade de crescimento da população é indefinidamente maior que a capacidade na terra de produzir-se subsistência para o homem."<sup>5</sup>

"A população, quando não obstaculizada, cresce em proporção geométrica. Os meios de subsistência crescem somente em proporção aritmética."<sup>6</sup> Este desequilíbrio natural é contornado por mecanismos de ajuste entre população e subsistência, mas dele resultam obstáculos intransponíveis à perfectibilidade da sociedade e à igualdade humana. Sempre que a necessidade se fizer presente, os homens lutarão pela posse dos meios escassos e a harmonia desaparecerá. Alguns deverão possuir mais do que outros, porque não há o suficiente para todos. Ainda que se admitisse como ponto de partida um hipotético estado de igualdade, o crescimento da população relativamente aos meios de vida introduziria a desigualdade; produto, portanto, de causas naturais e humanas, bastante mais profundas e significativas que os arranjos e instituições políticas resultantes da vida social.<sup>7</sup>

Deixando por um momento de lado as consequências éticas e políticas das proposições malthusianas, vamos nos ater aos mecanismos de ajuste entre meios de vida e população. Para tanto, é indispensável proceder a uma inversão do raciocínio subjacente à lei de população, dando menos atenção às digressões e ilustrações sobre as distintas razões de crescimento de população e meios de subsistência, para fixar-nos no verdadeiro ponto de referência. Malthus parte do resultado visível da história: o equilíbrio entre alimentos e bocas. Tal equilíbrio - quase que por suposição atingido, já que não é lícito supor que haja permanentemente mais pessoas que aquelas adequadas aos estoques

de alimentos existentes - é logrado por um complexo sistema de ajustes, operacionalizado pela noção de obstáculos (*checks*).

A fome é o mais evidente dos obstáculos. Desde que a população ultrapasse o nível adequado aos meios de subsistência, deve decrescer o preço do trabalho e crescer o das provisões, graças às respectivas elevações de oferta e demanda. A resultante piora nas condições de vida da classe trabalhadora desestimularia os casamentos e a procriação. Em um segundo momento, os baixos salários tornariam vantajosa a aplicação de mais capital (e a contratação de mais trabalhadores) na terra, até que se estabelecesse novo equilíbrio entre população e alimentos.

O equilíbrio entre população e meios de vida não se restabeleceria somente por ajustamentos *a posteriori*. Conforme Malthus, muitas vezes o crescimento da população não ocorre na proporção natural prevista, devido à atuação dos obstáculos preventivos (*preventive checks*), vale dizer, daqueles antepostos às pessoas pela própria consciência. Nas sociedades mais avançadas, e especialmente entre as famílias de melhor formação cultural, o temor ao rebaixamento do padrão de vida atuaria como o mais poderoso dos obstáculos preventivos, levando à postergação do matrimônio e da reprodução. Os obstáculos positivos (*positive checks*), "...obstáculos que reprimem um aumento que já começou..."<sup>8</sup> prevaleceriam somente entre as famílias mais pobres.

Seguindo-se a peculiar lógica malthusiana, nem os postulados - necessidade de alimentação e permanente atração entre os sexos - nem a decorrência - taxa geométrica de crescimento da população e aritmética dos meios de vida - podem ser questionados. O desajuste real entre alimentos e bocas, ou não ocorre, ou não consegue perdurar, graças à

atuação de obstáculos preventivos e positivos. Enfim, o resultado efetivo é logrado independentemente dos postulados e decorrência. Há mecanismos de ajuste sempre capazes de conciliar pressupostos e resultado. As "leis naturais" são validadas, independentemente de o equilíbrio histórico contrapor-se aos desajustes virtuais que os postulados presumiriam.

A inevitável obtenção de equilíbrio (*a priori* ou *a posteriori*) entre população e alimentos, inerente aos mecanismos de ajuste, desaconselha que concentremos nossas críticas à lei de população em uma suposta subestimação da capacidade de produção de alimentos. Malthus, com efeito, menosprezou a capacidade de resposta do homem e da natureza, superdimensionando um fenômeno - a escassez de alimentos - que não decorre de nenhuma "lei natural". Não levou na devida conta os efeitos do progresso técnico sobre a agricultura e sobre a produção em geral. A lei de população poderia ser questionada tendo em vista a própria inadequação dos prognósticos de evolução da oferta agrícola. Para nossos objetivos, no entanto, mais relevante é salientar as dimensões do pensamento malthuseano que viriam a exercer forte impacto no pensamento econômico da época.

A primeira delas diz respeito à determinação salarial, território em que Malthus reconhece nada mais ter feito do que proporcionar fundamentação ao difundido preceito de que os salários dos trabalhadores flutuam em torno do nível de subsistência. Aqui temos uma das pedras de toque da economia política, correspondente à crescentemente forte constatação de que a sociedade mercantil vai conformando uma classe de não-proprietários, trabalhadores braçais agrícolas e manufatureiros, distintos de capitalistas e proprietários fundiários. Esta

classe vive de salários, isto é, dos rendimentos estritamente necessários à sua sobrevivência; conclusão que não apenas retratava de modo fiel as condições de vida da classe trabalhadora, como possibilitou aos economistas vincularem a destinação de todo o produto líquido do trabalho a capitalistas e rentistas.

O desenho de uma sociedade dividida em classes e estratificada conforme distintos rendimentos já havia sido esboçado por Cantillon e Quesnay, adquirindo forma definitiva na obra de Smith. O importante capítulo VIII do livro I de A Riqueza das Nações, adiantara uma teoria da determinação salarial que, em traços ligeiros, antecipou os resultados daquela do Primeiro Ensaio sobre a População. De acordo com Smith, os salários flutuam no entorno do nível de subsistência. Não podem permanecer permanentemente abaixo dele, porque há um piso determinado pelo custo de reposição da família trabalhadora. Não podem subir em demasia porque, no conflito entre patrões e trabalhadores, as melhores condições de luta pertencem àqueles.

Smith, todavia, não extraiu dos mecanismos de determinação salarial lições mais profundas do que as estritamente indispensáveis à sua preocupação fundamental: havendo condições para aceleração da acumulação do capital, os trabalhadores poderão perceber remuneração folgada. A situação da classe trabalhadora não dependeria tanto da riqueza da nação, quanto da velocidade de crescimento da riqueza. Em suma, os salários se subordinam à taxa de acumulação. A definição de um nível físico de subsistência não impede que, em situações progressivas, o conforto da classe trabalhadora se eleve.

Malthus compartilha o raciocínio econômico de Smith, mas extraiu dele consequências sombrias. Nas situações em que o trabalhador é me-

lhor remunerado, a reprodução excessiva impele ao desequilíbrio entre população e produção de alimentos. Ao invés de se deter, como Smith, nas condições para a prosperidade, o autor do Ensaio utilizou a discussão sobre salários e população para recorrentemente remeter a seu tema predileto: a necessária erupção da desigualdade. Enquanto a visão smithiana de sistema econômico rescende à harmonia de resultados (decorrente do princípio da divisão do trabalho e pertinente à sociedade mercantil) o argumento malthusiano, forjado a propósito do combate ao igualitarismo, relembra os aspectos lúgubres da existência humana.

O tom pessimista da argumentação não é abrandado nem diante da situação mais favorável, aquela em que os obstáculos preventivos levam à melhor via de equilíbrio entre alimentos e população. Conforme Malthus, isto não evitaria os efeitos nocivos dos vícios que tendem a decorrer da postergação dos enlaces matrimoniais<sup>9</sup>. O fado da humanidade, desta forma, oscilaria entre a miséria e os hábitos viciosos, fossem eles os decorrentes da ausência de relações matrimoniais (dissipação, prostituição), fossem eles os vícios típicos da civilização moderna: pestilência, manufaturas insalubres, aglomerados urbanos grandes e desumanos, guerras.

## 2. A economia política do Primeiro Ensaio

A economia política presente no Primeiro Ensaio repousa inteiramente na pressuposição de que a oferta de alimentos é insuficiente, e de que a produção de alimentos ocupa um papel especial no sistema produtivo. Neste tópico, Malthus assumiu uma posição distinta tanto da que viria a caracterizar Ricardo (baseada nos custos crescentes de

produção devidos à produtividade decrescente do trabalho aplicado sucessivamente a um estoque fixo de terras), quanto das defendidas por Quesnay e Smith.

Contra Quesnay, ele divergiria de se atribuir exclusivamente ao trabalho agrícola capacidade de geração de excedente. Também o trabalho manufatureiro pode gerar excedente, vale dizer, o capital aplicado na manufatura obterá remuneração como qualquer outro. Não obstante, o trabalhador manufatureiro não produz alimentos. A renda salarial deste setor gera demanda de bens de subsistência, sem a correspondente oferta. Ocorrendo crescimento da atividade manufatureira em relação à agrícola, em dado momento a pressão excessiva sobre o estoque de alimentos acarretará obstáculos positivos ao equilíbrio entre população e meios de vida. Sem ser estéril, no sentido fisiocrático, o trabalho manufatureiro seria menos produtivo que o agrícola, por não produzir bens indispensáveis à subsistência.

Smith diria, nesta situação, que o aumento da taxa de lucros na agricultura levaria mais capitais para o setor, reequilibrando taxas de lucro, produção e consumo. Malthus sustentou, contra Smith, não haver igualdade absoluta entre as diversas aplicações de capital. A manufatura poderia, assim como a agricultura e até mais, expandir a riqueza da nação. *"A questão é se a riqueza, crescendo deste modo, tem alguma tendência a melhorar a situação dos trabalhadores pobres."*<sup>10</sup> Não apenas haveria acréscimo do preço dos alimentos (e decréscimo do salário real), como afluxo de mão-de-obra para o setor manufatureiro, uma troca de profissões "...muito desfavorável no que diz respeito à saúde, ingrediente essencial da felicidade, além de maior incerteza do trabalho manufatureiro, advinda dos caprichos do gosto humano, dos

*acidentes de guerra, e outras causas.*"<sup>11</sup>

No limite, na ausência de explicitação de qualquer tendência declinante à produtividade do trabalho agrícola, Malthus teve que supor a existência de obstáculos à livre mobilidade do capital, ou impedimentos ao comércio internacional de alimentos, ou ainda demora na reação da oferta à demanda de alimentos.<sup>12</sup> Em resumo: o caráter especial da aplicação de capital em atividades agrícolas não residiria na capacidade exclusiva de geração de excedente da agricultura, senão em causas institucionais e extra-econômicas que embaraçam a aplicação de capital nas melhores oportunidades, ou retardam sua movimentação. Ademais, e na esfera moral, Malthus esboçou restrições à atividade manufatureira.

O fato de o Primeiro Ensaio não ter fornecido uma sólida argumentação econômica em defesa de suas proposições não embaraçou Malthus. Na verdade, o objetivo do autor foi plenamente logrado, tendo-se lançado uma sombra sobre o futuro da humanidade e um repto ao igualitarismo. O arcabouço do Ensaio foi suficiente para assegurar ao jovem clérigo papel de destaque na arena das discussões correntes de política econômica, em especial no polêmico tópico da legislação inglesa de proteção aos pobres.

Com efeito - sustentou Malthus - se a causa da miséria e da desigualdade é o excesso de população em relação aos alimentos, de nada adianta proteger os desassistidos através da redistribuição de poder de compra. A redistribuição apenas contribuiria para elevar a demanda sobre uma cesta definida de alimentos. Estimularia a indolência e prejudicaria a população efetivamente trabalhadora.

Em conclusão: "As leis dos pobres da Inglaterra tendem a deteriorar as condições gerais dos pobres destes dois modos. Sua primeira tendência óbvia é elevar a população sem aumentar a comida para sua sobrevivência. Um homem pobre pode casar com pequena ou nenhuma perspectiva de sustentar uma família com independência. As leis podem ser tidas, em certa medida, como criadoras dos pobres que elas mantem... Em segundo lugar, as provisões consumidas nas workhouses, consumidas por quem não pode ser considerada a parte mais valiosa da sociedade, diminuem as parcelas que de outro modo pertenceriam aos mais industriosos e valorosos..."<sup>13</sup>

O combate às leis dos pobres, ao lado dos argumentos em defesa da renda da terra e dos proprietários fundiários, viriam a converter Malthus em uma espécie de campeão das causas conservadoras na Inglaterra do início do século XIX. Vale sumariar algumas das características da argumentação, já que elas fornecem um bom guia para se entender a estrutura do pensamento que lhes subjaz.

Em primeiro lugar, a insistente associação entre consignas políticas e leis naturais. O ataque às leis dos pobres se fez com o respaldo de princípios científicos enfeixados em uma "lei de população". A proteção aos desassistidos, a pretexto de melhorar o padrão de vida de todos, apenas deterioraria as condições de vida das massas trabalhadoras: o crime de se legislar contra as "leis naturais" traria como castigo o rebaixamento nos salários da parcela industriosa da população.

Em segundo lugar, o pessimismo da visão malthusiana jamais deixou de se fazer acompanhar de exortações à boa ação política, e de crença:

no sacrifício humano como motor do bem-estar coletivo e individual. Sob este ponto de vista, o Primeiro Ensaio nada mais pretendeu do que se constituir em demonstração cabal de que, antes de reformar as instituições, dever-se-ia induzir o ser humano a exercer o papel que lhe cabe. O progresso da humanidade dependeria mais da ação individual do que dos terremotos políticos coletivos, de que a Revolução na França foi representativa.

Em terceiro lugar, o individualismo lastreou-se em um utilitarismo tipicamente inglês e anglicano. Nunca é demais realçar a importância dos dois últimos capítulos do Ensaio, onde se expõem a ética e a teologia de Malthus. Neles se demonstra que, longe de se constituir em maldição, o espectro da escassez de meios de vida exerce a função de acicate para que o ser humano se dedique ao trabalho. A escassez se entende como uma benção que impele à atividade; sem ela, a humanidade estaria ainda em seu estágio primitivo.

Como lembra Winch<sup>14</sup>, Malthus teve que, como pastor, conciliar o pessimismo absoluto com a exaltação da bondade divina. Abrir perspectivas de progresso para a raça humana e admitir que, no limite, a obra de Deus é a felicidade do homem, implicou em encontrar um sentido positivo para os desafios da lei natural. Tal sentido seria a indução ao trabalho. O último parágrafo do Primeiro Ensaio sintetiza o espírito da visão religiosa nele contida:

*"O mal existe no mundo, não para criar desespero, mas atividade. Não devemos pacientemente nos curvar a ele, e sim lutar para evitá-lo. Não é apenas de interesse, senão de dever para todo indivíduo, usar seus maiores esforços para remover o mal dele e do círculo mais largo que possa influenciar; e o mais ele se exercite nesta tarefa, o melhor*

*ele dirija seus esforços, e o mais bem sucedidos estes esforços sejam; mais provavelmente ele melhorará e exaltará a si próprio, e o mais plenamente estará obedecendo à vontade do Criador.*"<sup>15</sup>

### 3. O Segundo Ensaio sobre a População

Os fundamentos éticos, políticos e religiosos do Primeiro Ensaio mantiveram-se no essencial inalterados ao longo da vida e da obra do autor. As exaustivas ilustrações sobre a atuação do princípio em diversas épocas e países, acrescentadas na segunda edição, apenas confirmaram as concepções religiosas, o realce ao papel do indivíduo na história e à força da responsabilidade individual, o temor às revoluções sociais e o sentimento de que, afinal, as proposições políticas inspiradas no texto seriam corretas porque adequadas à ordem divina e à lei natural.

Tal pano de fundo condicionou em larga medida as proposições políticas e econômicas em toda a obra de Malthus. Ainda no Segundo Ensaio, e até o final da vida, ele sustentou que o desequilíbrio virtual entre alimentos e população não desmente a bondade divina, senão que a reafirma através da exaltação ao trabalho e ao controle moral voluntário sobre a procriação<sup>16</sup>. Acreditou que a escassez efetiva ou potencial de alimentos cumpria o papel de induzir um homem naturalmente indolente à industriiosidade. E considerou que, em todas as circunstâncias, a sorte do indivíduo dependeria dele próprio, não sendo escusado a ninguém culpar aos outros por sua miséria<sup>17</sup>.

Neste contexto, atribuir aos governantes a responsabilidade pela miséria só poderia ser obra de quem quisesse incitar as massas contra

os poderes instituídos para, a seu turno, vir a se apossar do governo quando a anarquia fomentada pela pretensão de se obter mais do que se pode, tornasse insustentável a vida social<sup>18</sup>.

Como ponto culminante desta combinação entre culto à lei natural e horror à mudança institucional, a consagração da idéia de que o único direito do homem, no tocante à vida material, é o direito ao que seu salário lhe permite adquirir. Na defesa de posições sobre matrimônio e legislação de pobreza, encontramos um corolário adequado à concepção de direitos do homem. Falando daqueles que se casam sem ter meios de manter a família, Malthus fulminou:

*"Ele deveria ser ensinado que as leis da natureza, que são as leis de Deus, condenaram-no e a sua família a sofrer por desobedecer suas repetidas advertências; que ele não pode reivindicar direito à menor porção de comida além daquela que seu trabalho pode comprar..."<sup>19</sup>*

A continuidade no pano de fundo, entretanto, não impediu a ocorrência de mudanças decisivas entre a primeira e as demais edições (publicadas de 1803 em diante) do Ensaio. Em primeiro lugar, houve uma modificação no entendimento dos obstáculos, que passaram a ser definidos e classificados de modo mais sistemático. Malthus subdividiu os obstáculos positivos em naturais, ou aqueles ocasionados pela miséria advinda do excesso populacional, e mistos, ou ocasionados pela ação voluntária do homem (como as guerras). Fundamentalmente, o Segundo Ensaio realçou o papel da abstinência virtuosa (já aventada no Primeiro Ensaio) como o obstáculo preventivo por excelência. A abstinência virtuosa teve suas virtudes e alcance destacados: seria - no entender do autor - o caminho mais adequado para a preservação do equilíbrio entre

população e subsistência. Os demais obstáculos recuaram para um plano secundário; o que, de certo modo, realçou a dimensão persuasiva e o caráter de indução à ética humana do pensamento malthusiano.

Por outro lado, as sucessivas edições do Ensaio foram fazendo mais presente o Malthus economista. Aqui e ali assomam aspectos das divergências entre Malthus e Ricardo; a utilização da metodologia e dos conceitos smithianos vai se revelando; e, sobretudo, os temas significativos da literatura econômica e do debate sobre política econômica suscitam posicionamentos, sempre orientados pela linha mestra da lei da população.

Entre os temas econômicos tratados no Segundo Ensaio, merecem destaque os seguintes: oferta de produtos agrícolas; acumulação do capital e taxa de lucro; agricultura e sistema manufatureiro. Deve-se ressaltar que seu tratamento não é estritamente teórico, e nunca desinteressado. Neste como em outros textos, prevalece a regra de ouro da metodologia malthusiana: privilegiar os aspectos práticos e políticos da matéria.

No que diz respeito à oferta de produtos agrícolas, fixou-se com maior nitidez a hipótese de rendimentos decrescentes da terra. Quando todos os lotes férteis estivessem ocupados, o rendimento do capital aplicado à terra decresceria<sup>20</sup>, acelerando o desequilíbrio entre população e meios de subsistência. O desequilíbrio entre população e meios de subsistência continuava sendo o ponto exclusivo de referência. Mesmo rendimentos constantes na agricultura - e Malthus considerava esta hipótese como uma espécie de caso extremo mais favorável à população - não prejudicam o enunciado do princípio da população, já que, em qualquer situação os meios de vida não poderiam atingir a taxa de cresci-

mento humana.

Vale dizer, o princípio malthusiano da população não depende da hipótese de rendimentos decrescentes da produção agrícola. Além disto, e em outro e importante contexto, o encarecimento dos alimentos não resultava do encarecimento dos custos de produção. A escassez relativa da oferta, face à demanda crescente, explicaria a subida dos preços. Seria inútil procurar articulação entre rendimentos decrescentes e custos de produção, ao estilo ricardiano. Pelo contrário; os preços subiriam porque no mercado a demanda maior (determinada por uma lei biológica) defrontou-se com uma oferta limitada pelas condições naturais de produção da terra.

O retorno ao equilíbrio, por sua vez, nunca é articulado pelo movimento da taxa de lucro na agricultura. Por certo que o renovado interesse do agricultor em contratar mão-de-obra, quando os salários caem, guarda relação com a subida da taxa de lucros. Mas - e no contexto isto é o fundamental - os mecanismos de ajustamento não denotam a preocupação de se construir uma teoria da determinação da taxa de lucros, e não guardam a menor relação com a questão teórica da distribuição de renda.

Neste particular, o Ensaio voltou-se menos à análise dos efeitos da distribuição sobre taxa de lucro e crescimento econômico, do que ao estudo das tendências contrativas e expansivas do sistema e seus impactos sobre a população. Se a população se sobrepusesse à oferta agrícola, os salários cairiam. Mas há situações, conforme Malthus, em que lucros e salários são altos, e a população cresce; em outras, os salários permanentemente esbarram na escassez de alimentos. A primeira favorece a acumulação do capital (sem determiná-la inteiramente)<sup>21</sup>,

enquanto a segunda a enquadra em limites estreitos.

A possibilidade de que salários e lucros crescessem conjuntamente, assim como a preocupação com o crescimento econômico, fizeram Malthus referir-se mais frequentemente à massa de lucros e salários, do que à taxa de lucros. Este ângulo de visão aproxima o Segundo Ensaio da Riqueza das Nações. Ambos estão voltados à caracterização de etapas ou possibilidades de desenvolvimento econômico. Todavia, enquanto o otimismo de Smith só esmaece diante da possibilidade de que a concorrência entre capitais abundantes deprimia a taxa de lucro, o espectro permanente da escassez de alimentos sobrepassa a obra de Malthus. Para ele, o estado progressivo não afastava o risco de excesso de bocas em relação a alimentos, embora, havendo disponibilidade de terras livres férteis, mais fácil tornava-se restabelecer em bases positivas o equilíbrio entre população e subsistência.

As considerações sobre o sistema manufatureiro esclarecem melhor o âmbito em que se processou a análise da acumulação do capital. Para Malthus, a mera disponibilidade de terras jamais garante subsistência farta. Não havendo móvel e ambiente institucional favorável para a acumulação de capital, a demanda por trabalho estagnaria e a população poderia vegetar, a despeito das potencialidades físicas da terra. O exemplo dos países europeus atrasados (Rússia, Turquia, Polônia) era sempre invocado quando se procurava demonstrar que a agricultura, por si só, seria incapaz de gerar progresso<sup>22</sup>. A Polônia forneceu a ilustração viva dos entraves institucionais ao progresso. Nestes casos, a dissolução das relações servis proporcionada pelo comércio e manufatura poderia favorecer o crescimento e a liberdade humana.

Nem por isto a manufatura deixava de ocupar papel secundário. Não produzindo subsistência, não provia a sociedade de excedente alimentar, base indispensável para o desenvolvimento de atividades não-agrícolas. No sistema econômico malthuseano, o lugar da manufatura é nitidamente subsidiário *"O comércio e a manufatura são necessários à agricultura; mas a agricultura é ainda mais necessária ao comércio e às manufaturas. É uma verdade incontestável que o produto excedente dos agricultores, no seu sentido mais amplo, mede e limita o crescimento daquela parte da sociedade não empregada na terra"*<sup>23</sup>.

Não entenderemos a natureza do aparente retorno a Cantillon e à fisiocracia, se não o relacionarmos à defesa dos agricultores e proprietários fundiários ingleses, nos embates sobre importações de cereais. Mais do que embasar um sistema teórico explicativo da precedência da agricultura sobre a manufatura - tarefa difícil, depois de Smith - Malthus pretendeu partir da constatação evidente de que sem excedente alimentar não haverá multiplicação do trabalho manufatureiro, para postular, politicamente, a prioridade da produção agrícola.

A defesa extremada dos produtores agrícolas se fez, como é de esperar, em nome das leis fundamentais relacionando população e alimentos. Nesta trilha, Malthus chegou a afastar-se das tradicionais concepções sobre população e riqueza prevalecentes na economia política inglesa. Negou a conexão entre população (trabalho) e riqueza que presidiu à formação da economia política inglesa, aduzindo argumentos para a constituição de um ambiente de afastamento ou requalificação do princípio do valor-trabalho<sup>24</sup>.

Em defesa do princípio da população e de consignas políticas bem identificadas, Malthus acabou se aproximando da negação fisiocrática

do caráter produtivo do trabalho em geral<sup>25</sup>. Só que, se nos fisiocratas a rejeição da causalidade população/riqueza representara um recurso para se ressaltar a superior produtividade do trabalho assistido por capital, em Malthus significou a defesa da produção agrícola em geral, contra as manufaturas. Trata-se, como foi dito, de um sistema que não pode ser entendido à margem de propósitos éticos e políticos imediatos e bem estabelecidos. Este é um ponto de referência a ser guardado a seguir, quando tratarmos de aspectos específicos da economia política malthusiana.

#### 4. Malthus e Ricardo: valor

Dois acontecimentos, de duração e efeitos prolongados, marcaram, no início do século XIX, a biografia e os trabalhos futuros do então já renomado autor do Ensaio sobre o Princípio da População. Em 1805, Malthus tornou-se professor de História Moderna e Economia Política no East India College, onde viria a proferir, pelo resto da vida, cursos de economia política para funcionários da administração colonial inglesa. Entre 1810 e 1811, travou relações pessoais com David Ricardo, na ocasião uma estrela emergente no panfletarismo econômico inglês, e a seguir autor de consagrada obra teórica. Entre 1811 e 1823, ano da morte de Ricardo, ambos trocaram alentada correspondência, por muitos considerada como uma das peças-chave no desenvolvimento do pensamento econômico inglês no primeiro quartel do século XIX.

Os dois acontecimentos são significativos, por demarcarem aspectos importantes da obra malthusiana. As aulas no East India College familiarizaram Malthus com a economia política inglesa, e em especial

com Adam Smith. Se o Primeiro Ensaio já ecoava a temática da Riqueza das Nações, as obras posteriores se caracterizariam pela profunda reflexão em torno de questões enunciadas por ela. Malthus ora diverge e ora se aproxima de Smith, em permanente retorno às fontes em um momento em que a literatura econômica inglesa afastava-se não só de algumas conclusões, como do espírito de A Riqueza das Nações.

O relacionamento com Ricardo, por sua vez, marcou de tal modo a reflexão de Malthus (e vice-versa) que não podemos entender as contribuições maduras do autor senão como uma contraposição obstinada à teoria ricardiana do valor e da produção.

A obra de Malthus oscila, deste modo, entre os dois polos principais da economia política inglesa - Smith e Ricardo - o que, a despeito da força e originalidade próprias, nos sugere analisá-la tendo em vista o significado das questões paradigmaticamente propostas à reflexão econômica pelos dois autores. Em termos resumidos e não de todo precisos, o que se pretende demonstrar é que Malthus representou uma espécie de reação metodológica a Ricardo, com o retorno à problemática original da economia política, definida por Smith. Concomitantemente, alargou o espaço para o questionamento da teoria do valor-trabalho, lançando bases para a superação da economia política clássica.

O verdadeiro alcance das proposições malthusianas, bem como seu significado no interior da economia política, tornar-se-ão mais compreensíveis se nos ativermos aos três temas dominantes na controvérsia Ricardo-Malthus: valor; renda da terra; superprodução e crises<sup>26</sup>.

Antes de nos lançarmos a eles, deve-se considerar o devido plano metodológico em que se situam as contribuições. Talvez a melhor indicação dos propósitos de Malthus esteja sugerida no subtítulo de sua

principal obra econômica, *Princípios de Economia Política*, que faz menção às aplicações práticas à luz das quais foram formulados.<sup>27</sup> Malthus nunca foi propenso ao teoricismo estrito. Pelo contrário, as marcas de sua intervenção no debate acadêmico e político foram o bom senso, o meio termo, o apego às dimensões sócio-institucionais da política econômica e - a despeito do arraigado conservadorismo - o espírito de conciliação.

Daí a retomada de Smith, cujo estilo de combinar indução e dedução, cuja predileção pelo esboço de amplos traçados histórico-políticos, vislumbrando fases de desenvolvimento econômico, contornos e resultados sócio-econômicos da acumulação de capital, manifestam-se frequentemente, tanto no *Segundo Ensaio sobre a População* quanto nos *Princípios de Economia Política*. Aí, também, o ceticismo em relação à rígida disciplina dedutiva que viria a caracterizar Ricardo e a economia política desde então, e a rejeição às "*tentativas precipitadas de simplificar e generalizar*"<sup>28</sup> dos economistas teóricos.

Muitas vezes, tal ceticismo se traduzia em recusa a levar às últimas consequências certas consignas do ideário de então, como, por exemplo, o liberalismo irrestrito. Nas contendas em torno das *Corn Laws*, em 1814-15, Malthus aderiu à causa do protecionismo agrícola, o que lhe valeria críticas de seus aliados políticos liberais. Em defesa do protecionismo, e contra a tradição do pensamento econômico inglês, ele alinharia argumentos políticos (soberania nacional) ao temor de que o capital já utilizado na agricultura viesse a se depreciar, e, afinal, à lembrança de que o eventual encarecimento dos grãos poderia vir a conter o crescimento populacional. Sem insistir nos meandros da controvérsia, cabe assinalar que, neste como em outros casos, o racio-

cínio estritamente econômico foi temperado com doses de realismo que, não escondendo as simpatias políticas do autor, ilustram devidamente a conciliação entre os princípios e o desejado equilíbrio político.

Equilíbrio é outra palavra-chave no universo malthusiano. Não desdenhando a industrialização, e não desconhecendo o significado político e econômico do desenvolvimento manufatureiro inglês, Malthus procurou propor um meio termo entre economia agrícola e economia manufatureira. Essa solução poderia vir a conciliar a necessária produção de alimentos com o desenvolvimento da produtividade do trabalho característico da produção manufatureira; poderia compatibilizar comércio e divisão do trabalho com a preservação de uma sólida classe de produtores rurais, esteio do sistema político inglês.

Enfim, o objetivo de Malthus foi antes o de influenciar com os saudáveis princípios da economia política e da moral utilitarista a sociedade de então, que o de construir um sistema alternativo de economia política. Sem a pretensão de fundar um novo ramo do conhecimento, como Smith, e sem o zelo apaixonado pela lógica, como Ricardo, Malthus conduziu suas digressões teóricas sobretudo com bom senso, e até mesmo ecletismo. Neste contorno devem ser situadas suas contribuições, e este o parâmetro para se analisar o debate entre dois autores - Ricardo e Malthus - que, afinal, possuíam posições distintas sobre escopo e metodologia da economia política.

Na questão do valor, tais distinções cobram presença. Ao tratar de valor, Malthus procurou, em pontos distintos de sua obra, incorporar três problemas, ou resolver três tarefas, de difícil composição: 1) colocar em relevo o papel da oferta e da demanda, ou da "estima re-

lativa" pelas mercadorias; 2) incorporar a noção de riqueza e sistema econômico de Smith, que se expressa no valor como trabalho comandado; 3) criticar a noção de valor como trabalho contido, abraçada por Ricardo.

Já no Ensaio sobre o Princípio da População, oferta e demanda apareciam como os mecanismos exclusivos de determinação dos preços dos bens de subsistência e dos salários no mercado de trabalho. Não se trata da aplicação do princípio da oferta e demanda apenas a um preço peculiar, o salário. Mesmo nos Princípios de Economia Política, ao colocar a questão em termos definitivos, Malthus privilegiou a tal ponto a "*demanda recíproca*" e a "*estima relativa*" pelas mercadorias<sup>29</sup>, que não há dúvida de que o problema do esforço em trabalho foi remetido a plano secundário.

Conforme Malthus, o esforço em trabalho poderia ser considerado medida de valor, não por representar um elemento universal e intertemporal da natureza humana, ou "*esforço e sacrifício*", como quis Smith, mas por retratar adequadamente, em sociedades e momentos determinados, a estima por um objeto e as condições da oferta<sup>30</sup>.

A rejeição à universalidade do trabalho não impediu que Malthus compartilhasse com Smith a noção de que a medida real de valor era o trabalho comandado. Neste caso, o problema em tela é o da definição de uma medida adequada de valor, já que a "*estima relativa*" requer uma unidade de medida que sirva de expressão à multiplicidade das mercadorias. Por que o trabalho comandado, se, como vimos, o autor rejeitou a concepção universalista de "*esforço e sacrifício*" que, ao fim e ao cabo, sustenta a doutrina smithiana do valor? Há duas respostas para tal pergunta, uma afirmativa e outra negativa.

A resposta afirmativa baseia-se na enumeração dos elementos que fariam do trabalho comandado a mercadoria a possuir, em maior extensão, as qualidades inerentes a uma medida de valor de troca. São eles: 1) constituir-se no objeto mais difundido de troca; 2) refletir os gostos e desejos da sociedade, e a abundância na oferta das mercadorias, que se expressam nas dificuldades relativas de produção; 3) representar poder e acumulação de capital, no sentido smithiano de capacidade de comando sobre quantidades crescentes de trabalho alheio.

Em suma, ao escolher o trabalho comandado como medida de valor, Malthus necessitou passar pelo expediente de atribuir ao trabalho condições e qualidades não presentes em mercadorias diversas, já que rejeitava qualquer conotação de essência humana vinculada a trabalho. Dos três atributos escolhidos, o segundo poderia ser facilmente substituído pelo trabalho contido (que também reflete dificuldades de produção). Malthus percebeu esta indiferença, mas reservava ao trabalho contido objeções que serão expostas a seguir. O primeiro e o terceiro atributo expressam, de certo modo, a universalidade do trabalho e a característica básica do capitalismo: acumulação é poder sobre trabalho alheio. Ambos estão presentes na obra de Smith; que, no entanto - e coerentemente - referia-se sempre ao trabalho enquanto essência humana universal, ao lhe atribuir as características de medida invariável<sup>31</sup>.

A resposta negativa, ou o motivo pelo qual Malthus escolheu o trabalho comandado como medida de valor, em detrimento de outra, remete ao núcleo das divergências com Ricardo. Com efeito, a opção pelo trabalho comandado significou um retorno a Smith (mas não a todas as dimensões da concepção smithiana sobre valor, como vimos) e o claro

posicionamento contra Ricardo, a propósito da crítica ricardiana ao entendimento do trabalho ou qualquer mercadoria comandada como medida invariável de valor.

Por que não o trabalho contido? Simplesmente porque as distintas relações capital fixo/capital circulante e distintas durabilidades do capital afetariam as relações de troca, ou introduziriam considerações adicionais na determinação do valor, reduzindo o trabalho à parte (e não totalidade) dos custos de produção<sup>32</sup>. Temos aqui um dos pontos de destaque na objeção de Malthus a Ricardo, e um dos temas marcantes na correspondência de ambos. Tão decidida é a rejeição malthusiana à doutrina do valor conforme o trabalho contido, que a própria suposição de um estágio primitivo da sociedade em que esta regra de troca seria verdadeira é taxativamente descartada: *"De fato, mal existe algum estágio da sociedade, mesmo bárbaro, onde os custos de produção se confinem exclusivamente a trabalho."*<sup>33</sup> O resultado é a procura de uma regra dos custos de produção, distinta da regra do valor de troca, em que o trabalho aparecesse como um dos componentes, ao lado dos lucros, das *"condições de oferta"*<sup>34</sup>.

Para Malthus, portanto, existe uma distinção radical entre custo de produção e valor de troca. O trabalho é um dos componentes do custo das mercadorias. O trabalho que se comanda é uma medida adequada - mas não invariável - de valor, porque representa uma espécie de mercadoria média. Não há regra de troca objetiva e permanente, ainda que o trabalho possa representar, em período e localidade determinados, uma medida conveniente de valor.

Em suma, se a teoria do valor-trabalho em Smith ocupava o papel de verdadeira teoria da sociabilidade mercantil, e se para Ricardo o

valor compôs um papel-chave na teoria da distribuição, Malthus estendeu-se por ambos os domínios, às custas de imprecisão analítica. O que pode nos parecer um enfraquecimento da teoria do valor-trabalho, todavia, foi apenas a contra-face de um sistema em que a própria necessidade de uma teoria do valor-trabalho ia se diluindo, por adquirir relevância a temática da "demanda recíproca" e da "estima relativa".

### 5. Renda da terra

Entre os temas do contencioso Malthus-Ricardo, a renda da terra foi dos que mais mobilizou argumentos políticos e econômicos. De acordo com Bonar<sup>35</sup>, a matéria passou a constar do Ensaio sobre o Princípio da População na segunda edição, vindo a ser sistematicamente tratado apenas na terceira, de 1806. Contudo, somente entre 1814 e 1815 a renda da terra veio a inspirar estudos específicos e inovadores. Nessa ocasião, os debates parlamentares acerca do preço dos cereais deram ensejo a uma concentração de panfletos em torno das relações entre renda e preços. West, Buchanan, Torrens, Ricardo e o próprio Malthus publicaram ensaios sobre a matéria, cabendo a este último o privilégio de ter sistematizado a teoria da renda diferencial, logo convertida em pedra de toque do sistema ricardiano<sup>36</sup>.

Os panfletos, assim como os debates parlamentares, giravam em torno das *Corn Laws*, legislação protetora da produção nacional de grãos. Ricardo, como se sabe, veio a ser adversário declarado do protecionismo, sob o argumento de que o bloqueio da importação de grãos baratos encareceria a cesta de subsistência, impelindo os salários a pressionarem os lucros. Ademais, a proteção do mercado nacional leva-

ria a que mesmo terras em desvantagem relativa fossem cultivadas, elevando a renda da terra (novamente em detrimento dos lucros).

Malthus era favorável a algum grau de proteção alfandegária aos produtores ingleses, sob o argumento de que haveria riscos políticos em depender da produção continental, e de que, no limite, a renda não decorreria apenas da necessidade de cultivarem-se cereais em terras piores. A renda seria inerente à produção agrícola. As diversas fertilidades da terra somente lhe conferiam a forma escalonada.

Esta opinião foi defendida em um panfleto que obteve grande ressonância política, *Grounds of an Opinion on the Policy of Restricting the Importation of Foreign Corn*, e aperfeiçoada em outro, *An Inquiry into the Nature and Progress of Rent and the Principles by which it is Regulated*, que consolidou a teoria da renda diferencial. O assunto recebeu fecho, finalmente, no extenso terceiro capítulo dos *Princípios de Economia Política*, na forma de uma exposição da teoria da renda diferencial e de um acerto de contas com as posições de Ricardo, envolvendo renda, preços e a relação lucros-renda.

O princípio da renda diferencial, no sentido estrito, exerce a função de compatibilizar a uniformidade das taxas de lucro com a produção desigual gerada por capitais do mesmo valor aplicados a terras de diferentes fertilidades. Para que todos os capitais recebam rendimentos proporcionais a sua magnitude, o produto excedente àquele necessário ao pagamento dos custos de produção (inclusive lucros à taxa normal) deve ir às mãos dos proprietários, a título de renda. Deste modo, as sucessivas aplicações de capital à mesma terra, ou a terras de pior qualidade, proporcionam uma renda diferencial para os proprietários dos lotes mais férteis.

Embora, como vimos anteriormente, o princípio da população prescindisse da hipótese de rendimentos decrescentes, ela e suas decorrências vieram a ser inteiramente adequadas à visão de mundo malthusiana. De um lado, os rendimentos decrescentes potenciam o desequilíbrio entre população e alimentos. De outro, o princípio da renda diferencial permitiu acrescentar uma importante qualificação econômica à defesa dos direitos dos proprietários a receberem renda. A renda deixava de ser vista apenas como um direito natural decorrente da propriedade privada; ela supunha propriedade, mas na verdade decorria da pressão populacional sobre a terra. Não seria um privilégio. Não acarretaria excesso de preço sobre os custos de produção, como no caso dos preços de monopólio. Malthus prefere falar a este propósito em "monopólio parcial", expressão relacionada à escassez relativa dos solos de boa qualidade<sup>37</sup>.

O problema de Malthus era conciliar a idéia de renda diferencial com a proposição de que a permanência dos preços dos produtos agrícolas a um nível acima dos custos de produção (salários e lucros) não configurava uma carga indevida sobre os preços. Ricardo contornaria este problema subordinando todos os produtos reprodutíveis, inclusive os da agricultura, a mesma norma de formação dos preços relativos (trabalho despendido); e, em simultâneo, destacando a especificidade das normas de distribuição. A formação da renda diferencial como uma das parcelas do produto líquido na agricultura respeitava a regra geral de formação de preços, distinta da norma de distribuição.

Malthus preferiu apresentar a renda da terra - de resto, consensualmente definida como o excedente do valor sobre custos de produção e lucros - no interior da digressão sobre formação de preços, e sobre

a especificidade da formação de preços na agricultura. Ele tratou de identificar, no caso da produção agrícola, as "*causas do excesso do preço das matérias-primas sobre os custos de produção*"<sup>38</sup>, que seriam três:

1. a qualidade, própria da terra, de gerar mais produção do que a necessária à manutenção dos trabalhadores nela empregados;
2. a qualidade, própria aos bens de subsistência, de criarem demanda em proporção à quantidade produzida;
3. a escassez relativa de terras férteis.

Das três causas, somente a última é pertinente e estritamente indispensável ao princípio da renda diferencial. A primeira - capacidade de geração de excedente - é inerente a qualquer atividade produtiva (exceto aos cultivos de subsistência), conforme bem observado por Ricardo ao pé do texto de Malthus<sup>39</sup>. No fundo, temos aqui a manifestação do "viés agrícola" já presente no Ensaio sobre a População. A atividade agrícola possuiria um caráter especial, já que o excedente aí logrado, à diferença do obtido em outros setores, possibilitaria o desenvolvimento da riqueza e da divisão do trabalho em toda a sociedade. Sem deixar de ser uma afirmação genericamente verdadeira, no sentido de que o excedente agrícola é ponto de partida e condição necessária de toda civilização, nem por isto ela possui qualquer especificidade econômica, e muito menos permite construir uma teoria dos preços e da renda.

A segunda causa - a oferta agrícola gera sua própria demanda - remetia diretamente ao princípio da população, em especial à afirmação de que os alimentos produzem população, e não o contrário. Mais ainda, ela foi por Malthus desdobrada na proposição de que a garantia de de-

manda assegurar o valor da produção agrícola<sup>40</sup>; ou seja, reforçou concepções antagônicas à teoria do valor-trabalho apontando, de passada, para um enfoque que prevalecerá no tratamento da "demanda efetiva" e das crises de superprodução.

Em síntese, o tratamento malthusiano da questão da renda da terra, por dizer diretamente respeito à determinação dos preços agrícolas, transcendeu o princípio da renda diferencial, propriamente dito. Malthus estava dissertando sobre o papel da agricultura, sobre a relação entre alimentos e população, e sobre o valor; além de apresentar a estratificação dos rendimentos conforme a fertilidade do solo.

Neste último aspecto - e apenas nele - Malthus e Ricardo concordaram. Nos demais, não; divergências que se tornavam manifestas na abordagem das relações entre lucros e renda.

Para Ricardo, apenas a pressão salarial, advinda das dificuldades de cultivo, poderia abater os lucros; adicionalmente, a utilização de terras piores faria crescer a participação da renda no produto excedente, em detrimento dos lucros, embasando a oposição de interesses entre capitalistas agrícolas e rentistas.

Para Malthus, a naturalidade da renda e o fato de ela crescer junto com a população e a acumulação do capital - portanto, concomitantemente à queda dos salários (devido à pressão sobre os alimentos) e dos lucros (devido à concorrência entre os capitais) - impediria que se falasse em oposição incondicional entre os rentistas e a população. O elevado preço dos produtos dever-se-ia antes à pressão populacional que à figura do rentista, de cuja vontade ou existência a renda independeria. Passou-se, para desconsolo de Ricardo, da discussão sobre as relações entre lucros e renda, para a justificativa do rentista. A

conclusão de Malthus é taxativa:

*"Pode ser posto, portanto, como verdade incontroversa, que tão logo a nação alcance um grau considerável de riqueza, e uma densidade considerável de população, a separação das rendas, como uma espécie de gravame sobre terras de certa qualidade, é uma lei tão invariável quanto a ação do princípio da gravidade; e que as rendas não são nem um mero valor nominal, nem um valor desnecessário e danosamente transferido de um grupo de pessoas para outras; mas uma parte muito real e essencial do valor da propriedade nacional, posto pela terra, onde estão, pelas leis da natureza, não importando quem a possui, sejam poucos ou muitos, senhores da terra, Coroa, ou o próprio cultivador."*<sup>41</sup>

#### 6. Superprodução

O desequilíbrio entre oferta e demanda, e a possibilidade de dele advir uma crise de superprodução, foi o tema malthusiano que mais resistiu ao tempo. Keynes, a este propósito, lamenta na Teoria Geral não ter o pensamento econômico derivado de Malthus, e sim da corrente de Ricardo-Say. A afirmação sintetiza o ponto de vista estabelecido nos *Essays in Biography*<sup>42</sup> onde, fundamentalmente, procurou-se refazer os nexos entre o realismo e bom senso metodológico de Malthus e suas conclusões de que pode haver insuficiência de "demanda efetiva".

As concepções malthusianas sobre desequilíbrio e superprodução, na verdade, dificilmente podem ser colocadas em uma moldura tão estreita quanto a construída por Keynes, por vários motivos. Em primeiro lugar, as muitas e diversas referências às crises no Ensaio sobre a População, no Princípios e na correspondência Malthus-Ricardo, remetem

a contextos e questões distintas, sendo difícil enfeixá-las em uma mesma perspectiva teórica. Em segundo lugar, a identificação de Ricardo a Say, ainda que ambos compartilhem a "lei dos mercados", é indevida mesmo para a questão em tela. Finalmente, o fundo comum a todas as análises malthusianas do desequilíbrio é uma concepção do papel da demanda colidente com o princípio do valor-trabalho e com o peculiar papel da oposição salários-lucros no sistema ricardiano.<sup>43</sup>

As diversas conotações do desequilíbrio impedem que se encontre somente uma teoria malthusiana da crise.<sup>44</sup> Malthus tanto se referiu à dificuldade de se processarem ajustes de curto prazo entre oferta e demanda, como à perspectiva de longo prazo de que o crescimento fosse bloqueado pela falta de motivos para a acumulação.

O tema do desequilíbrio é inerente, por exemplo, ao Ensaio sobre a População. Nesta obra, ao tratar dos mecanismos de recomposição do equilíbrio entre população e meios de subsistência, sempre se enfatiza o retardamento entre os ajustes. A situação adversa da população pobre enquanto se processassem os ajustamentos populacionais era um dos temas prediletos do autor, que, em suma, preferia realçar os entraves à obtenção do equilíbrio, à tendência de ajustamento das variáveis, como observou Keynes.

Por outro lado, o pessimismo malthusiano se estendeu também aos prognósticos de longo prazo. Neste particular, o contraste com Ricardo foi reforçado pelos interesses políticos dos contendores. A propósito das crises conjunturais ocorridas ao final das guerras napoleônicas, Ricardo acreditava que, restabelecida a liberdade comercial, o sistema tenderia a médio prazo ao ajustamento, auxiliado por uma política de juros adequada. Nada ameaçaria a longo prazo a acumulação de capital

na Inglaterra, removida a causa imediata da elevação dos salários. Em última análise, Ricardo pretendia reafirmar que o único obstáculo ao crescimento inglês seria aquele posto pelos interesses dos proprietários rurais.

Para Malthus, a queda dos lucros e da renda na agricultura havia levado ao declínio do emprego agrícola e da renda doméstica, evidenciando uma deficiência de demanda em todos os mercados, ou uma "superprodução geral" de difícil superação através de simples ajustes entre os mercados. Os argumentos sobre esta crise conjuntural foram desenvolvidos e generalizados, convertendo a simples ênfase no desequilíbrio em uma análise geral dos obstáculos ao crescimento da riqueza, tal como exposta no capítulo VII dos Princípios.

Nesta obra, sistematizou-se a visão de que *"...o consumo e a demanda ocasionados pelas pessoas empregadas no trabalho produtivo jamais pode sozinha fornecer um motivo para acumulação e emprego de capital."*<sup>45</sup> Isto ocorria, conforme Malthus, porque não se realizaria o pressuposto dos economistas de que as mercadorias se trocam sempre por mercadorias, assegurando mercado para a produção. *"A grande massa de mercadorias é trocada diretamente por trabalho, seja produtivo ou improdutivo; e é bastante óbvio que esta massa de mercadorias, comparada com o trabalho com o qual deve ser trocada, pode sofrer uma queda em valor, devido à superprodução, tanto quanto qualquer mercadoria cai em valor por um excesso de oferta, comparada tanto com trabalho quanto com dinheiro."*<sup>46</sup>

Ricardo, naturalmente, divergiria. Para ele, tal queda da relação de troca mercadorias/salário representaria elevação do salário real. O eventual bloqueio à acumulação decorreria da compressão da taxa de lu-

cro por ela suscitada. Faltando motivo para acumular (queda da taxa de lucro), não haveria produção, e muito menos superprodução geral. O problema da acumulação a longo prazo, portanto, referia-se à relação entre lucros e salários e às peculiares condições da oferta agrícola.

Na descrição dos erros cometidos por Ricardo (ou Say, Mill e Ricardo, "os principais autores das novas doutrinas dos lucros") podemos perceber a natureza da concepção malthusiana de "demanda efetiva".

O primeiro equívoco - conforme Malthus - seria considerar as mercadorias apenas como grandezas matemáticas, desconsiderando constituiriam elas objetos de consumo que devem ser adequados aos desejos dos consumidores. A incompatibilidade com a demanda pode ocasionar queda no valor real, "...de tal modo que o mesmo produto, embora tenha custado a mesma quantidade de trabalho que antes, não mais comandará a mesma quantidade, bloqueando tanto o poder de acumulação quanto o motivo de acumular."<sup>47</sup>

O segundo erro consistiria em não se ter levado em conta um princípio fundamental da natureza humana, a indolência. No exemplo utilizado, Malthus menciona capitalistas que poderiam preferir não despendem em bens de luxo seu poder de compra total. A afluência ocasionaria abstinência na paixão de produzir, diminuindo a contratação de trabalhadores produtivos.

O terceiro e mais importante dos equívocos consistiria em supor que a acumulação assegura demanda, ou que "...o consumo dos trabalhadores empregados por aqueles cujo objeto é poupar, criará tal demanda efetiva por mercadorias, de modo a encorajar um contínuo aumento da produção."<sup>48</sup> Aqui, Malthus referiu-se expressamente à afirmação, contida no capítulo XXI dos Princípios de Ricardo, de que qualquer forma

de dispêndio dos capitalistas, inclusive acumulação, redundaria em demanda. Tal comportamento - objeta Malthus - não se aplicaria aos rentistas, cujo procedimento lógico seria não utilizar sua terra à exaustão, deixando, portanto, trabalhadores sem utilização. Nem se aplicaria aos capitalistas que desejam poupar tendo em vista o futuro, ao invés de consumir bens de luxo ou acumular. Em ambos os casos, a produção resultante dos crescentes poderes produtivos da população empregada, não encontraria mercado.

Em síntese, "...enquanto é certo que uma paixão adequada por consumo pode manter inteiramente a proporção adequada entre oferta e demanda, sejam quais forem os poderes da produção, parece ser igualmente certo que a paixão por acumulação deve inevitavelmente levar a uma oferta de mercadorias superior àquela que a estrutura e hábitos de tal sociedade permitirem consumir."<sup>49</sup>

Desta incapacidade de fazer a demanda acompanhar a oferta decorre a necessidade de se incentivar o emprego de trabalhadores improdutivos, isto é, de trabalhadores cuja atividade não contribuirá para o abarrotamento do mercado. Malthus mencionou (inclusive no Ensaio sobre a População) a conveniência de se realizarem obras públicas, ou seja, atividades empregadoras não concorrentes com os capitais privados. É - conclusão que se tornou politicamente célebre - encareceu o dispêndio suntuário dos rentistas, por ser ele portador da desejada característica de prover emprego sem elevar a produção.

Como se pode verificar, as razões alegadas por Malthus para a insuficiência de demanda efetiva, combinam "motivos para acumulação", e "efeitos da acumulação". Ricardo absteve-se de divergir quanto aos "motivos para acumulação", entendendo, no entanto, que os "efeitos da

acumulação" previstos por Malthus não ocorreriam; ou, ocorrendo, acarretariam elevação ou queda da taxa de lucro, fatores de indução a maior ou menor acumulação de capital, e nunca a excesso geral de produção sobre o consumo.

Por outro lado, a argumentação de Malthus é perpassada por referências que sem dúvida o afastam do universo ricardiano, entendido este não como o de predomínio da "lei de Say", mas como aquele situado em torno de concepções bem definidas sobre valor e distribuição. Nesta caso se inclui a insistência nos "desejos dos consumidores", uma dimensão deliberadamente deixada de lado pela teoria ricardiana da produção. Inclui-se também a determinação do valor pela demanda ou, em última análise, pelo "desejo dos consumidores".<sup>50</sup>

Foder-se-ia argumentar que a fixação pela demanda seria apenas o complemento a uma concepção de "preço normal" determinado pelas condições de produção; ou seja, uma espécie de ajustamento, pela demanda, entre valores e preços de mercado. Não é o caso. O simples ajustamento pressupõe uma visão de mobilidade do capital entre empresas e setores produtivos não compatível com a idéia de superprodução geral. O que sobressai em Malthus é bem o contrário: as dificuldades de ajustamento, ou os percalços na obtenção do equilíbrio. Isto reflete, em parte, o apego às circunstâncias concretas da vida econômica real (contra a abstração pura e a atenção exclusiva ao movimento tendencial, em Ricardo); reflete também a difícil aceitação da teoria do valor-trabalho, e a progressiva aproximação a uma utilização da "demanda" que em tudo a desmente.

## NOTAS

(1) An Essay on the Principle of Population, as it affects the future improvement of society, with remarks on the speculations of Mr. Godwin, M. Condorcet, and other writers. Conhecido como First Essay on Population (1798), distinto das edições posteriores, substancialmente aumentadas e alteradas. Neste trabalho, utilizaremos a edição Augustus M. Kelley, Bookseller, N. York, 1965 (Reprints of Economic Classics), referida como FEP.

(2) Bonar, J. Malthus and His Work, N. York, Augustus M. Kelley Book-seller, 1966.

(3) "É uma verdade óbvia, conhecida por muitos autores, que a população deve ser sempre mantida ao nível de subsistência; mas nenhum escritor, ao que este autor saiba, investigou especificamente os meios pelos quais este nível é assegurado; e é um entendimento destes meios que formam, no seu entender, o mais poderoso obstáculo no caminho de qualquer grande melhoria futura da sociedade." FEP. p.iii.

(4) FEP, p.11.

(5) FEP, p.13.

(6) FEP, p.14.

(7) "O grande erro em que incorre Mr. Godwin em seus trabalhos é o de atribuir quase todos os vícios e misérias que existem na sociedade civil às instituições humanas. As regulações políticas e a administração da propriedade, são para ele as fontes de todo o mal, as incubadeiras de todos os crimes que degradam a humanidade. Fosse este o caso, não seria tarefa sem esperança a remoção completa dos males do mundo; e a razão parece constituir o instrumento apropriado para tão grande propósito. Mas a verdade é que embora as instituições humanas pareçam ser as causas óbvias de tanto desgosto à humanidade; na verdade, elas são leves e superficiais, meras plumas que flutuam na superfície, em comparação com aquelas causas profundas da impureza que corrompe as fontes, e tornam todo o fluxo da vida humana turvo." FEP, p.177.

(8) FEP, p.71.

(9) "Na verdade, os efeitos dessas restrições em relação ao casamento não são senão muito conspícuos em consequentes vícios produzidos em quase todo o mundo; vícios que envolvem continuamente ambos os sexos em infelicidade intransponível." FEP, p.70.

(10) FEP, p.309.

(11) FEP, p.310.

(12) Em certos momentos, Malthus introduz uma distinção entre bens de reprodutividade ilimitada e bens cuja oferta sofre alguma espécie de bloqueio. Os produtos manufaturados pertencem àquele grupo, e os produtos agrícolas a este. A dificuldade de se expandir a oferta de produtos agrícolas, entretanto, não é claramente articulada por uma lei de rendimentos decrescentes do trabalho agrícola. Há sempre necessidade de supor retardamentos na reação da oferta, desestímulo do produtor ou outras explicações para a inelasticidade da oferta.

"Deveria ser sempre lembrado que há uma diferença essencial entre comida e aquelas mercadorias elaboradas, cujas matérias primas sejam abundantes. Uma demanda por estas não deixaria de produzi-las na quantidade desejada. A demanda por comida não tem o mesmo poder criativo. Em um país em que todos os sítios férteis tenham sido ocupados, grandes oferecimentos são precisos para encorajar o fazendeiro a por seu adubo em uma terra da qual ele não deve esperar um retorno rentável por alguns anos. E antes que a perspectiva de ganho seja grande o su-

ficiente para encorajar tal sorte de empreendimento agrícola, e enquanto este novo produto está crescendo, sua falta ocasionará muita miséria. A demanda por uma quantidade aumentada de subsistência é, com poucas exceções, constante em todos os lugares, embora tenhamos visto quão lentamente é respondida em todos os países habitados há muito tempo." FEP, p.90/91.

(13) FEP, p.83/84.

(14) Winch, D. Malthus, Oxford, Oxford University Press, 1987. Esta pequena obra introdutória da série Past Masters apresenta um roteiro seguro para entendermos o significado de Malthus no pensamento de seu tempo.

(15) FEP, p. 395/396.

(16) "Uma das principais razões que tem evitado a aceitação da doutrina da tendência constante da população a aumentar acima dos meios de subsistência, é a grande descrença de que a Divindade traria à existência, pelas leis da natureza, seres que pelas leis da natureza não poderiam ser sustentados. Mas se, além daquela atividade e direção da nossa indústria posta em ação por estas leis, adicionalmente levarmos em conta que os males eventuais advindos delas constantemente dirigem nossa atenção para o adequado obstáculo à população, o controle moral; e se constatar-se que, por uma obediência estrita àqueles deveres apontados a nós pela luz da natureza e da razão, e confirmados e sancionados pela revelação, tais males serão evitados, a objeção será, acredito, afastada, e toda imputação aparente à bondade da Divindade desaparecerá." Malthus, An Essay on the Principle of Population, London, Everymans Library, 1982. p. 160.

Todas as menções seguem esta edição, reimpressa da sétima edição de 1872, aqui referida como SEP.

(17) "Quando os salários são mal suficientes para manter duas crianças, o homem casa e tem cinco ou seis; vendo-se na certa em grande miséria. Ele acusa a insuficiência do preço do trabalho para manter uma família. Ele acusa a paróquia pelo cumprimento mesquinho de sua obrigação de assisti-lo. Ele acusa a avareza dos ricos, que não lhe dão o que tão bem poderiam dar. Ele acusa as instituições injustas da sociedade, que o contemplaram com uma porção inadequada do produto da terra... Na procura de objetos para acusação, ele nunca olha para o lado no qual sua infelicidade se origina. A última pessoa que ele pensaria em acusar é ele próprio, sobre quem de fato recai a culpa principal..." SEP, p.170.

(18) "A pressão da miséria nas classes inferiores, aliada ao hábito de atribuir-se tal miséria a seus governantes, parece-me ser a torre de defesa, o castelo, o espírito guardião do despotismo. Proporciona ao tirano a desculpa fatal e irresponsável da necessidade... Enquanto qualquer homem de talento insatisfeito tiver o poder de persuadir as classes inferiores do povo de que sua pobreza e privação decorrem da iniquidade do governo, embora, talvez, a maior parte de seu sofrimento não tenha relação com esta causa, é evidente que as sementes do descontentamento e da revolução sejam continuamente semeadas..." SEP, p.186.

(19) Malthus, SEP, p. 202.

(20) "...e deve ser evidente para todos aqueles minimamente familiarizados com a agricultura que, à medida em que o cultivo se estende, as adições anuais à média anterior devem gradual e regularmente diminuir." SEP, p.9.

(21) "Em um país onde houver abundância de terra fértil, nenhuma dificuldade em comprar e distribuir, um mercado externo favorável para matérias-primas, tanto os lucros do capital quanto os salários do trabalho serão altos. Estes lucros e salários elevados, se os hábitos de parcimônia prevalecerem, fornecerão os meios para uma rápida acumulação do capital..." Malthus, SEP, p. 70/71.

(22) "Na Polônia a população parece ser quase estacionária, ou muito fracamente progressiva; e como tanto a população quanto a produção são escassas, comparadas à extensão do território, pode-se inferir que seu capital é escasso e vagarosamente crescente." Malthus, SEP, p.74, livro III.

(23) Malthus, SEP, p. 76, livro III.

(24) "Os políticos, observando que os estados poderosos e prósperos eram quase invariavelmente populosos, confundiram efeito com causa, concluindo que a população era a causa da sua prosperidade, ao invés de sua prosperidade ser a causa da população; assim como os antigos economistas políticos concluíram que a abundância da espécie era a causa da riqueza nacional, ao invés de ser o efeito dela." Malthus, SEP, p.142, livro III.

(25) "O autor de *L'Ami des Hommes*, em um capítulo sobre os efeitos sobre a população de uma decadência da agricultura, reconhece que tinha incorrido em um erro fundamental ao considerar a população como fonte de renda; ficando posteriormente convencido de que a renda era a fonte da população". Malthus, SEP, p. 144, livro III.

(26) Os três temas foram tratados por Szmrecsányi, T. Introdução a Malthus, SP, Atica, 1982, texto que apresenta a melhor síntese e introdução à obra do autor, disponível em edição brasileira.

(27) Malthus, T. Principles of Political Economy, considered with a view to their practical application. No presente trabalho, utilizaremos a versão (não integral) transcrita em Ricardo, D. Notes on Malthus's Principles of Political Economy, The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. II), Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1966. Os dois textos serão aqui referidos, respectivamente, como PPE e NM.

(28) "A causa principal do erro, e das diferenças que prevalecem atualmente entre os autores científicos de economia política, parece-me ser uma tentativa precipitada de simplificar e generalizar; e enquanto seus oponentes mais práticos tiram inferências muito apressadas de um recurso frequente a fatos parciais, estes escritores vão para o extremo oposto, e não testam suficientemente suas teorias por uma referência àquela experiência ampla e abrangente que, apenas ela, pode, sobre matéria tão complicada, estabelecer sua verdade e utilidade." Malthus, PPE, p.6. Isto é dito na Introdução aos Princípios que, relembrando o espírito smithiano, começa com a afirmação: "A ciência da economia política parece-se mais com as ciências da moral e da política que com a ciência da matemática."

(29) "Uma troca envolve não apenas o poder e a vontade de dar uma mercadoria por outra mais desejada, mas uma demanda recíproca..."

Quando existe esta demanda recíproca, a quantidade de uma mercadoria dada por outra, depende da estima relativa em que é tida, fundada no desejo de possuir, e na dificuldade ou facilidade de obter a posse." Malthus, PPE, p. 24/25.

(30) Após negar que o dia de trabalho em países e situações distintas tenham a mesma extensão, ou envolvam esforços iguais, Malthus conclui: "Um dia de trabalho, portanto, não é invariável seja em relação a in-

tensidade ou tempo. Mas ainda me parece que, pelas razões anteriormente estabelecidas, ou seja, porque o trabalho em cada local e tempo mede naquele local e tempo a estima em que uma mercadoria é tida, o estado de sua oferta comparado à demanda, os custos elementares de produção, as condições necessárias e naturais da oferta, a proporção do produto para os produtores, etc., deve ser considerado uma medida razoavelmente acurada do valor das mercadorias nestes locais e tempos...

"Malthus, T. *Definitions in Political Economy*, N. York, Augustus M. Kelley Publisher, 1971. Esta obra, cuja primeira edição é de 1827, será aqui referida como DPE.

(31) Em *Definitions...*, Malthus expõe a questão de modo mais direto: se o valor de troca de uma mercadoria se define por "poder geral de compra", deve ser referido ao poder de comprar mercadorias em geral. O trabalho é quem melhor representa a média das mercadorias em geral. "Não há nenhuma mercadoria tida pela sociedade como riqueza pela qual o trabalho não seja, em primeira instância, trocado; há muito poucas pelas quais não se troque em grandes quantidades... É, ao mesmo tempo, o objeto primeiro, universal e mais importante dado em troca por todas as mercadorias..." Malthus, DPE, p. 205/206. No momento, Malthus parece ater-se ao trabalho enquanto mercadoria universal e produzida em condições médias, deixando de lado a relação entre acumulação e capacidade de comando sobre trabalho alheio.

(32) Comentando a proposição ricardiana de que as mercadorias se trocam conforme a quantidade de trabalho direta e indiretamente despendida na sua produção, Malthus afirma: "Esta proposição é contraditada pela experiência universal. A observação mais superficial nos convencerá de que... a classe de mercadorias sujeita a esta lei de troca é muito restrita, enquanto as classes não sujeitas a ela abarcam a grande massa de mercadorias. Mr. Ricardo, na verdade, admite ele próprio consideráveis exceções a sua regra; mas se examinarmos as classes sujeitas a suas exceções, isto é, cujas quantidades de capital fixo utilizado são distintas e de distintos graus de duração, e cujos períodos de retorno do capital circulante não coincidem, veremos que são tão numerosos, que a regra pode ser considerada a exceção, e a exceção regra." Malthus, DPE, p. 26/27.

(33) Malthus, PPE, p. 57.

(34) "Mesmo em um período remoto, os lucros fizeram parte importante deste custo, e conseqüentemente entraram na questão do valor de troca como uma condição necessária de oferta". Malthus, PPE, p. 58.

(35) Bonar, *Malthus and his work*, op. cit.

(36) Uma excelente exposição da teoria malthusiana da renda, bem como a cronologia dos textos, consta da já referida introdução de Szmrecsányi à coletânea Malthus, op. cit.

(37) "A extensão da terra é limitada, e não pode ser aumentada pela demanda humana. A desigualdade dos solos ocasiona, mesmo em um período primitivo da sociedade, uma escassez comparativa das melhores terras; e esta escassez é indubitavelmente uma das causas da renda propriamente dita." Malthus, PPE, p. 106.

(38) Malthus, PPE, p. 107.

(39) "Isto quer dizer que ela proporciona um valor maior que o valor do trabalho nela despendido. Nisto coincide com toda ocupação em que o homem se envolve. Se o produto de toda atividade não preenchesse aquelas condições, não seria produzido." Ricardo, NM, p. 106.

(40) *"Portanto, a fertilidade da terra dá o poder de gerar uma renda, por proporcionar um excedente de subsistência sobre as necessidades dos cultivadores; e a peculiar qualidade dos bens de subsistência de, quando adequadamente distribuídos, tenderem forte e constantemente a darem valor a este excedente ao criarem a população que o demandará"*. Malthus, PPE, p. 111.

(41) Malthus, PPE, p. 127/128.

(42) Keynes, J.M. Thomas Robert Malthus, in *Essays in Biography*, Cambridge, Macmillan/Cambridge University Press, 1985 (Vol. X de *The Collected Writings of John Maynard Keynes*).

(43) Nisto reside grande parte do desconforto ricardiano, e da importância por ele conferida a suas divergências com Malthus. Ao comentar a proposição malthusiana de que *"o motivo da poupança, levado ao excesso, destruiria o motivo da produção"*, Ricardo manifesta a relevância do problema: *"Eu não teria destacado esta passagem se não soubesse que forma o assunto para discussão mais importante no trabalho de Mr. Malthus, trazido à tona frequentemente sob diferentes pontos de vista"*. Ricardo, NM, P.9.

(44) A pluralidade das situações abrigadas por Malthus sob o título de desequilíbrio está muito bem retratada no sexto capítulo (*The political economy of stable growth*) da obra de Winch, Malthus, op.cit. O livro de Miglioli, J. *Acumulação de Capital e Demanda Efetiva*, S.P., T.A. Queiroz, 1981, também sumaria as posições de Malthus a respeito da crise. Este texto preocupa-se com a "controvérsia da demanda efetiva", realçando, portanto, a oposição de Malthus à "lei de Say".

No presente trabalho, como o leitor poderá perceber, estamos menos preocupados com a "controvérsia da demanda efetiva" que com a divergência radical entre Malthus e Ricardo no que concerne à visão de sistema econômico. Daí a preponderância da temática do valor, dos lucros e da renda, e a tentativa de captar, por detrás da objeção à "lei de Say", o esboço de um sistema alternativo de economia política, envolvendo metodologia, propósitos e - não menos importante - ânimo ideológico.

(45) Malthus, PPE, p. 303.

(46) Malthus, PPE, p. 307/308.

(47) Malthus, PPE, p. 309.

(48) Malthus, PPE, p. 314.

(49) Malthus, PPE, p. 319/320.

(50) Uma rigorosa demonstração das relações entre a teoria malthusiana da demanda efetiva e o abandono da teoria do valor-trabalho está apresentada em Cartelier, J. *Excedente y Reproduccion*, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1981.

RICARDO: UM SISTEMA DEDUTIVO COMPLETO  
DE ECONOMIA POLITICA

1. Continuidade e ruptura

Em 1817, com a publicação dos *Princípios de Economia Política e Tributação*, Ricardo toma para si o papel de guardião da continuidade na economia política inglesa, estabelecendo, simultaneamente, uma ruptura marcante com a tradição. O celebrado Prefácio, ao situar o campo de investigações e o escopo da ciência, antecipa alguns dos termos da ruptura.

*"O produto da terra - tudo o que é obtido de sua superfície pela aplicação conjunta de trabalho, maquinaria e capital, é dividido entre as três classes da comunidade; a saber, o proprietário da terra, o dono do capital necessário a seu cultivo, e os trabalhadores por cuja indústria é cultivada.*

*Mas em diferentes etapas da sociedade, as proporções do produto total da terra que serão distribuídas para cada uma destas classes, sob os nomes de renda, lucro e salários, serão essencialmente distintas; dependendo principalmente da real fertilidade do solo, da acumulação do capital e população, e da destreza, engenho e instrumentos empregados na agricultura.*

*Determinar as leis que determinam esta distribuição, é o principal problema da Economia Política...*"<sup>1</sup>

Anos haviam se passado desde que o último tratado completo de economia política - *A Riqueza das Nações* - fora publicado. Um

comentador atento, Halévy, lembra que a contínua divulgação de panfletos sobre temas candentes da política econômica, não preencheria totalmente o vácuo deixado pela ausência de um tratamento mais concentrado e exaustivo dos princípios da ciência. Ainda em 1808, James Mill queixava-se dos danos causados pela ausência de uma visão sistemática, que, afinal, só viria a ser sanada com a primeira edição dos *Princípios de Ricardo*.<sup>2</sup>

O Prefácio indica que a economia política deixara de se apresentar como a ciência que estuda as "origens e causas da riqueza das nações". O objetivo expresso - ou o "principal problema", conforme Ricardo - passou a ser a determinação das leis que regulam a distribuição do produto entre as três classes da sociedade.

Duas das características do sistema ricardiano manifestam-se de imediato. Ricardo pretendeu "formular leis" e, melhor ainda, "leis de movimento". A economia política afirmava-se como um sistema positivo, no qual as leis são deduzidas (quase que com rigor matemático, como relembra Dobb) de certas hipóteses gerais. Ricardo não se afastou da realidade; no caso específico, do temário do debate econômico inglês do início do século XIX. Não obstante, a reflexão é conduzida em elevado grau de abstração, tendo-se menos em vista os ajustamentos e aspectos particulares das questões, que as tendências e características gerais do sistema.

No capítulo anterior, tivemos a oportunidade de verificar em que medida o "teoricismo" ricardiano está por detrás de inúmeras das divergências em relação ao arraigado espírito prático e senso comum de Malthus. O fato é que, por detrás de tal "teoricismo",

subjaz uma sensível mudança no enfoque e no estilo de se teorizar, em economia política.

Os contemporâneos de Ricardo (como Say) perceberam esta mudança. Na *Riqueza das Nações*, a teoria combina indução e dedução "...em proporções que não são fáceis de determinar".<sup>3</sup> A ilustração histórica abundante e a generalização de fenômenos do mundo industrial e comercial contribuem para delimitar o campo de reflexão econômica que - vale lembrar - estava em construção. Os *Princípios* prescindiram da necessidade de fundar um sistema de economia política. Ricardo, de certo modo, autonomizou a economia política em relação à realidade; não no sentido de que o sistema deixasse de ter em vista os fatos econômicos concretos e mesmo as questões emergentes na conjuntura, mas no sentido de que o sistema era geral, suas leis podendo ser deduzidas de um número restrito de hipóteses. A mudança de enfoque, portanto, representou uma efetiva transformação na metodologia da economia política, com consequências que interferiram decididamente na controvérsia econômica da época e se propagaram muito além.

A segunda característica marcante da economia ricardiana reside no objeto de estudos. Transita-se da problemática da riqueza para a da distribuição (e do valor). Na realidade, Ricardo afastou-se de uma problemática que fora constitutiva da economia política. Referir a riqueza a mercadorias significava, nos séculos XVII e XVIII, superar as as visões metalista e fiscalista de riqueza. O esforço de Smith para construir uma teoria do valor referida à riqueza, ao trabalho e à sociabilidade capitalista (daí o "trabalho comandado") representou, aos olhos de Ricardo, uma

lamentável confusão entre riqueza e valor. Riqueza para ele significava apenas "profusão de mercadorias", sem qualquer outra conotação. *"Valor, então, difere essencialmente de riqueza, porque o valor depende não da abundância, mas da dificuldade ou facilidade de produção."*<sup>4</sup>

Em consequência desta radical separação entre riqueza e valor, abandonou-se totalmente o interesse pelas condições em que a riqueza se constitui. O ponto de partida deixou de ser o estudo das condições de multiplicação da riqueza, através da divisão do trabalho. O resultado não mais consistia na análise da acumulação do capital, entendida como caracterização de etapas historicamente delimitadas de crescimento econômico, e de condições do crescimento em cada situação histórica, como em Smith. O tema da acumulação foi subordinado exclusivamente às hipóteses sobre valor e distribuição; vale dizer, a teoria da acumulação transformou-se em simples decorrência do princípio de determinação da taxa de lucros.

O primado da distribuição (e do valor), deste modo, trouxe consigo uma profunda inflexão. Ela tem a ver, em parte, com a maturidade dos sistemas de economia política e com o paulatino distanciamento do ambiente original, caracterizado pela oposição às concepções mercantilistas de riqueza. Relaciona-se, também, com a concepção de ciência como campo geral e unificado de conhecimentos. De qualquer forma, acarretou uma profunda mudança de rumo da economia política; em parte propiciada pelo fato de que a teoria do valor (associada ao princípio da renda diferencial e ao princípio da população) assegurava, como veremos, o princípio de uni-

ficação para uma ciência já constituída.

Tal economia de meios e precisão de objetivos conferiram ao sistema ricardiano grande solidez. Ele impôs-se como verdadeiro sistema científico;<sup>5</sup> o que, por um lado, expandiu sua influência e longevidade e, por outro, revelou-se eficaz (e até mesmo decisivo) num momento em que a temática do valor-trabalho vinha perdendo autoridade. Ao afastar-se de suas origens filosóficas, o pensamento econômico paulatinamente abandonava o que a ela remetia, inclusive a temática do valor-trabalho. Ricardo, um firme adepto da proposição de que os preços são determinados pelos custos de produção, via com preocupação o grau de difusão alcançado pela antiga "verdade prática" de que os preços se determinam por oferta e demanda.<sup>6</sup> Retomou (em termos próprios, como veremos) a distinção entre preço natural e preços de mercado e a preocupação com o "valor intrínseco" às mercadorias; enfim, remeteu as relações de intercâmbio às condições de produção das mercadorias, recuperando, neste particular, uma das tradições da economia política inglesa.

## 2. Renda da terra

A teoria ricardiana da renda, tal como exposta no Ensaio sobre os Lucros e reelaborada nos Princípios, foi formulada no contexto de uma teoria da determinação dos lucros, que a antecede cronologicamente e em relação à qual adquire sentido completo. Conforme documentado por Sraffa,<sup>7</sup> há indícios de que desde o início de 1814 Ricardo vinha elaborando os argumentos sobre a rela-

ção entre salários e lucros que vieram a ser publicamente conhecidos quando da publicação do Ensaio sobre os Lucros, em 1815. Nessa ocasião, Ricardo debatia a legislação de proteção à produção nacional de grãos, circunstância em que foi levado a se preocupar com a questão da renda da terra. Ao propor-se a esclarecer os efeitos da legislação protecionista sobre a taxa de lucros e a acumulação de capital, Ricardo lançou mão de argumentos anteriormente estabelecidos por West e Malthus, deles extraíndo conclusões originais.

O ponto em comum com West e Malthus (assim como com Torrens) é o princípio da renda diferencial. De acordo com a versão exposta no Ensaio sobre os Lucros, quando o crescimento populacional e a decorrente demanda de alimentos e matérias primas fizerem com que toda a terra fértil de localização acessível esteja ocupada, as frações adicionais de capital aplicadas a lotes menos férteis, ou as sucessivas aplicações de capital em porções já exploradas do território, obterão rendimentos físicos decrescentes. A taxa de lucro inferior lograda pela última fração de capital aplicada, regulará a taxa de lucro da agricultura e a taxa geral do sistema econômico. Nesta situação, criam-se resíduos do produto excedente que irão ter às mãos dos proprietários fundiários, na forma de renda da terra, nas aplicações intra-marginais.

*"Portanto, ao trazer sucessivamente para o cultivo terras de pior qualidade, ou menos favoravelmente situadas, a renda subiria na terra anteriormente cultivada, e precisamente na mesma proporção os lucros cairiam; e se o tamanho diminuto dos lucros não obstaculizar a acumulação, dificilmente haverá limite para o*

*crescimento da renda e a queda do lucro.*<sup>8</sup>

Sendo assim, a renda decorre do rendimento diverso logrado por sucessivas aplicações de capital à margem extensiva ou intensiva da terra. É diferencial, na medida em que se estabelece um gradiente de rendimentos do capital; será tanto maior, quanto maiores as diferenças de rendimento físico entre as aplicações mais e menos favorecidas. Depende da demanda (ou da população, uma vez fixada a cesta de subsistência); mas não na acepção malthusiana de determinação do valor das mercadorias e da renda pela demanda, senão no sentido de que o contingente populacional força a utilização de mais capital com rendimentos inferiores.

As conclusões extraídas do princípio da renda diferencial foram importantes, tanto no plano político quanto teórico. A primeira conclusão, enunciada logo após a apresentação da famosa tabela exemplificativa do desenvolvimento dos lucros e da renda com aplicações sucessivas de capital, foi de que renda e lucro são partes complementares do produto líquido. Numa situação em que todos os capitais obtem idêntico rendimento, não há renda, e todo o produto líquido se resume em lucros. A criação de renda subtrai aos lucros, e nada acrescenta ao produto.<sup>9</sup> Daí, por um lado, a aguda proposição política de que os interesses dos proprietários fundiários e dos capitalistas (e da nação, por extensão) irremediavelmente se opõem; e, por outro, a conclusão de que a criação de renda, em si, nada acrescenta aos preços.

O segundo resultado, também carregado de conotações políticas e teóricas importantes, foi de que apenas três causas poderiam contrabalançar a tendência ao declínio da taxa de lucro:

queda do salário real; melhorias na agricultura, de modo a se obter mais produto líquido das mesmas aplicações de capital; importação de grãos produzidos em condições mais favoráveis, de modo a impedir a utilização de terras menos aptas ao cultivo. Ricardo, como se sabe, defendeu decididamente a importação de grãos; ponto nodal da controvérsia que motivou a redação do Ensaio sobre os Lucros.

A questão dos lucros, aliás, não pode ser deixada de lado quando se analisa a versão ricardiana da teoria da renda diferencial. Como foi mencionado anteriormente, a discussão sobre a renda faz parte do contexto mais amplo de determinação da taxa de lucro. Ricardo procurava demonstrar (trataremos disto adiante) que apenas o crescimento do salário real poderia, em termos permanentes, comprimir a taxa de lucro. Com a demonstração, esforçava-se em desmentir a afirmação smithiana de que a abundância de capitais em relação às oportunidades de aplicação levaria ao declínio da taxa de lucro, reafirmando a natureza opositiva da relação entre salários e lucros, e fundando o pessimismo econômico nas condições objetivas de produção, e não na "concorrência".

O princípio da renda diferencial surgiria como uma qualificação adicional a sua tese sobre os lucros. De um lado, as mesmas "dificuldades de produção" que determinam a pressão dos salários sobre os lucros e a diminuição do produto excedente por unidade de capital, condicionam a elevação da participação da renda fundiária neste produto excedente; vale dizer, lucros, salários e renda se subordinam, de certo modo, a um mesmo princípio unificador.

De outro lado, o mecanismo de formação da taxa de lucro unificada (pressuposta pela concorrência), ganhou nitidez e contornos diferenciados, após a apresentação da teoria da renda. Temos aqui um dos aspectos mais decisivos extraídos do princípio da renda diferencial, retomado sob diversos ângulos em passagens variadas da obra ricardiana. A este propósito, é bastante elucidativa a analogia entre produção agrícola e produção fabril com máquinas de diversas produtividades. Ricardo comparava - tomando exemplo apresentado por Malthus - a agricultura a um sistema fabril em que a demanda exigisse a utilização de todas as máquinas disponíveis, mesmo as de produtividade inferior. *"De que modo, eu perguntaria, podem os lucros subir enquanto formos obrigados a utilizar aquela máquina que tem as piores qualidades e poderes? Não podemos abrir mão de seu uso; pois essa é a condição para que se obtenha a comida necessária para nossa população, e a demanda por comida por suposição não diminui - mas quem consentiria em utilizá-la, se pudesse obter lucros maiores de outro modo?"*<sup>10</sup>

Os lucros seriam, no caso, regulados pela produtividade da pior máquina. A igualação entre as taxas de lucro - e apenas ela - garantiria que todas as máquinas fossem utilizadas; e para obtê-la seria necessário transferir dos capitais de melhor produtividade tanto rendimento quanto requerido para igualar a taxa de lucro à da pior aplicação de capital. Formar-se-ia uma espécie de renda, rigorosamente explicada como a fração do produto tornada necessária pela coexistência de aplicações de capital com eficiências distintas.

Naturalmente, em sendo as máquinas bens reprodutíveis, nada impede que se fabriquem as de melhor desempenho em número suficiente para suprir a demanda. Na agricultura, existe um impedimento físico: os lotes férteis e em boa localização são em número restrito, e a terra não é um bem reprodutível. Logo, a não ser no caso-limite de abundância de terras livres e adequadas à produção de grãos, a uniformização da taxa de lucros exigirá a separação de uma parte do produto líquido, como renda. O mesmo ocorreria com outros elementos da natureza, se eles não fossem livres e abundantes: caso o ar atmosférico fosse apropriado e escasso - argumentou Ricardo nos Princípios - também o proprietário da máquina a vapor pagaria renda por seu uso.

A renda, portanto, embora identificada com uma relação de propriedade legítima e universal,<sup>11</sup> e embora decorrente de uma característica física da produção agrícola, "*...é sempre a diferença entre o produto obtido pelo emprego de duas quantidades iguais de capital e trabalho.*"<sup>12</sup> A renda, fluxo econômico que "*...invariavelmente decorre do emprego de uma quantidade adicional de trabalho com um retorno proporcionalmente menor*",<sup>13</sup> é sobretudo uma relação econômica que compatibiliza o emprego de capital com situações em que os rendimentos são diferenciados.

Sempre haverá, para Ricardo, uma aplicação de capital que não gera renda: a menos eficiente. Analogamente, a mais eficiente transferirá maior parcela de valor (ou produto físico) ao proprietário do recurso escasso. A contra-argumentação malthuseana de que não existe terra que não produza renda, corresponde à constatação, estritamente jurídico-institucional, de que do di-

reito de propriedade decorre o direito à percepção de rendimento. O argumento ricardiano, pelo contrário, é estritamente econômico e baseia-se em uma exigência de sistema. Sendo *"diferença entre o produto obtido pelo emprego de duas quantidades iguais de capital e trabalho"*, basta haver aplicações de capital com produtividade diferenciada para que haja renda, ainda que existam terras disponíveis. Em paralelo, a aplicação de rendimento inferior não poderá dar margem à renda porque nela estarão sendo determinados os preços e a taxa de lucro do sistema. Em outras palavras, nesta aplicação todo o produto líquido se resume a lucros, o que permite estabelecer a taxa de lucro como uma relação entre produto líquido e capital adiantado. A existência de uma fração de terra que não gera renda não é o retrato de uma relação jurídica; trata-se, simplesmente, de um resultado do particular sistema de determinação da taxa de lucro estabelecido por Ricardo.

Ademais, a constatação de que os preços dos produtos agrícolas estarão sendo determinados pelas condições de produção na terra que não produz renda, permitiu a Ricardo assestar um forte golpe na proposição smitheana de que a renda da terra se acresce aos preços. Se *"O valor do grão é regulado pela quantidade de trabalho despendido na sua produção naquela qualidade de terra, ou com aquela porção de capital, que não paga renda"*,<sup>14</sup> a renda não pode influenciar os preços.

Neste aspecto, Ricardo concordava com Malthus. Ambos constataram que os preços não se devem à existência de renda, e que se a figura do rentista fosse suprimida, apenas se aumentariam os ganhos dos capitalistas. Apesar disto - concluiu Ricardo - não há

dúvida de que os proprietários de terra se beneficiam de situações adversas para a nação, e vice-versa. Quando ocorrem melhorias de produtividade na agricultura a um nível suficiente para contrabalançar os efeitos do aumento da população, a renda decresce; o mesmo acontece quando grãos mais baratos são importados. Já quando aumentam as dificuldades de produção, os produtos agrícolas sobem de preço, e o proprietário se beneficia duplamente: obtendo uma fração maior do produto excedente, que se venderá a preços mais elevados.<sup>15</sup>

### 3. Determinação dos lucros

No Ensaio sobre os Lucros, Ricardo desejava provar a tese de que os lucros encontram-se regulados pela dificuldade de produção de alimentos, não dependendo das oportunidades de aplicação do capital proporcionadas pelo comércio. A demonstração, desenvolvida em conjunto com a do princípio da renda diferencial, requereu os seguintes passos: a) determinar a relação entre lucros e renda, já que ambos fazem parte do mesmo produto líquido, mas correspondem a parcelas distintas do produto social; b) examinar a especial relação entre lucros e salários, a partir das condições de produção na agricultura; c) apontar a relação entre taxa de lucro na agricultura e taxa geral de lucro, uma vez determinada a taxa de lucro na agricultura.

A relação entre lucros e renda foi analisada no tópico anterior. Deve-se ressaltar que, ao explicar a formação da renda em função da produtividade declinante das aplicações de capital na

terra, e ao propor-se a determinar a taxa efetiva de lucro tendo por base os rendimentos do capital na terra que não produz renda, Ricardo pretendeu "livrar-se da renda". As importantes conclusões políticas e teóricas extraídas do princípio da renda diferencial, dizem respeito à determinação da taxa de lucro. Os rentistas apropriam-se de uma parcela do produto líquido anteriormente destinada aos lucros, mas a renda não participa da formação da taxa de lucro, remetida exclusivamente à dinâmica lucros/salários, dados o salário real e as condições de produção da cesta de subsistência.

Quanto à determinação salarial, a teoria malthusiana da população forneceu a Ricardo um sólido argumento em defesa da proposição de que os salários dos trabalhadores permanecerão a um nível de subsistência. Poderiam subir ou descer, circunstancialmente, em função da oferta de oportunidades de emprego e da oferta populacional, mas tenderiam a ajustar-se ao padrão de subsistência, definido em mercadorias.

Ora, o mesmo mecanismo que impele à formação da renda diferencial, qual seja, as dificuldades crescentes de produção de matérias-primas, impelirá a parcela salarial a absorver, nas aplicações sucessivas de capital, uma fração crescente do produto. As dificuldades na produção de alimentos fazem com que os trabalhadores recebam uma parcela crescente do produto obtido na terra marginal, em detrimento dos lucros.

Vale notar a importância do princípio de fixação dos salários ao nível de subsistência. Através dele, a determinação do salário em mercadorias dá-se à margem do campo de atuação das va-

riaáveis econômicas, propriamente ditas. Em decorrência, as dificuldades de produção determinam diretamente os lucros, já que, de um lado, ajustam imediatamente valor do produto e excedente líquido e, do outro, fixam a parcela da renda no produto líquido.<sup>16</sup>

Naturalmente, a completa determinação dos lucros requer alguma hipótese sobre o produto. No Ensaio sobre os Lucros, estabelece-se relação entre valor do produto e "dificuldades de produção". Adiante abordaremos com maiores detalhes esta questão, mas desde logo convem ter em vista que é impossível determinar lucros sem tratar do valor do produto. Foi exatamente em função da objeção ao preceito smithiano de determinação dos preços, devido à incompatibilidade com suas proposições sobre a taxa de lucro, que Ricardo se viu obrigado a adiantar uma hipótese sobre a formação do valor, posteriormente desenvolvida no Princípios.

Resta analisar a relação entre taxa de lucro na agricultura e taxa geral de lucro. Conforme foi visto, Ricardo desejava se contrapor à tese de que os lucros do comércio podem alterar a taxa geral de lucro, insistindo na proposição de que a taxa de lucro obtida na pior aplicação de capital determina a taxa de lucro na agricultura e na economia como um todo.

A primeira parte da demonstração - a de que o rendimento do capital na terra que não produz renda determina a taxa de lucro na agricultura - associava-se à teoria da renda diferencial. A demonstração passa por dois momentos, relacionados entre si. Por um lado, o princípio da renda diferencial estabeleceu um mecanismo redistributivo do produto líquido, de modo a homogeneizar a taxa de lucro dos diversos capitais aplicados na agricultura, e

assim facultar o cultivo daquela fração menos produtiva. Por outro, assegurava-se que o preço seria aquele obtido nas piores condições de produção. Se assim não fosse, as aplicações menos produtivas não seriam efetuadas. Em suma, a concorrência impõe apenas um preço no mercado, e taxa de lucro uniforme. A renda diferencial assegura tal homogeneidade e o próprio abastecimento do mercado, desde que prevaleçam os preços ditados pelas piores condições de produção.

Em seguida, restava demonstrar que a taxa geral de lucro será aquela determinada pela agricultura (e pela aplicação que não paga renda). Isto Ricardo fez, distinguindo situações transitórias e permanentes, isto é, remunerações normais e extraordinárias do capital, e levando ao grau máximo as consequências da concorrência entre os capitais.

A rigor, Ricardo respondeu à crucial questão da fixação da taxa geral de lucro a partir da agricultura pela negativa. A taxa de lucro na agricultura não poderia acompanhar eventuais flutuações dos lucros comerciais, porque lá "*...com a mesma população e capital, enquanto nenhum dos capitais agrícolas for retirado do cultivo da terra, os lucros da agricultura não podem subir, nem a renda cair;...*"<sup>17</sup> A seguir, negou que os rendimentos excepcionais alcançados por unidades de capital comercial ou manufatureiro pudessem prevalecer. A mobilidade entre os capitais cedo ou tarde restabeleceria preços e lucros normais, eliminando tanto eventuais ganhos comerciais advindos da abertura de novos mercados, quanto os dilatados diferenciais entre preços e custos logrados por produtores manufatureiros inovadores. Prevaleceria a regra

geral, e nela o comércio e a manufatura "...não tem efeito sobre a taxa de lucro, pois não aumentam o produto comparado com o custo de produção na terra, e é impossível que todos os outros lucros possam subir enquanto os lucros na terra são estacionários, ou diminuem."18

A precedência da agricultura na formação da taxa geral de lucro, em última análise, ancora no princípio da renda diferencial e na rigidez das condições de produção de alimentos. A mesma população e o mesmo salário real impedem que o capital possa deixar de ocupar a terra. Para prover a aplicação do capital necessário ao sustento da população, é necessário que se assegurem os rendimentos nas piores condições de produção. O capital não pode migrar da agricultura; para lá permanecer, o requisito lógico é que nela se determine a taxa de lucro.

Este princípio geral, que no limite subordina a taxa geral de lucro às condições de produção na agricultura, vale tanto para o Ensaio sobre os Lucros quanto para o Princípios. No Ensaio, a precedência da agricultura foi expressamente admitida. Nos Princípios, a "teoria agrícola" desapareceu, passando os lucros a serem determinados pelos salários (dado o nível do produto), em qualquer situação. Se mais tempo de trabalho for necessário à produção de alimentos, apenas os salários - e não o valor dos produtos manufaturados cujas condições de produção não se alterarem - subirão, levando à queda dos lucros.

A teoria do valor generalizou as condições de determinação da relação entre salário e produto, expressos em valor (tempo de trabalho). No entanto, o salário depende sempre das condições de

produção de bens de subsistência; o que não necessariamente ocorre com o valor do produto, fora da agricultura. Ao fim e ao cabo, na medida em que *"...nada pode afetar os lucros a não ser uma subida dos salários;..."*<sup>19</sup> e os salários, em quaisquer circunstâncias, dependem *"...do preço dos bens de subsistência, e o preço dos bens de subsistência principalmente do preço da alimentação, porque todos os outros elementos podem ser aumentados quase ilimitadamente"*<sup>20</sup> *"...chegamos de novo a mesma conclusão que procuramos antes estabelecer: - que em todos os países, e em todos os tempos, os lucros dependem da quantidade de trabalho necessária para prover bens de subsistência para os trabalhadores, naquela terra ou com aquele capital que não proporciona renda."*<sup>21</sup>

A título de conclusão, cumpre reforçar que o propósito de Ricardo foi o de estabelecer o vínculo entre taxa de lucro e acumulação de capital. Uma taxa de lucro muito baixa entorpeceria a acumulação de capital, e vice-versa. A acumulação, por sua vez, afetaria a participação dos salários no produto (e a taxa de lucro) porque se defrontaria com as peculiares condições de oferta em um setor - a agricultura - no qual as possibilidades de produção e repartição do excedente são condicionadas pela irreprodutibilidade de um fator - a terra - cuja posse representa virtual monopólio.

A centralidade da taxa de lucro é inequívoca, condicionando os resultados do sistema ricardiano de economia política. Todas as proposições sobre valor e formação de preços tem em vista o problema distributivo, como veremos. Todas as considerações sobre

acumulação de capital, cingem-se a suas relações imediatas com a taxa de lucro.

#### 4. Formação do valor

A teoria ricardiana dos lucros requer uma hipótese sobre a formação do valor do produto. Com efeito, a suposição de que a elevação dos salários, devido à dificuldade de se produzirem alimentos, ocasiona uma queda da taxa de lucro, exigiu a postulação adicional de invariabilidade do valor do produto face ao aumento dos salários. Apenas em tais condições poder-se-ia concluir, como no Ensaio, que *"O único efeito então do progresso da riqueza sobre os preços, independentemente de todas as melhorias na agricultura ou na manufatura, parece ser a elevação dos preços das matérias-primas e do trabalho, permanecendo todas as outras mercadorias a seus preços originais, e diminuindo os lucros gerais em consequência do crescimento geral dos salários."*<sup>22</sup>

Neste caso - como percebeu Dobb<sup>23</sup> - haveria conflito com o preceito de Smith, de que o valor da subsistência regula os preços. Em uma nota ao pé de página, Ricardo assinalou a objecção ao preceito smitheano que, uma vez aceito, derrubaria seu sistema de determinação dos lucros.<sup>24</sup>

Ora, para firmar a tese de que o preço dos alimentos não regula os preços em geral, e assim sustentar a essencialidade do mecanismo de oposição entre salários e lucros como exclusivo regulador da taxa de lucro, Ricardo teve necessidade de avançar (e no contexto de uma teoria dos lucros) hipótese sobre a formação

dos preços em geral. No Ensaio sobre os Lucros, isto aparece sob a forma do preceito de que o valor de troca depende das "dificuldades de produção", cuja síntese antecede imediatamente a mencionada proposição de que o progresso da riqueza eleva o preço do trabalho, reduzindo os lucros: *"Onde quer que a concorrência possa exercer todos seus efeitos, e a produção das mercadorias não seja limitada pela natureza, como ocorre com alguns vinhos, a dificuldade ou facilidade de sua produção estabelecerá, em última instância, seu valor de troca."*<sup>25</sup>

As dificuldades de produção, deste modo, regulam não só o valor do trabalho, como o valor de troca das mercadorias em geral e, em decorrência, os lucros. No Ensaio, Ricardo comparou as dificuldades de produção, expressas em necessidade de trabalho, de umas mercadorias com outras.<sup>26</sup> E comparou as condições de produção do metal - ele próprio mercadoria - às das demais mercadorias, para concluir que em situação de estabilidade daquelas, os preços só poderão variar em função de alterações nas dificuldades de produção da mercadoria cujo valor de troca se está considerando. Enfim, Ricardo desejava distinguir o valor monetário das mercadorias, das proporções de troca em si: havendo estabilidade do padrão de medida, as alterações de valor obedeceriam apenas às dificuldades relativas de produção.

O trabalho, neste caso, seria apenas um indicador de custo de produção. Não seria medida invariável de valor, de vez que a expressão monetária do valor (preços em metal) não pareceu apresentar, aos olhos do Ricardo do Ensaio sobre os Lucros, nenhuma dificuldade que a impedisse de exercer as funções de padrão de

referência para os valores de troca. O trabalho não representava, tampouco, essência subjetiva da riqueza, como representara na Riqueza das Nações. Era tão só um indicador de dificuldades de produção, no interior de uma visão sobre valor de troca que, a despeito de utilizada na demonstração de que os lucros dependem apenas dos salários, não se colocava ainda como um problema decisivo.

O fato de o produto e suas partes componentes serem expressos em grão, na "teoria agrícola" do Ensaio, não significa que nele inexista uma problemática da avaliação, conectada ao trabalho humano.<sup>27</sup> Na "teoria agrícola", o grão fornece somente uma estimativa física do valor e dos rendimentos. Fora dos limites do famoso Quadro exemplificativo, e em especial na parte final do texto, onde a polêmica com Malthus e Smith é mais viva, o produto e os rendimentos são referidos a preços.

Isto não significa que o "fundamento racional" - como quer Sraffa - da teoria agrícola dos lucros não resida na pressuposição de que apenas se pudermos estabelecer o capital e o produto na mesma mercadoria, teremos condições de derivar a taxa geral de lucro de modo direto, sem referência a valor.<sup>28</sup> Esta é uma exigência lógica do sistema que, a despeito de fundamentada,<sup>29</sup> em nada abala a existência, ainda no Ensaio, de um esboço de teoria da determinação dos preços relativos, em tudo necessária à sustentação da teoria dos lucros.

Nestes termos deve ser entendida a oposição a Smith, e em especial à proposição smithiana de que nas sociedades em que a terra for apropriada e houver capital acumulado, o preço será de-

terminado pela soma de lucros, salários e renda da terra. Para Ricardo, esta "teoria da soma" (como a denominou Sraffa) abria a possibilidade de que se pudesse concluir que, uma vez alterado o preço de um dos componentes, o efeito recairia sobre o preço final das mercadorias. Neste caso, não se poderia (novamente) postular que o efeito de uma elevação do salário fosse a queda dos lucros, voltando-se à mesma indefinição sobre a relação entre salários, lucros e valor, que aquela decorrente da expressão do valor em grão comandado.

Não é o momento de avaliar Ricardo enquanto comentador de Smith. No nosso entendimento, a crítica ricardiana baseou-se em uma incompreensão dos verdadeiro significado das concepções de riqueza e valor presentes na Riqueza das Nações, expressando, sobretudo, a resposta de Ricardo a problemas pertinentes a seu universo.<sup>30</sup> De qualquer forma, e no âmbito de uma teoria dos lucros construída a partir da peculiar hipótese de relacionamento entre lucros e salários já presente no Ensaio sobre os Lucros, a teoria ricardiana do valor não poderia se desenvolver senão em oposição aos preceitos smithianos, tal como entendidos por Ricardo.

No Princípios de Economia Política e Tributação, particularmente no tão comentado primeiro capítulo, reafirmou-se a especial concepção sobre o valor, na forma de objeção à Riqueza das Nações. Na primeira seção (da terceira e última edição), Ricardo objetou à proposição de que o valor depende do trabalho comandado, defendendo o princípio de determinação do valor pelo trabalho despendido na produção das mercadorias; na terceira seção, sustentou que em qualquer situação, mesmo havendo lucros e renda da

terra, o valor dependeria do trabalho contido, e não da maneira pela qual o produto líquido é distribuído; nas demais seções, finalmente, qualificou o princípio do valor conforme o trabalho contido, admitindo que mudanças distributivas podem afetar o valor. Em síntese, a teoria do valor de Ricardo pretendia firmar a independência entre valor e distribuição, de modo a poder sustentar que os lucros dependeriam unicamente dos salários, dadas as técnicas produtivas. Nesta situação, não se pode admitir que uma elevação salarial afete o valor, e não somente os lucros; ou que qualquer mudança na participação dos lucros no produto possa afetar as relações de troca. Antes de penetrarmos mais detidamente no enunciado da teoria ricardiana do valor, e nas dificuldades em sustentá-la, vejamos seu significado e abrangência.

Valor, para Ricardo, significava sempre a proporção em que as mercadorias se trocam umas pelas outras. Esta acepção de valor vigorou em todas as circunstâncias, desde o Ensaio sobre os Lucros, passando pelos Princípios de Economia Política e Tributação, até os escritos posteriores. Valor é valor de troca, entendimento que perpassa o princípio das "dificuldades de produção", do Ensaio, e a regra do trabalho contido, do Princípios. Nessa obra, aliás, há diversas alusões à preocupação exclusiva com as proporções relativas e ao desinteresse em relação ao valor absoluto.

Quando Ricardo demonstrou interesse pelo valor absoluto, em nada se afastou da temática do valor de troca. Pelo contrário; no texto (inacabado) Valor Absoluto e Valor de Troca, estabeleceu-se analogia entre medidas físicas de comprimento, peso ou tempo, e a

medida de valor das mercadorias. A conclusão foi de que, no caso da economia, a inexistência de um padrão externo natural (o pé, uma fração do meridiano etc) nos faz recorrer a uma medida imperfeita de valor: o trabalho humano. Imperfeita, é claro, em relação à intercambiabilidade das mercadorias diversas, razão pela qual *"Devemos confessar então que não há na natureza algo como uma medida perfeita de valor..."*<sup>32</sup>

O trabalho, portanto, para Ricardo, é apenas uma medida imperfeita de valor de troca, e um indicador das "dificuldades de produção", dadas as condições técnicas de produção. Não é o fundamento da sociabilidade mercantil, como fora, de certo modo, em Smith e viria a ser, posteriormente, em Marx. Não é, tampouco, uma "medida natural", no sentido, assumido por Petty e Cantillon, de criador último da riqueza, em oposição às concepções metalistas de riqueza. Pelo contrário; riqueza para Ricardo é profusão de mercadorias. Nas sociedades manufatureiras há muita riqueza (mercadorias) e pouco trabalho (valor) em cada mercadoria; o trabalho mal se sustenta como medida de valor, e jamais como elemento denotativo de riqueza.

Uma eventual tentativa de fundar a teoria ricardiana do valor-trabalho em elementos que - por assim dizer - lembrem a filosofia da economia política clássica, ou hipóteses histórico-sociais sobre a natureza do trabalho e da riqueza, poderia se socorrer em algumas citações que parecem remeter a algo anterior à troca. Em *Valor Absoluto e Valor de Troca* há uma passagem em que se parece distinguir valor e valor de troca: *"Toda mercadoria, possuindo valor, medirá o valor de troca, porque valor de troca e*

*valor proporcional significam a mesma coisa*".<sup>33</sup> Por outro lado, em conhecido trecho de sua correspondência com Trower, Ricardo afirmou: *"Você afirma que na ausência de troca entre mercadorias, elas não poderiam ter valor, e eu concordo se você quer dizer valor de troca, mas se eu sou obrigado a despendar um mês de trabalho para fazer uma roupa, e somente uma semana para fazer um chapéu, ainda que eu não venha a trocar nenhum deles, a roupa valeria quatro vezes o valor do chapéu."*<sup>34</sup>

Mas as evidências a favor da anterioridade e exterioridade da problemática do valor, em relação a valor de troca, são inconclusivas e até mesmo débeis. Na primeira situação (Valor Absoluto e Valor de Troca), Ricardo parece querer apenas distinguir, dentre os objetos úteis, os que não possuem valor, não se submetendo deste modo à regra de intercambiabilidade de mercadorias. Na segunda, Ricardo parece querer firmar um princípio de valorização baseado nas condições de produção. De qualquer modo, e independentemente dos contextos exatos em que as aludidas distinções entre valor e valor de troca foram estabelecidas, elas parecem insuficientes para fundar uma diferenciação lógica entre valor e intercambiabilidade, e mais ainda para propor o valor (ou o trabalho) como substrato da sociabilidade humana, e não somente como regra de troca.<sup>35</sup>

A ausência de uma fundamentação extra-mercantil<sup>36</sup> para o valor exerceu reflexos também sobre o problema da unidade de medida. Como se sabe, este foi um dos temas recorrentes no período de constituição da ciência da economia política. Procurava-se fugir

de um padrão monetário de medida, de vez que se reconhecia a variabilidade do próprio valor da moeda. Na medida em que o símbolo de riqueza - a moeda - era reconhecida como produto do trabalho humano, não estaria infensa às vicissitudes das demais mercadorias; inclusive à variabilidade do valor. Buscaram-se, então, padrões extra-mercantis de valor, de modo a referir a eles a riqueza e o valor das demais mercadorias. Petty, Cantillon, e outros autores, procuraram medidas "naturais": terra e trabalho. Smith valeu-se de uma medida diretamente social, denotativa de poder: trabalho comandado. Em um e outro caso, temos não-mercadorias, ou seja, medidas de valor infensas às variações nas condições de produção e nas regras de distribuição.

Ricardo também escolheu uma não-mercadoria como elemento valorativo: o trabalho despendido. Insurgiu-se contra Smith e Malthus, por acreditar que ambos aceitavam como medida de valor uma mercadoria como outra qualquer (o grão, o trabalho comandado), cujo valor varia. Significativamente, preferia referir-se a Smith como se esse, em todas as circunstâncias, acatasse o grão que se obtém em troca do trabalho - vale dizer, o salário real - como medida de valor.

Na controvérsia com Smith, fica claro que Ricardo desliza da temática da "fonte original" para a da medida invariável.<sup>37</sup> Não para a de "medida última natural", no sentido pettiano de substrato da riqueza; nem para a de medida de poder e riqueza nas sociedades mercantis, invariável subjetivamente, na acepção smithiana; e sim para a de medida infensa às variações nas condições de produção e distribuição.

Isto, o trabalho é, e também não é. Ao estabelecer equivalência entre trabalho e cesta de subsistência (conjunto de mercadorias), a economia política conseguiu abrir espaço para a pertinência de um rendimento não-salarial - o lucro - vinculado ao produto líquido; mas também estabeleceu um custo para o trabalho, incluindo-o indiretamente no mundo das mercadorias. O trabalho é esforço individual, e também mercadoria. Em Smith, essas duas dimensões estão bem claras. O trabalho tem um custo, para o patrão (salário), como qualquer outra mercadoria; simultaneamente, é essência subjetiva (esforço, sacrifício). Só pode ser essência subjetiva para quem exerce o esforço; e, por isto, é padrão invariável para o trabalhador.

Se quisermos referir o valor de troca a trabalho, e ao mesmo tempo pretendermos detectar as variações no valor relativo das mercadorias pelo confronto com um padrão invariável face às condições de produção, descobriremos que as condições de produção do trabalho não são invariáveis. Medida invariável, na acepção ricardiana, o trabalho não é nem poderia ser, já que, neste enfoque, prepondera sua dimensão de mercadoria. Vale dizer, o trabalho pode determinar o valor de troca, já que, para Ricardo, expressa as condições de produção. Mesmo assim, não se constitui em medida invariável.

Devemos levar em conta que são diversas as questões que compõem o campo de reflexão do valor. No Princípios, Ricardo transitou entre todas elas. O trabalho aparece como princípio constitutivo. No entanto, sendo objetivo último a determinação dos valores de troca, sem mediações, a partir do princípio constitutivo,

resta sempre o problema de expressar em que termos os valores se comparam. Vale dizer, o princípio constitutivo não pode se apresentar fora da regra de intercâmbio; e, para essa, o problema da medida é crucial e inseparável das condições de produção das mercadorias.

Um exame sumário dos objetivos de Ricardo tornará o problema mais claro. No Ensaio sobre os Lucros, conforme foi visto, o objetivo de analisar a determinação da taxa geral de lucro, levara Ricardo a defrontar-se com o preceito smithiano de que o preço do cereal serve como referência para os preços das demais mercadorias. A prevalecer o preceito smithiano, a hipótes sobre oposição entre lucros e salários ficaria prejudicada. Nos Princípios, a discussão dos valores de troca é o ponto de partida, procurando-se um princípio geral constitutivo do valor capaz de contornar as objeções lançadas por Malthus à "teoria agrícola", em especial a objeção de que adiantamentos e produto não podem se resumir a uma única mercadoria.

Na realidade, o objetivo de Ricardo foi duplo. Primeiramente, o de construir uma teoria objetiva do valor, ancorada nas condições de produção, e não na utilidade ou no mercado. Em segundo lugar, distinguir valor (relações de troca) de rendimentos (ou de distribuição), tendo em vista a preservação da hipótese de determinação dos lucros pelos salários. O segundo objetivo é o dominante, e à luz dele deve ser entendida a teoria do valor.

No primeiro capítulo dos Princípios, a questão aparentemente não se manifesta nestes termos, senão nos de determinação rigorosa e objetiva dos valores de troca: "*Dois mercadorias variam em*

valor relativo, e desejamos saber em qual delas a variação realmente teve lugar."<sup>38</sup> Essa questão, por sua vez, conduz de imediato à do padrão de intercambiabilidade, ou medida de valor. Para verificarmos em qual das mercadorias ocorreu a variação de valor, é necessário confrontá-las com uma terceira, presumindo que da estabilidade desta última relação de troca possa-se inferir o padrão de variação da primeira. Por redução - comparação entre as infinitas mercadorias - chega-se à "dificuldade de produção", expressa em trabalho: *"Se ao examinarmos ainda mais detidamente todas as circunstâncias ligadas à produção destas diversas mercadorias, concluirmos que precisamente a mesma quantidade de trabalho e capital são necessárias à produção de sapatos, meias, chapéus, ferro, açúcar etc; mas que a mesma quantidade anterior não é necessária para produzir a singular mercadoria cujo valor relativo se alterou, a probabilidade se transforma em certeza, e nos asseguramos de que a variação ocorre nesta singular mercadoria: descobrimos então a causa de sua variação."*<sup>39</sup>

O problema distributivo prontamente se justapõe ao da determinação do valor relativo. Ricardo trataria da relação entre salários e lucros em capítulos específicos e posteriores; no entanto, a apresentação da regra de troca é imediatamente sucedida pela aplicação da norma a uma mercadoria particular - o trabalho - que, conforme o autor, Smith e Malthus procuraram subtrair ao caso geral: *"Do mesmo modo - Ricardo vinha falando do valor do ouro (MCC) - se o trabalho tiver seu valor consideravelmente diminuído em relação ao de todas as outras coisas, e eu acreditar que isto se deveu a uma oferta abundante, estimulada pela grande facilidade*

*de na produção de cereal e outros bens de subsistência do trabalhador, seria, eu penso, correto dizer que o cereal e os bens de subsistência tiveram seu valor diminuído em consequência de necessitar-se de menos trabalho para produzi-los, e que esta facilidade em prover subsistência aos trabalhadores foi seguida por uma queda no valor do trabalho".*<sup>40</sup> Ora, se ao trabalho também se aplica a norma geral, é evidente que o valor do trabalho não poderá regular o preço das mercadorias.

O mesmo ocorre com as demais remunerações. Na terceira seção do primeiro capítulo, Ricardo desenvolveu a tese de que em qualquer situação o trabalho contido determina as relações de troca. Por "qualquer situação", entenda-se até mesmo o "quarto estágio" smitheano: sociedades nas quais a divisão mercantil do trabalho acha-se estabelecida, havendo renda (terra apropriada) e lucros (capital acumulado). Neste caso, o valor da mercadoria dependerá do trabalho despendido nas diversas etapas de produção<sup>41</sup> mas ainda assim independará da distribuição do produto social.

No famoso exemplo do gamo e do salmão, obtidos com o mesmo adiantamento de capital de idêntica duração, e no mesmo período de produção, apenas a quantidade de trabalho regulará a relação de intercâmbio "...seja grande ou pequena a proporção do produto total outorgada aos homens que o obtiveram."<sup>42</sup> A taxa salarial interessaria apenas aos lucros, "...porém, não afetaria minimamente o valor relativo do salmão e do gamo, pois os salários seriam altos ou baixos ao mesmo tempo em ambas as ocupações."<sup>43</sup>

Novamente, a regra do valor de troca requer a comparação com uma terceira mercadoria, para que possamos nos certificar em qual

das mercadorias originalmente confrontadas alteraram-se as condições de produção, quando tiver havido modificação no valor relativo. O exemplo do gamo e do salmão é bastante elucidativo porque, após sua apresentação, expôs-se em termos precisos o problema da medida invariável: *"Se houvesse qualquer outra mercadoria que fosse invariável em seu valor, seríamos capazes de afirmar, comparando o valor do peixe e do gamo com tal mercadoria, quanto da variação deveria ser atribuída a uma causa que afetava o valor do peixe, e quanto a uma causa que afetava o valor do gamo."*<sup>44</sup> A medida invariável, deste modo, é aquela que permite em todas as circunstâncias referirmos as alterações de valor relativo a uma única causa, o trabalho despendido.<sup>45</sup>

Conforme foi visto no exemplo do gamo e do salmão, a possibilidade de se remeterem as variações de valor relativo apenas às variações no dispêndio de trabalho, requer que as mercadorias comparadas tenham sido produzidas nas mesmas condições, ou seja, no mesmo período de produção e com capital fixo de idêntica durabilidade. Estas são restrições ao princípio de determinação do valor relativo pelo trabalho contido, recapituladas na quarta seção do primeiro capítulo. Ricardo, entretanto, deteve-se especialmente em uma restrição, ou no "curioso efeito" ocasionado por uma alta do valor do trabalho sobre mercadorias produzidas com distintas relações capital fixo/capital variável.

Sraffa relembra que, longe de perturbar Ricardo, o "curioso efeito" forneceu um argumento adicional contra Smith. Por meio dele, se poderia demonstrar que, ao se elevarem os salários, não somente não subiriam os preços das mercadorias, como o de muitas

delas (aquelas produzidas com relação capital fixo/ capital variável elevada) cairiam. Não obstante, o "curioso efeito" introduz uma forte restrição à proposição de que apenas variações na dotação de trabalho afetam o valor, tão mais importante por envolver diretamente as relações entre valor e distribuição. Ricardo, admitindo-a, procurou circunscrever seu impacto quantitativo, advertindo o leitor que *"...esta causa da variação das mercadorias é comparativamente leve em seus efeitos"*.<sup>46</sup>

Pode deste modo retornar à norma geral, preocupando-se exclusivamente com as questões atinentes à medida invariável, ou seja, ao padrão adequado à expressão das alterações no valor relativo das mercadorias, quando o trabalho nelas dispendido varia. Tal padrão, inexistente - *"porque não há mercadoria não sujeita às mesmas variações que as coisas cujo valor ela deve apurar; isto é, nenhuma que não esteja sujeita a requerer mais ou menos trabalho para sua produção"*<sup>47</sup> - permitiria afirmar-se inequivocamente em qual das mercadorias alterou-se o valor, ou a dotação proporcional de trabalho.

Em suma, o princípio constitutivo do valor (trabalho), porque referido imediatamente à intercambiabilidade (valor de troca), requer sempre um "tertius" para poder se expressar. Este "tertius", ele próprio mercadoria, não poderá deixar de refletir as condições para sua produção. Jamais será "medida invariável", porque a invariabilidade só existe para mercadorias produzidas nas mesmas condições daquelas cujo valor se pretende aferir.

Nem por isto Ricardo abandonou o princípio do valor conforme o trabalho contido. No fundo, preocupava-o apenas a possibilidade

de que as qualificações ao princípio do valor pudessem afetar sua teoria de determinação dos lucros pela dificuldade de produção de bens de subsistência. Se não houvesse independência entre valor e distribuição, ou se a remuneração do trabalho pudesse afetar os valores relativos (e não apenas os lucros), a hipótese de determinação da taxa geral dos lucros ficaria prejudicada.<sup>48</sup> O padrão de medida só seria perfeito se a distribuição de renda fosse constante; o que representa, com certeza, hipótese muito restritiva para uma teoria de determinação dos lucros em geral.

Dai a necessidade de Ricardo insistir no princípio constitutivo, a despeito de não encontrar no universo das mercadorias nenhum padrão de medida que chancele o preceito de que apenas a dotação de trabalho pode afetar os valores relativos. O princípio constitutivo necessariamente colide com a expressão do valor de troca em qualquer padrão, e todavia foi mantido. Trata-se, como no Ensaio sobre os Lucros, de uma condição de coerência lógica do sistema de determinação da taxa de lucro.

##### 5. Uma teoria do capital

Se Quesnay foi o primeiro autor a conferir papel decisivo aos "adiantamentos", e se Smith foi quem individualizou os lucros e o capital como elementos distintos (e centrais) no sistema econômico, coube a Ricardo o mérito de ter subordinado ao capital a totalidade do sistema. Sua obra representa uma verdadeira teoria do capital e da taxa de lucro.

Por certo não encontraremos no Ensaio ou no Princípios uma reflexão sobre a acumulação do capital da envergadura sócio-histórica daquela encontrada na Riqueza das Nações. Para sermos breves, o sistema ricardiano se ressentia da ausência da noção de desenvolvimento econômico. Nele, a relação entre taxa de lucro e acumulação de capital é íntima, mas meramente instrumental, ou de causa e efeito. O sistema pouco incorpora as mudanças qualitativas associadas à acumulação do capital; à exceção, talvez, da tardia preocupação com os efeitos do progresso técnico sobre o emprego, introduzida com o capítulo Sobre a Maquinaria, na terceira edição do Princípios; e à exceção, certamente, dos importantes nexos entre progresso técnico e condições de produção, na formação da taxa de lucro e dos preços unitários.

A ausência de qualquer visão sócio-histórica sobre acumulação, nos moldes smitheanos (ou malthuseanos), não nos deve impedir de perceber que, para Ricardo, a acumulação de capital comanda o processo. Isto é evidenciado, por exemplo, pelo primado da taxa de lucro e pela tentativa de explicá-la, no sistema. Não se tratava mais de singularizar o lucro como uma remuneração específica e distinta das demais, como em Smith, senão de identificar na taxa de lucro o móvel da economia e, nesta medida, formular uma explicação para ela totalmente coerente com o restante do sistema.

O primado da taxa de lucro ressalta, também, da prioridade concedida à relação entre salários e lucros. Isto significa - como percebeu Marx - trazer ao primeiro plano a relação constitutiva da sociabilidade capitalista. Implica em dar a esta relação o

primado analítico, afastando todo o resto, ou, melhor ainda, subordinando todas as categorias (como a renda da terra) aos princípios fundamentais. A teoria ricardiana da distribuição é sempre uma teoria sobre a determinação da taxa de lucro. "Determinar as leis que regulam esta distribuição", tarefa da economia política, significa pensar a vida econômica sob a ótica do capital e de suas determinações.

Sob o ponto de vista analítico, a prioridade concedida ao capital introduziu ganhos consideráveis, traduzidos em um aperfeiçoamento do significado, requisitos e alcance lógico da noção de concorrência. Havíamos visto que o próprio Smith concedia à concorrência entre os capitais individuais um papel de grande relevância analítica. Isto é visível, entre outros momentos, na subordinação completa do salário à acumulação, ou na compatibilização entre preços de mercado e preços normais, através do movimento dos capitais.

Ricardo levou adiante o significado e o papel da concorrência. Para tanto - e preliminarmente - aperfeiçoou a concepção de capital. Em diversas passagens do Princípios transparece a idéia de que o capital é uma grandeza financeira, em busca de valorização. O capital concreto - produtos e homens (ou meios de subsistência) lançados à produção - é apenas a materialização produtiva de grandezas de valor que podem estar representadas, por exemplo, por letras e títulos. Deste modo, ao tratar do movimento de unidades individuais de capital, em busca de melhores rendimentos, Ricardo não pensava em mobilidade física de instrumentos e máquinas, senão em recursos fluindo através do mercado de poupanças e

empréstimos. Ao analisar comércio internacional e balanço de pagamentos, Ricardo tratava de mercadorias, metais e títulos. Os capitalistas demandam notas cambiais que, por sua vez, valorizam-se em um mercado específico de cotações. Os capitais fluem para estas notas, em função da valorização esperada.

A uma noção a tal ponto avançada de capital, correspondeu um novo entendimento sobre a concorrência. Mais do que uma fotografia precisa da economia, a livre concorrência é um princípio analítico fundamental. Em torno dele se organiza o princípio de determinação da taxa de lucro. Em função dele se estabelece a distinção entre preços de mercado e preços normais, e a distinção entre lucros normais e lucros extraordinários. Se quisermos levar a simplificação ao extremo, podemos até mesmo pensar o princípio das vantagens comparativas no comércio internacional como um desenvolvimento original da noção de concorrência, referida agora às distintas condições de produção, ao equilíbrio do balanço de pagamentos e aos preços relativos (e padrão monetário) nos diversos países. Poderíamos, igualmente, entender grande parte das divergências entre Malthus e Ricardo a respeito da possibilidade de "superprodução geral", como decorrentes das noções de capital e concorrência utilizadas por Ricardo, as quais não impõem limites à fluidez dos recursos e à uniformização da taxa de lucro.

A noção de concorrência não impede - muito ao contrário - que o sistema ricardiano seja visto como uma teoria da produção, no sentido amplo. A concorrência entre compradores e vendedores no mercado apenas ajusta preços e rendimentos a uma norma que está referida à produção (e ao plano sócio-institucional, no caso

dos salários). A troca e as relações de troca, ou valor, sempre pressupõem técnicas produtivas e quantidades produzidas. Os produtos chegam ao mercado com preços; aliás, são produzidos tendo em vista preços e custos de produção.

A noção de preço normal refina-se, em consonância com a de livre concorrência e com o primado da acumulação. Agora, preço normal é não somente aquele que proporciona remunerações médias, tautologia ainda presente na Riqueza das Nações. Para Ricardo, preço normal é aquele referido às condições de produção que determinam os preços; vale dizer, às condições mais árduas, dado o princípio da renda diferencial.

Por outro lado, os rendimentos também se explicam no sistema. O princípio do valor, a hipótese distributiva e o princípio da renda diferencial determinam os rendimentos, e, simultaneamente, as parcelas distributivas.

Afinal - e não menos relevante - temos um sistema dedutivo completo de economia política. Dedutivo, na medida em que as noções e categorias foram pré-constituídas pelo pensamento econômico anterior. Os longos e trabalhosos movimentos de indução que caracterizaram a formação da economia política clássica tornaram-se desnecessários. As categorias são aquelas de aceitação corrente no pensamento econômico: valor, lucro, capital, renda da terra. Não mais seria preciso constituir as categorias a partir das evidências dispersas; nem tampouco ilustrá-las (e justificá-las) por meio de digressões históricas.

Não seria necessário, igualmente, constituir o campo de reflexão científica. Isto se manifesta no abandono completo das re-

ferências às raízes filosóficas, anteriormente abundantes. Neste aspecto, Ricardo é bem o antípoda de Smith. Não que as noções smitheanas de ação racional, de busca do benefício, de vantagens privadas e ganhos coletivos, tenham desaparecido; simplesmente, não foi necessário explicitá-las, ou atribuir-lhes função operativa.

A relação de Ricardo com o utilitarismo é bastante exemplificativa deste novo relacionamento com a filosofia inglesa. Como se sabe, Ricardo, através de James Mill, foi adepto do movimento utilitarista. Na sua obra, entretanto, não transparece o tradicional utilitarismo inglês, ou, ao menos, ele não cumpre as funções abertas e relevantes que desempenhara na anterior economia política. Sem questionar o utilitarismo, o sistema ricardiano dele prescindiu.

O sistema, enfim, é rigorosamente analítico. Se entendermos que a economia política se autonomiza enquanto sistema científico ao dispor de um conjunto de categorias e hipóteses às quais o raciocínio dedutivo pode se aplicar diretamente, Ricardo representou o término do movimento de constituição da economia política. Ele não construiu o campo de reflexão, mas deu à economia política uma espécie de código próprio, na forma da disciplina dedutiva. O pensamento econômico posterior (com poucas exceções) se reconheceu em Ricardo menos pela aceitação da teoria da produção, do que pela adesão à lógica dedutiva.

Temos, enfim, com Ricardo, um sistema dedutivo completo de economia política. Isto não significa desconhecimento da realidade imediata. Pelo contrário, o sistema é totalmente apegado a

ela, em uma dupla dimensão. De um lado, volta-se sempre à elucidação dos problemas econômicos correntes. As intervenções de Ricardo no debate econômico, e o destino último de sua obra, tem cunho instrumental em relação às questões candentes da política inglesa (preço do grão, queda da taxa de lucro). De outro lado, o sistema é uma abstração das relações econômicas fundamentais no capitalismo e, nesta medida, concreto.

No entanto, o sistema é eminentemente teórico. As hipóteses, princípios, categorias, e as leis de movimento dele derivadas possuem elevado grau de generalidade. Isso explica a possibilidade - diversas vezes exercitada, desde então - de vir a ser recuperado nos mais variados contextos históricos e teóricos.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- BIANCHI, A.M. A Pré-História da Economia, S.P., Hucitec, 1988.
- BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. Dicionário de Política, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2 ed., 1986.
- BOBBIO, N. e BOVERO, M. A Sociedade e o Estado na Filosofia Política Moderna, S.P., Brasiliense, 1986.
- BONAR, J. Malthus and His Work, N.York, Augustus M. Kelley, 1966.
- CAMPBELL, R.H. and SKINNER, A.S. General Introduction to the Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith. In: SMITH, A. An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations, Oxford, Clarendon Press, 1976.
- CANTILLON, R. Ensayo sobre la Naturaleza del Comercio en General, Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1978.
- CARDOSO, T. Nota Preliminar. In: QUESNAY, F. Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- CARTELIER, J. Excedente y Reproduccion, Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1981.
- CROPSEY, J. Adam Smith and Political Philosophy. In: SKINNER, A. and WILSON, T. (eds.) Essays on Adam Smith, Oxford, Clarendon Press, 1975.
- DOBB, M. Ricardo and Adam Smith. In: SKINNER, A. and WILSON, T. (eds), Essays on Adam Smith, Oxford, Clarendon Press, 1975.
- DOBB, M. Theories of Value and Distribution since Adam Smith, Cambridge, Cambridge University Press, 1973.
- HALEVY, E. The Growth of Philosophical Radicalism, N.York, Augustus M. Kelley Publisher, 1965.
- HECKSHER, E. Mercantilism, London, George Allen & Unwin Ltd., 1955.
- HIGGS, H. The Physiocrats, N.York, Augustus M. Kelley Publishers, 1968.
- HUME, D. Escritos sobre Economia, S.P., Abril Cultural, 1983.
- JEVONS, W.S. Richard Cantillon y la Nacionalidad de la Economia Política. In: CANTILLON, R. Ensayo sobre la Naturaleza del Comercio en General, Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1978.
- KEYNES, J.M. Thomas Robert Malthus. In: KEYNES, J.M. Essays in Biography (The Collected Works of John Maynard Keynes, vol. X), Cambridge, Macmillan/Cambridge University Press, 1985.

- KUNTZ, R. Capitalismo e Natureza - ensaio sobre os fundadores da economia política, S.P., Brasiliense, 1982.
- LABROUSSE, F. Fluctuaciones Economicas e Historia Social, Madrid, Editorial Tecnos, 1973.
- LAPIDUS, A. Le Detour de Valeur, Paris, Economica, 1986.
- LETWIN, W. The Origins of Scientific Economics, London, Methuen & Co. Ltd, 1963.
- LIPPI, M. Marx - el valor como costo social real, Madrid, Ed. Piramide, 1979.
- MALTHUS, T.R. An Essay on the Principle of Population, as it affects the future improvement of society, with remarks on the speculations of Mr. Godwin, M. Condorcet, and other writers, N. York, Augustus M. Kelley, 1965.
- MALTHUS, T.R. An Essay on the Principle of Population, London, Everymans Library, 1982.
- MALTHUS, T.R. Definitions in Political Economy, N. York, Augustus M. Kelley Publisher, 1971.
- MALTHUS, T.R. Principles of Political Economy, considered with a view to their practical application, Works and Correspondence of David Ricardo (vol. ), Cambridge, Cambridge University Press, 1966.
- MARX, K. Historia Critica de la Teoria de la Plusvalia, B.Aires, Ed. Brumario, 1974.
- MARX, K. Introdução à Crítica da Economia Política, S.P., Abril Cultural, 1974.
- MARX, K. Miseria de la Filosofia, B.Aires, Siglo Veintiuno, 1974.
- MEEK, R. The Economics of Physiocracy, Cambridge Mass., Harvard University Press, 1963.
- MIGLIOLI, J. Acumulação de Capital e Demanda Efetiva, S.P., T.A. Queiroz, 1981.
- MUN, T. La Riqueza de Inglaterra por el Comercio Exterior, Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1978.
- NAPOLEONI, C. Smith, Ricardo, Marx, R.J., Graal, 1978.
- PETTY, W. Aritmética Política, S.P., Abril Cultural, 1983.
- PETTY, W. Tratado dos Impostos e Contribuições, S.P., Abril Cultural, 1983.

- QUESNAY, F. Análise da Fórmula Aritmética do Quadro Econômico. In: QUESNAY, F. Análise do Quadro Econômico, S.P., Abril Cultural, 1983.
- QUESNAY, F. Arrendatários. In: KUNTZ, R. (org.) QUESNAY, S.P. Atica, 1984.
- QUESNAY, F. Cereais (Máximas do Governo Econômico). In: QUESNAY, F. Análise do Quadro Econômico, S.P., Abril Cultural, 1983.
- QUESNAY, F. O Direito Natural. In: KUNTZ, R. (org.) Quesnay, S.P., Atica, 1984.
- QUESNAY, F. Filosofia Rural (cap. VII). In: QUESNAY, F. Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- QUESNAY, F. Máximas Gerais do Governo Econômico de um Reino Agrícola. In: KUNTZ, R. (org.) Quesnay, S.P., Atica, 1984.
- QUESNAY, F. O Quadro Econômico. In: KUNTZ, R. (org.) Quesnay, S.P. Atica, 1984.
- QUESNAY, F. Resposta à Memória do Senhor H... sobre as Vantagens da Indústria, do Comércio e sobre a Fecundidade da Classe Considerada Estéril, etc. In: QUESNAY, F. O Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- QUESNAY, F. Segundo Problema Econômico. In: QUESNAY, F. Quadro Econômico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- RICARDO, D. Absolute Value and Exchangeable Value, The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. IV), Cambridge, Cambridge University Press, 1962.
- RICARDO, D. An Essay on the Influence of a low Price of Corn on the Profits of Stock, The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. IV), Cambridge, Cambridge University Press, 1962.
- RICARDO, D. Notes on Malthus, Works and Correspondence of David Ricardo (vol. II), Cambridge, Cambridge University Press, 1966.
- RICARDO, D. On the Principles of Political Economy and Taxation, The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. I), Cambridge, Cambridge University Press, 1981 (First Paperback Edition).
- RICARDO, D. Carta a Trower (04/07/1821), The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. IX), Cambridge, Cambridge University Press, 1962.
- RONCAGLIA, A. Hollanders Ricardo. In: CARNEVALE, G. (ed) The Legacy of Ricardo, Oxford, Basil Blackwell, 1985.

- RONCAGLIA, A. Petty - el nacimiento de la economía política, Madrid, Ed. Pirámide, 1977.
- SCHUMPETER, J.A. History of Economic Analysis, London, Allen & Unwin, 1986.
- SMITH, A. An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations, Oxford, Clarendon Press, 1976.
- SMITH, A. Lectures on Jurisprudence (Report of 1762-63), Oxford, Clarendon Press, 1978.
- SMITH, A. The Theory of Moral Sentiments, Oxford, Clarendon Press, 1976.
- SRAFFA, P. Introduction to The Works and Correspondence of David Ricardo. In: RICARDO, D. On the Principles of Political Economy and Taxation, The Works and Correspondence of David Ricardo (vol.I), Cambridge, Cambridge University Press, 1981 (First Paperback Edition).
- SZMRECSANYI, T. Introdução. In: SZMRECSANYI, T. (org) Malthus, S.P. Atica, 1982.
- TURGOT, Reflections on the Formation and Distribution of Wealth. In: McCULLOCH, J.R. (ed) A Select Collection of Scarce and Valuable Economical Tracts, London, 1859.
- WINCH, D. The Emergence of Economics as a Science, 1750-1870. In: CIPOLLA, C.M. (ed.) The Industrial Revolution, Glasgow, Fontana-Collins, vol. 3, The Fontana Economic History of Europe, 1973.
- WINCH, D. Malthus, Oxford, Oxford University Press, 1987.